UNIVERSIDADE DO PORTO
REITORIA

U.PORTO arquivo central

PASTA N.º 2681

po-2681 : 0001

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Exmo. Senhor
Director Geral do Ensino Superior
Ministério da Educação e Cultura
Avenida 5 de Outubro
LISBOA

Porto,

Venho por este meio informar V.Exa. da total concordância desta Reitoria em relação ao Plano Geral do Polo 3 - Expansão e ao Plano do Sistema de Acessos ao Polo 3. Estes documentos foram remetidos a essa Direcção Geral em 17 de Junho e 23 de Julho, respectivamente, razão pela qual esta Reitoria não pode deixar de manifestar a sua discordância em relação às demoras verificadas.

Note-se, aliás, que é o próprio Secretário de Estado do Ensino Superior quem em despacho de 2 de Maio de 1984 manda definir a área de implantação da Faculdade de Letras, e que o Secretário de Estado da Administração Escolar, por despacho de 26 de Dezembro de 1985, efectua a adjudicação do respectivo projecto. Saliente-se, ainda, que as verbas necessárias à execução dos projectos dos edifícios previstos para o Polo 3 foram inscritas no PIDDAC da Universidade do Porto.

Finalmente, resta acrescentar que os documentos em apreço foram previamente aprovados pelo Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto, no qual se integram representantes da Direcção das Construções Escolares do Norte e da própria Direcção Geral do Ensino Superior. Nestas condições, não se compreende a razão da demora na aprovação dos documentos, excepto se tiver havido substituição de funcionários da DGESup por outros menos preparados ou menos conhecedores dos problemas.

Este incidente vem reforçar a intenção desta Reitoria no sentido de propor superiormente um aumento das competências do Grupo Coordenador e um aumento do poder de decisão da Reitoria no âmbito de uma verdadeira Autonomia Universitária.

Com os meus melhores cumprimentos

O Reitor da Universidade do Porto

(Alberto Amaral)

po-2681 : 0002

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

S. R.

Repartição dos Serviços Administrativos
Entrada em 8 / 1 / 86
Registo N.º 130 Liv. 33 Fls. 34
Proc.º 5 Liv. A/86
Repartição do Pessoal [X]
Repartição de Adm. Fin. e Pat. [ ]

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

7 JAN 1986

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência Ofício nº 151

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telefs. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Plano Geral do Polo 2 da Universidade do Porto"
-Elaboração de projecto.

Serve a presente para dar conhecimento a V.Exª de que por despacho de Sua Excelência o S.E.A.E. de 26.12.85 foi aprovada a proposta do Senhor Arquitecto Luis Sarmento Carvalho e Cunha, coordenador da Equipa, no valor de Esc: 13 586 000$00, para a execução da empreitada em título.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP/CB

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ofício enviado a todos os membros deste Grupo.

Sua referência | Sua Comunicação de | Nossa referência | PORTO

L.º 5916 P.º

ASSUNTO: REUNIÃO DO GRUPO COORDENADOR DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE DO PORTO

U.PORTO arquivo central

Exmo.Senhor:

Cumpre-me informar V^a Exª,que a Reunião Do G.C.I.U.P.,em princípio acordada para 27 do corrente mês, foi cancelada por decisão superior.

Em devida altura será comunicada a nova data para a sua realização.

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Não enviada a convocatória nem os documentos apensos, por decisão do Exmo Sr. Vice-Reitor, Professor Doutor Ramos Morgado

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º P.º	

ASSUNTO: REUNIÃO DO GRUPO COORDENADOR DAS INSTALAÇÕES DA U.PORTO

Exmo.Senhor:

Cumpre-me informar V^a Exª, que o Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto, reúne em 27.11.85., pelas 15 horas, nas instalações da Reitoria desta Universidade, com a seguinte agenda de trabalhos:

1 - Diversos

2 - Relatório do Grupo Coordenador das Instalações da U. do Porto

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

U.PORTO arquivo central

DAMC

Envie-se à Direcção Geral
25-11-85

S. R.

UNIVERSIDADE DO PORTO
26 / 10 / 1985
1439 L.º 33 P.º 189
56 L.º A/85
Repartição de Imaginal
Repartição de Adm. Fin. e Pat.

Universidade do Porto
Reitoria
APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo. Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Sua referência | Sua Comunicação de | Nossa referência L.º N.º P.º | PORTO

ASSUNTO: PROJECTO DO C.I.U.P-C.E.M.M.U.P.

Elaborado o Projecto de Arquitectura referente aos edifícios em questão, profecto que mereceu as aprovações do G.A.T. do C.I.U.P.-C.E.M.M.U.P., das C.E.N. e do autor do Plano geral do Pólo 3, com as recomendações expressas nos pareceres anexos, submete-se o assunto à consideração de Vª Exª afim de que lhe seja dado o devido encaminhamento.

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

U.PORTO arquivo

po-2681 : 0006

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 14 / 11 / 85
Registo N.º 10591 L.º 33 Fls. 140
Proc.º 56 L.º A/85
Repartição de Pessoal ☒
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☐

G.A.T. CIUP - CEMMUP

Parecer do Projecto de Execução

Tendo estudado o projecto no seu conjunto e tomado em consideração os pareceres de especialidade que apesar do seu tom pontualmente reprovador traduzem sensíveis melhorias em relacão à fase anterior, o Grupo de Apoio Técnico dá parecer favorável à aprovação global do projecto proposto , sujeita embora àquelas recomendações.

Ao fazê-lo , o Grupo de Apoio Técnico tem plena consciência de que apenas escolhe o menor dos males, convencido como está de que seria inútil, e,em última análise contraproducente,para a Universidade,a escolha da via de reprovação e consequente retoma"ab initio"do projecto pelos enormes prejuízos que adviriam para o delicado equipamento já adquirido.

Não pode, igualmente, deixar de lamentar que esta opção que conscientemente toma no sentido de proteger os superiores interesses da Universidade corresponda afinal a levar esta a prescindir da obtenção de um edifício de qualidade , a que tinha todo o direito de aspirar.

Assim sendo o Grupo de Apoio Técnico ao Projecto do Edifício CIUP - CEMMUP dá o seu inteiro aval aos pareceres anexos das diversas especialidades, propondo à Reitoria da Universidade que exija da equipa projectista a plena satisfação das recomendações neles feitas, em prazo que não exceda o fim do ano em curso.

Porto, 29 de Outubro de 1985

O Grupo de Apoio Técnico
ao Projecto do Edifício
CIUP - CEMMUP

po-2681 : 0007

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Exmº Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D.Manuel II
4000 PORTO

30. OUT. 1985

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência Ofício n.º 6513

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telefs. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Universidade do Porto-Centro de Informática e Centro de Metalurgia e Ciências dos Materiais"
-Projecto de execução-Parecer-

U.PORTO arquivo central

Conforme solicitado pelo Exmº Senhor Vice-Reitor, Prof. Dr. Rui Morgado, junto se remete o Parecer em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

SC/MFM

po-2681 : 0008

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S A DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

P A R E C E R

Universidade do Porto
Centro de Informática e Centro de Metalurgia
e Ciência dos Materiais
Projecto de Execução-Parecer

1-Descrição

Este estudo é composto pelos seguintes volumes
1-Arquitectura
2-Estruturas
3-Instalações Eléctricas
4-Instalações Mecânicas
5-Águas e Esgotos
6-Espaços Exteriores

Cada um dos quais com os seguintes elementos:

1.1-ARQUITECTURA

Memória Descritiva-Caderno de Encargos
Medição e Orçamento

-Peças Desenhadas
nº1-Planta Topográfica
nº2-Planta de Localização e Coberturas
nº3-Planta da cave
nº4-Planta do r/chão
nº5-Planta do 1º e 2º andar
nº6-Planta de cobertura
nº7-Alçado Norte
nº8-Alçado Sul

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S.R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

nº9-Alçado Nascente
nº10-Alçado Poente
nº11-Corte 1-2
nº12-Corte 3-4
nº13-Corte 5-6
nº14-Corte 7-8
nº15-Corte 9-10
nº16-Planta da cave (cotada)
nº17-Planta do r/chão (cotada)
nº18-Planta do 1º e 2º andares (cotadas)
nº19-Planta da cobertura (cotada)
nº20-Pormenores-Central de Emergência e
Posto de Transformação
nº21-Pormenores-zonas de entrada-Balcões
nº22-Pormenores-Armários
nº23-Pormenores-Sala de conferências
nº24-Pormenores-Bar
nº25-Pormenores-Balcão B1
nº26-Pormenores-Centrifugadores-Fosso Técnico
nº27-Pormenores-Paredes e Pilares de cunhais
n-28-Pormenores-Janelas
nº29-Pormenores-Porta P6
nº30-Pormenores-Portas P10 e P12
nº31 a 34-Mapas de vãos
nº35 a 40-Pormenores de caixilharias e portas

1.2-ESTRUTURAS

Memória Descritiva,Cálculos,Medições e Orçamento

Peças Desenhadas

nº 1-Planta de Fundações
nº2-Paredes de suporte de terras
nº3-Pavimentos terreos
nº4-Planta estrutural do r/chão
nº5-Planta estrutural do 1º andar
nº6-Planta estrutural do 2º andar

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

nº7-Planta estrutural das coberturas
nº8 a 11-Pormenores de betão armado
nº12-Quadro de pilares
nº13-Pórtico P1-Pormenores
nº14-Pórtico P2- "
nº15- " P3- "
nº16 a 17-Pórtico P4-Pormenores
n-18-Pórtico P5-Pormenores
nº19 " P6- "
nº20 " P7- "
nº21- " P8- "
nº22- " P9- "
nº23- " P10- "
nº24- " P11- "

1.3-INSTALAÇÕES ELECTRICAS

Memória Descritiva-caderno de Encargos
Orçamento

Peças Desenhadas

nº1-Cave- Iluminação -Sinalização
nº2-r/chão- " "
nº3-1ºe 2º andares-Iluminação-Sinalização
nº4-Planta de localização-Iluminação Exterior
nº5-Cave-Tomadas-Força motriz
nº6-r/chão- Tomadas-Força motriz
nº7-1º e 2º andares-Tomadas-Força motriz
nº8-Cave-Ramais de Alimentação
nº9- r/Chão-Ramais de Alimentação
nº10-1º e 2º andares-Ramais de Alimentação
nº11-Diagrama de Interligação de quadros eléctricos
nº12-Cave-Telefones-Sinalização
nº13-R/Chão- " "
nº14-1º e 2º andares- Telefones-Sinalização
nº15-cave-Detecção e Alarme de Incêndios
nº16-R/Chão-Detecção e Alarme de Incêndios

U.PORTO arquivo central

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S.R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

nº17-1º e 2º andares-Detecção e Alarme de Incêndio
nº18-Diagrama de Telefones e Detecção de Incêndio
nº19 e 20-Esquemas unifilares dos quadros eléctricos
nº21-Esquema unifilar do quadro geral de B.T.
nº22-Posto de Transformação
nº23-Central de Emergência
nº24-Elevadores
nº25-Monta cargas

1.4-INSTALAÇÕES MECANICAS

Memória Descritiva -Caderno de Encargos
Orçamento

Peças Desenhadas

nº1-Cave-Ar condicionado
nº2-R/Chão- Ar condicionado
nº3-1º e 2º andares-Ar condicionado
nº4-Cobertura-Ar condicionado

1,5- AGUAS E ESGOTOS

Memória Descritiva- Caderno de Encargos
Orçamento

Peças Desenhadas

nº1-Planta Geral-Abastecimento de água -Saneamento
nº2-Cave- " " " "
nº3-R/Chão " " " "
nº4-1º e 2º andares-Abastecimento de água- Saneamento
nº5-corte 5-6- " " " "
nº6-Rede de abastecimento de água-Esquema
nº7-Aguas -Pormenores
nº8-Saneamento e Aguas Pluviais-Pormenores

1.6-ESPAÇOS EXTERIORES

Memória Descritiva-Medições-Orçamento
Caderno de Encargos

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S.R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Peças Desenhadas

nº1-Planta de modelação
nº2-Planta da rede de rega e drenagem
nº3-Planta de plantação de árvores
nº4-Planta da plantação de arbustos
nº5-Perspectiva
nº6-Perspectiva parcial
nº7-Perspectiva
nº8 a 10-Pormenores
nº11-Banco do Jardim
nº12-Muro de suporte
nº13-Corrimão

2-ANTECEDENTES

Todas as fases do projecto têm sido acompanhadas por um grupo de apoio técnico de que fazem parte, além dosrepresentantesdo CIUP e do CEMMUP, os Arquitectos Fernando Távora,professor da Faculdade de Arquitectura e Tasso de Sousa,autor do Plano Geral do Polo 2, e um representante da CEN.

3-APRECIAÇÃO

3.1-Da justificação

A Universidade do Porto adjudicou a elaboração dos projectos para os Centros e, atingida a fase de projecto de execução,solicitou o parecer da CEN no que respeita à organização do caderno de Encargos e projectos de especialidade.

3.2-Da Concepção estrutural

A solução adoptada é básicamente uma estrutura de betão armado com pilares e paredes como elementos verticais e lajes aligeiradas ou maciças,conforme as circunstâncias e nalguns casos vigas aparentes,como elementos horizontais

Uma melhor coordenação dos projectos de arquitectura e estruturas conduziria, por certo, a uma solução mais económica,uma vez que o Programa Preliminar não impõe a utilização dos vãos que conduziram à adopção de lajes com 0,44m de espessura.

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S.R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A determinação de esforços por acção do vento não considera a assimetria dos pórticos.

O dimensionamento dos pilares,paredes e vigas dos pórticos não está verificado.

3.3-Da concepção das instalações especiais

3.3.1-Instalações e equipamentos eléctricos

A concepção geral das instalações pode considerar-se correcta mas aconselham-se algumas correcções,nomeadamente:

-Localizar os quadros gerais dos pisos em zonas mais próximas da entrada;

-Prever um sistema de telecomando da iluminação das zonas comuns (átrios,corredores e escadas),que permita a utilização das instalações fora do periodo de tempo,ajustado nos interruptores horários;

As botoneiras de comando devem ficar reunidas em quadro localizado na entrada (quadro com porta e chave);

Torna-se necessário apresentar os cálculos que respeitam à determinação da corrente de c.c. nos barramentos dos quadros.

Para conclusão do Caderno de Encargos torna-se necessário:

-Especificar características dos diferentes tipos dos detectores de incêndio.

-Acrescentar na Memória Descritiva a obrigatoriedade dos equipamentos dos sistemas de detecção e alarme de incêndio e de intrusão serem da mesma marca;

-Acrescentar cláusulas contemplando a obrigatoriedade de apresentação, no acto do concurso, de Memória Descritiva dos materiais e equipamentos a montar,com indicação expressa da marca e tipo e sempre que possível, do catálogo;

-Apresentar desenhos das armaduras:

3.3.2-Instalações e equipamentos mecânicos

O projecto apresentado está tão incompleto que se torna difícil a sua apreciação.

Referimos as faltas que consideramos indispensável corrigir:

-Cálculos das necessidades caloríficas, secção de tubagens e condutas,caudais de ar,pressão.....;

-Descrição e pormenores das hottes;

-Criação de sistemas separados para exaustão das hottes e dos Q.Banho;

po-2681 : 0014

-Considera-se exagerada a temperatura de 22°c para interiores, no inverno, cujo limite máximo de 18°c só deve ser ultrapassado em situações devidamente justificadas.
-Também a utilização de ventiloconvectores para aquecimento deverá ser justificada,dado o seu alto custo.

3.3.3-Instalações e equipamentos de águas e esgotos

As diversas redes de abastecimento de água e de esgotos estão correctamente dimensionadas e descritas.
É necesário corrígir a discrepância entre a descrição do artº 1º das medições que prevê tubagem de ferro galvanizado e o que se prescreve nas Condições Técnicas Especiais (tubagem para água fria em P:V.C.).
É indespensável a apresentação do cálculo de betão armado e pormenores do reservatório de água.

U.PORTO arquivo central

3.4- Das medições e Caderno de Encargos

As Condições Técnicas Gerais do projecto geral enfermam do defeito sistemático de não salvaguardar as características e qualidade dos materiais a utilizar e serve-se da marca para os caracterizar.
São também omissos os trabalhos complementares do assentamento de peças.
Vamos referir alguns casos como exemplo.

Alvenarias

-Não se salvaguardam as características e qualidade dos tijolos (textura, homogeneidade, dimensões,teor de absorção de água,etc.).
-Não se define o processo de execução de vergas dos vãos interiores;
-Não se prevê a colocação de tacos para fixação de rodapés e guarnições;
-Omissos os processos de contraventamento de panos duplos de tijolo e o remate dos mesmos na zona de assentamento de caixilhos.

Impermeabilizações

-A tela para impermeabilização de coberturas está identificada apenas pela marca;
-Não se define a espessura e características da tela, o método de assentamento, aspecto final da superficie livre;
-Não se define que o trabalho tem de ser executado por casa da especialidade

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

detentora de alvará da respectiva sub-categoria;
-Os remates das telas com os paramentos verticais carecem de tratamento mais eficaz para salvaguardar eventuais humidades (rufos de zinco ou pormenorização cuidada da pingadeira);
-Nas peças desenhadas a drenagem das águas pluviais é garantida pela inclinação da chapa de argamassa (com espessura que varia de 3 a 17 cm) enquanto as peças escritas pressupõem a superfície a inpermeabilizar já com pendentes.
Qual a composição daquela argamassa?

Revestimento de Pavimentos

O articulado desenvolve apenas processos de assentamento não caracterizando os materiais a assentar (homogeneidade,rigor de dimensões,polimento, arestas, ...), e mais uma vez não se salvaguarda o direito de rogeitar o materiale asprescrições mínimas de qualidade.
O pavimento falso é referido apenas pela marca o que não permite concluir sobre as características e composição do mesmo.
Idem,idem para o revestimento de linoleo.

Carpintarias

As caracteristicas das portas interiores remates e acabamentos são insuficientemente descritos.
São também inexistentes as referencias aos processos de assentamento de aros, rodapés.

Serralharias

A semelhança dos capítulos anteriores verifica-se insuficiencia de caracterização dos materiais a utilizar e da qualidade mínima a exigir.
E indispensável definir espessuras dos revestimentos e exigir protecção por metalização de todas as peças de ferro.

Pinturas

Também neste capitulo é indispensável identificar as características das tintas a utilizar.
A obrigatoriedade de o material entrar na obra em embalagem de fábrica deve

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S.R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

vir expressa no caderno de Encargos.

Diversos

Repete-se o que se disse sobre caracterização dos materias e qualidade mínima a exigir.

Medições

A relacção de quantidades totais por piso ou compartimento, é insuficiente para se fazer uma análise cuidada das medições.

Orçamento

Os preços unitários utilizados são, de um modo geral,cerca de 10% mais altos que os correntes no mercado, exceptuando-se o vidro duplo "climasol" cerca de 30% mais alto que os apresentados nos últimos concursos e o dos artigos referentes a granito amaciado,com valores muito baixos (neste caso não se refere o desvio porque também não se sabe que qualidade de granito se deve considerar).

3.5-Da apresentaçãc

E dum modo geral clara

4-Conclusão

O Projecto de Execução só é passível de aprovação depois de corrigido e completado de acordo com as objecções levantadas neste parecer.

O COORDENADOR DO PARECER

Antonio Manuel Lima e Silva Costa
Engº Civil

José Joaquim dos Santos Mucha
Engº Civil

José Antonio Ferraz de Campos
Engº Electrotécnico

Virgilio Antunes Pereira Neiva
Engº Mecânico

SC/CR

po-2681 : 0017

CIUP - CEMMUP

Parecer ao Projecto de Execução - Arquitectura.

Elementos apresentados

INDÍCE

Peças Escritas

1 - Memória Descritiva

2 - Caderno de Encargos (Condições Especiais)

3 - Mapas de Acabamentos

4 - Medições e Orcamento

5 - Resumo Orçamental de Todas as Artes

U.PORTO arquivo central

Peças Desenhadas

1 - Planta Topográfica (Esc.1/500)

2 - Planta de Localizacão e Coberturas (Esc.1/200)

3 - Planta da Cave (Esc.1/100)

4 - Planta do Rês do Chão (Esc.1/100)

5 - Planta do 1º e 2º Andares (Esc.1/100)

6 - Planta de Cobertura (Esc.1/100)

7 - Alçado Norte (Esc.1/100)

8 - Alçado Sul (Esc.1/100)

polipro - gabinete de projectos lda

9 - Alçado Nascente (Esc.1/100)

10 - Alçado Poente (Esc.1/100)

11 - Corte 1.2 (Esc.1/100)

12 - Corte 3.4 (Esc.1/100)

13 - Corte 5.6 (Esc.1/100)

14 - Corte 7.8 (Esc.1/20)

15 - Corte 9.10 (Esc.1/20 e 1/2)

16 - Planta da Cave Cotada (Esc.1/100)

17 - Planta do R/Chão Cotada (Esc.1/100)

18 - Plantas do 1º e 2ºAndares Cotadas (Esc.1/100)

19 - Planta de Cobertura (Esc.1/100)

20 - Pormenores da Central de Emergência e Posto de Transformacão (Esc.1/20)

21 - Pormenores da Zona de Entrada (P20 e P21); Balcão B2 (R/Chão) e Balcão B3 (1º Andar); Portas Interiores (Esc.1/1; 1/2; 1/5 e 1/20)

22 - Pormenores dos Compartimentos M15, M16 e M17; Armários A1 a A7 (Esc.1/5 e 1/20)

23 - Pormenor da Sala de Conferências (CIUP-R/Chão) (Esc. 1/2 e 1/20)

24 - Pormenor do Bar (R/Chão) (Esc.1/2 e 1/20)

25 - Pormenor do Balcão B1 (R/Chão e Rodapé (Esc.1/1 e 1/10)

U.PORTO arquivo central

26 - Pormenor do Local dos Centrifugadores e Fosso Técnico (CEMMUP) (Esc.1/5 e 1/20)

27 - Pormenores das Paredes e Pilares dos Cunhais

28 - Pormenor das Janelas (Esc.1/1)

29 - Pormenor da Porta P6 (Esc.1/1 e 1/10)

30 - Pormenor da Porta P10 e P12 (Esc.1/10)

31 - Mapa de Vãos (J1-J2-J3-J4-J5-J6-J7)

32 - Mapa de Vãos(P2-P2A-P3-P4-P5-P6-P20-P7-P8-P9-P9A-P21)

33 - Mapa de Vãos (P10-P11-P12-P13-P14-P15)

34 - Mapa de Vãos (P16-P17-P18-E7-P19-J8-P22)

35 - Pormenor das Caixilharias da Porta P18 e Envidraçado E7 (Esc.1/1)

36 - Pormenor da Caixilharia do Envidraçado E7 (Esc.1/1)

37 - Pormenor das Caixilharias das Portas P1 e Envidraçados E1,E2 e E3 (Esc.1/1)

38 - Pormenor da Caixilharia das Janelas J1-J2-J3-J4-J5-J6 e J7 (Esc.1/1)

39 - Pormenor da Caixilharia da Porta P17 com ligação a E4-E5 e E6 (Esc.1/1)

40 - Pormenor da Caixilharia da Porta P19 e Janela J8 (Esc.1/20)

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0020

2. - Antecedentes:

- as diversas fases deste projecto tem sido objecto de pareceres, quer durante a sua elaboracão, quer após concluídas.
Tem-se orientado sempre as intervencões, por parte dos respectivos G.A.T. , no sentido de os estudos se integrarem nas intencões do P.G.P. 3, no respeito pelo programa, e finalmente por seguir os princípios de qualidade técnica e estética exigíveis para projectos desta natureza.
É portanto de estranhar que nesta fase do projecto surjam as observações a seguir descritas, pois os intervenientes no processo nunca se negaram a qualquer apoio , antes pelo contrário mostraram um empenho e disponibilidade dignos de assinalar.

U.PORTO arquivo central

3. - Organização do processo:

- no geral entende-se por conveniente, organizar os diversos projectos por volumes, desdobrados, por capítulos segundo a ordem habitualmente descrita na Portaria de 7/2/72, designada por "Instrucões para o Cálculo de Honorários de Projectos de Obras Públicas".
As memórias conforme títulos apresentados são sómente descritivas e não justificativas, ficando assim carentes de fundamento muitas das solucões apresentadas , quer no projecto geral, quer nas especialidades. Torna-se assim

indispensável que tais elementos acompanhem o projecto, tanto no caso de serem textos, como de se tratarem de cálculos.

Por último, os cadernos de encargos para além de terem de respeitar a legislação geral das empreitadas de obras públicas, deverão seguir as normas propostas pelo L.N.E.C. e as praticadas pela D.G.C.E., o que não sucede em alguns aspectos.

4. - Peças desenhadas no Projecto Geral

4.1. - Não constam do processo os seguintes elementos , sem os quais não será possível quantificar, custear e executar os primeiros trabalhos da empreitada:

- planta com o levantamento altimétrico e planimétrico do local, na qual igualmente estarão assinaladas a vegetação e respectiva área de intervenção.

- planta onde se destacam as demolições a efectuar , tais como muros, edifícios, caminhos, escavações, infraestruturas, etc., devidamente complementada por perfis, alçados e demais elementos necessários.

- planta cotada para efeitos de implantação de edifícios, ajardinados, acessos, vedações, alinhamentos, etc..

4.2. - Quanto à organização dos espaços e sua distribuição entendemos por conveniente adoptar as seguintes medidas:

4.2.1. - Cave

- caso o posto de transformação seja particular, é dispensável existir acesso directo para o exterior , podendo este ser feito a partir da entrada de serviço.

- o acesso ao espaço destinado ao gerador de emergência, pode ser feito a partir do armazém.

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0022

- uma vez satisfeitos os quesitos anteriores, poderá ser eliminado o fosso que separa a biblioteca do ajardinado adjacente. Assim sendo e desde que asseguradas as condições de segurança daquele espaço e do seu património aí depositado, poderá haver uma mais franca e ampla ligação com o exterior.
- os espaços situados na cave e confinantes com o ajardinado, poderão ser ventilados se necessário, através de "pateo inglês"
- nos sanitários e vestiários na cave pode ser reduzido o número de peças sanitárias ampliando a área de vestiário. Conforme as normas correntes basta um sanitário por sexo, pois o pessoal é pouco.
- as saídas de emergência deveriam ter uma menor diferença de cota entre a soleira e o terreno anexo.

4.2.2. - Rés do chão do CIUP

- rampa para deficientes (ver arranjos exteriores).
- na sequência das considerações oportunamente feitas, à implantação do balcão de recepção, e à da organização espacial do átrio da entrada, deverá o paravento ser reposicionado ou reestudado.
- o acesso do público a partir do exterior só se poderá efectuar pela entrada principal ou pela de serviço, em casos especiais, não devendo portanto os terraços do bar e da biblioteca, relacionarem-se com a restante envolvente tal como se apresentam no projecto.
- na recepção deve estar previsto e assinalado o espaço destinado à aparelhagem da central telefónica.
- a despensa F9 afigura-se-nos demasiado pequena para a cafetaria em causa.

U.PORTO a central

4.2.4. - CIUP - 2º Andar

- neste piso há também que nivelar a cota de chegada dos acessos verticais com o restante andar.
- no decurso do grande lapso de tempo que mediou entre a elaboração do programa preliminar e a entrega desta fase do projecto, surgiram uma série de condicionantes cujo o impacto se faz sentir no programa e consequente organização dos espacos neste piso. Assim se propõe que se elimine um certo número de gabinetes individuais e em sua substituição se crie espacos amplos (anexa-se sugestão).

4.2.4. - Coberturas

- será de eliminar a casa das máquinas do monta-papeis e consequentemente o respectivo acesso vertical à cobertura. Uma vez que aquele aparelho só vai servir o 1ºandar, é possível com grande vantagem instalar as máquinas no 2º andar. Será também de notar que o atravancamento do motor, não é de modo algum semelhante ao dos ascensores destinados a pessoas ou equipamentos de grande peso.
- não entendemos também o motivo da chaminé (?) sobre o CEMMUP, ter as dimensões indicadas.

4.3. - Alçados

Embora se note uma franca evolução na composição dos alçados entende-se ainda que estes beneficiariam se:
- no caso da empena Norte, houver fenestração pelo menos ao nível do 2º andar, para possibilitar um melhor equilíbrio entre as superfícies cegas e o elemento de vedação que presentemente aparentam ser incompatíveis, especialmente pela escala deste último. A faixa de muro beneficiaria com o aumento da sua altura, com a elimina

U.PORTO

- não encontramos junto da entrada , implantados nichos destinados aos quadros gerais , conforme recomendam as normas de segurança e de bom funcionamento dos edifícios públicos.

4.2.3. - Rés do chão do CEMMUP

- a qualidade do espaço M_{29} beneficiaria caso fosse mais generosamente dimensionado, pois tal como se apresenta é demasiado pequeno para articular a entrada principal com os espaços de circulação deste centro. Efectivamente um tão grande congestionamento da área de transição acaba por afectar a dignidade da instituição em causa.

4.2.3. - 1º Andar CIUP

- sem qualquer prejuízo das relações dimensionais do edifício, quer volumétricas quer planimétricas, bem antes pelo contrário, torna-se indispensável para a circulação de deficientes motores e para o transporte de equipamentos de índole diversa, que sejam nivelados os patamares de chegada da escada principal e ascensor, com a cota média deste piso. De facto não se justifica que os mesmos pisos dos dois centros estejam a cotas diferentes, quando são acessíveis a partir do mesmo acesso vertical.

- oportunamente já se frizou quanto à vantagem de os espaços C_2- C_3- C_4- C_5 terem aberturas para o exterior. Não se aceitando como contrapartida ao rasgamento contínuo a sua ausência total, mesmo que existisse condicionamento de ar.

- será também de incluir no projecto o equipamento fixo e móvel para içar os materiais da sala de computadores.

U.PORTO arquivo

ção da "portinha" e de um portão, bem como da grade cujo padrão de desenho e dimensão não se enquadra no conjunto, que tem início na casa Primo Madeira e tem fim no Jardim Botânico.

- o alçado Nascente concerteza que, para além das aberturas a realizar no 1º andar, se tornaria mais equilibrado se fosse eliminado o último vão do lado direito do 2º andar, e último vão do lado esquerdo 1º andar. Daria mais força à composição, e maior unidade com a própria modelação do terreno, se o muro de vedação fosse contínuo ou sem ressaltos, e acompanhasse o perfil do arruamento.

- o alçado Sul para além de reproporcionado por efeito do acerto das cotas do 1º andar e cobertura do CEMMUP, e da eliminação das saliências na cobertura do CIUP, ficaria enriquecido se a abertura do 2º andar dobrasse para Poente. (CIUP).

- no alçado Poente se projectarão benéficamente as alterações propostas anteriormente.

4.4. - Cortes

- da leitura dos cortes infere-se uma modelação do terreno diferente da prevista no projecto da especialidade, no entanto quer para um ou para outro não concordamos com a solução adoptada, por entendermos desnecessária tão volumosa escavação e correspondente desnível com a R.C.A., sómente para libertar as aberturas da cave. Aquelas podem igualmente existir em boas condições, mantendo - se grande parte do terreno mais elevado e consequentemente melhor relacionado com a envolvente.

U.PORTO

- estranhamos também a expressão estrutural do edifício, cujo dimensionamento mais faz lembrar um parque de estacionamento automóvel ou um armazém de desenvolvimento em vários pisos, do que um Centro de Cálculo.

4.5. - Pormenorização

- caso seja possível, entendemos por bem deixar em aberto a possibilidade de esta vir a ser revista no decurso da obra, mórmente a carpintaria e serralharia , desde que não altere os custos e prazos previstos e acordados com o empreiteiro.

5. - Caderno de Encargos

5.1. - cap.I - só mediante um conjunto mais completo de informação desenhada poderá este capítulo estar completo. Aqui não deverá escapar o facto de o arruamento a Nascente ficar já com o seu perfil tal como previsto no Plano ou não.

5.2. - cap.III - o tipo de impermeabilização prevista não será a mais recomendável, face aos avanços tecnológicos feitos neste campo.

5.3. - cap.VII - preferíamos que as guardas da escada fossem estudadas em material e desenhos mais nobres.

5.4. - cap.IX - pomos dúvidas quanto ao benefício da aplicação destes vidros, face ao seu elevado custo e aos benefícios resultantes não serem tão evidentes.

5.5. - cap.X - os estores propostos têm manifestado inconvenientes de manutenção face à sua fragilidade, pelo que se deveria considerar outras hipóteses.

U.PORTO arquivo central

5.6. - As observações finais são inoportunas e ilegais

5.7. - Medição e Orçamento

- entendemos os critérios adoptados para esta matéria não serem os mais adequados por pouco explicitos. Será de seguir as normas aconselhadas pelo L.N.E.C..

5.8. - Resumo Geral do Orçamento

- não há, nem se concorda com o resumo considerado para o projecto geral, é vago e impreciso.

5.9. - Mapa de acabamentos

- face ao pormenor dos mapas e aos reajustamentos só os referiremos aqui genéricamente, podendo prestar as nossas observações aos projectistas a qualquer momento.
- os elementos de transição entre pavimentos e paredes por vezes estão a mais, outras vezes não são coerentes com os restantes materiais.
- hà sobreposição de azulejos e pinturas texturadas em lambris.
- porque se blindam pavimentos na cave?
- é desnecessária a aplicação de tectos falsos na extensão proposta, pois contraria o critério acordado.

U.PORTO

po-2681 : 0028

CIUP - CEMMUP

Parecer ao Projecto de Execução - Arranjos exteriores

PEÇAS ESCRITAS

- Memória descritiva
- Medições e orçamento

PEÇAS DESENHADAS

Des. nº 1 - Planta de modelação, implantação e pavimentos.

Des. nº 2 - Planta da rede de rega e drenagem

Des. nº 3 - Planta de plantação de árvores

Des. nº 4 - Planta de plantação de arbustos, herbáceas e trepadeiras.

Des. nº 5 - Perspectiva

Des. nº 6 - Perspectiva

Des. nº 7 - Perspectiva

Des. nº 8 - Pormenores

Des. nº 9 - Pormenores

Des. nº 10 - Pormenores

Des. nº 11 - Banco de jardim

Des. nº 12 - Muro de suporte

Des. nº 13 - Pormenor do corrimão

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0029

CIUP - CEMMUP

Parecer ao Projecto de Execução - Arranjos Exteriores

O âmbito deste parecer é fundamentalmente o avaliar a integração das soluções apresentadas no projecto em apreço, no arranjo previsto para os espaços exteriores no Plano Geral do Polo 3.
A mudança de escala e a própria flexibilidade que o Plano terá de garantir, sobretudo para os primeiros projectos a implantar nas novas áreas de construção , parecem ser insuficientes justificações para o tratamento interiorizado dado ao projecto.
Também porque nos foi solicitado analizaremos o projecto enquanto conjunto de elementos que vai permitir a sua integral execução.
Para simplificar estas análises seguiremos em princípio a ordem de apresentação das peças escritas e desenhadas.

1. - Da Memória Descritiva

Falta por completo e logo no título a " JUSTIFICATIVA".
Qual a intenção e porque se adoptam soluções , são questões que devem ser ditas sob pena de deixar o grafismo incidir todo o juízo, normalmente aleatório e controverso por melhor que o desenho seja.
Mas logo a seguir falta notóriamente uma referência ao cenário actual previsto que envolve a zona de intervenção do projecto.
Uma montagem fotográfica, um esboço dos principais enfiamentos visuais, um extracto do Plano Geral , podem ser

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0030

suficientes para avaliar a contribuição das solucões propostas no espaço em que se procura integrar.
Sem isso de facto é assim dificil visualizar intenções do projecto e justificar, logo a seguir que o passeio da Rua do Campo Alegre seja alargado naquele local e naquelas dimensões, sendo quase aberrante imaginá-lo transformado, só naquele troco de pouco mais de 75 metros numa alameda de tílias (*) pois que está fora de causa a sua continuidade quer para Nascente quer para Poente.(**)
Nesta altura o texto convida à consulta das peças desenhadas.

Da nº 1 - Planta de modelacão, Implantação e Pavimentos- que é nesta fase insuficiente na sua amarracão à topografia e ocupacão actual (não consta a planta de trabalho neste processo), como à prevista no Plano Geral (cujas equidistâncias são naturalmente maiores mas que este estudo deve resolver).

Da nº 2 - Planta da Rede de Rega e Drenagem - que enferma da mesma lacuna de dados topográficos, não deixa qualquer possibilidade ao construtor de as executar , faltando quaisquer elementos de cálculo, e, logo a seguir,para a Planta de Plantacão de Árvores, deixando em claro todo o plano de movimento de terras e simultâneamente os perfis auxiliares para uma expedita execucão e controlo da modelação projectada.
Na procura dessa e de outra informação, o desenho nº5 dá a perspectiva que o texto refere. Talvez por lapso , no alargamento do passeio,não constam as tílias mesmo a tracejado ou as suas caldeiras.

(*) Quanto ao compasso destas árvores, volaremos a fazer referência mais adiante
(**) Vide Plano Geral Urbanizacão Polo 3. U. Porto.

po-2681 : 0031

Mas também não é liquido e aqui o texto é redundante ao afirmar que o murete e gradeamento proposto mantém a gramática do prédio vizinho.

Ao aspecto estético, cuja apreciação não será de assumir aqui através do aspecto gráfico, contrapõe-se o do rigor que falta manifestamente no desenho nº 6 , já na perspectiva mas que admitimos "naif," já na representação do revestimento vegetal, o qual , ainda que sugestiva, não assinala ou o faz incorrectamente para as àrvores, arbustos e herbáceas).

A concepção ou solução para o portão da entrada principal, voltando à Memória Descritiva, directamente à estadia pavimentada, poderia, e a nosso ver deveria, ser mais conforme com a resolução habitualmente dada para as situações de enfiamento N-S, e frequente nos acessos menos franqueados ao público, como é o caso , utilizando para isso o biombo vegetal suficientemente amplo para garantir os fluxos de tráfego, mas por forma a emprestar melhor protecção, até nas condições acústicas que são nesta zona preocupantes.

A propósito , uma segunda abertura no murete para a Rua do Campo Alegre é absolutamente desnecessária,pelas mesmas razões , e o evocado enfiamento visual seja em que sentido for , não é requerido pelo tanque tal como se depreende da modelação do terreno (que o encobre ou minimiza quando observado ao nível do peão) nem nos parece que o jardim tenha que suportar como elemento o referido tanque tal como se apresenta, mas sem ser justificado.

U.PORTO arquivo central

Retomando o itenerário do acesso principal ele desemboca de facto numa estadia, cujo tratamento a Sul não é contemplado no estudo.

Quanto à escadaria, com um só lanço de 12 degraus parece-nos agressivo.

Do mesmo modo a rampa para os deficientes e eventuais acessos de mercadorias sobre rodas deparam , no fundo da descida, também num só tramo recto , com pelo menos um lancil que em caso de falha mecânica ou outra poderá projectar os utilizadores para fora do seu veículo ou contra o banco de jardim. Impõe-se por isso um redesenho da passagem entre as duas plataformas com sobriedade e funcionalidade.

Quanto ao pavimento dos arruamentos ,assunto que se prende com toda a rede de caminhos do Polo 3, julga - se que pela sua relativa pouca presença nos espaços ajardinados, poderiam ser em betuminoso nos locais de grande circulação pedonal - emergência e manutenção - (eventualmente colorido c/óxido de ferro), automóvel, enquanto nos restantes o semi-permeável em saibro poderia ser o adoptado. Acresce a dificuldade na região de encontrar no mercado cubo de granito usado conforme se refere no Projecto.

Propõe-se que se elimine o acesso, em fosso ao P.T. e ao gerador, conforme no parecer ao "Projecto de Arquitectura", sem prejuízo de uma estadia exterior, e das condições de segurança da Biblioteca.

Não se entende, ao fazer referência ao sistema de rega,a razão porque o autor se propõe apertar o compasso dos aspersores, para permitir uma solução de automatização.

U.PORTO

Talvez um cálculo de dotação de rega, e a partir desse o dimensionamento dos diferentes sectores incluindo tipos e distribuição dos aspersores em consonância com o plano de plantação e das áreas pavimentadas,ou seja um projecto de rega, em que não pode faltar neste caso um abastecimento autónomo da rede de águas municipais (por dispendiosa, portanto pouco recomendável p/regas frequentes de jardins e nem sempre abundante nos períodos críticos) por isso carente de sistema de bombagem e de controlo automático, retiraria todas as dúvidas de concepção,mas sobretudo de expedita execução.

Finalmente, quanto ao material vegetal* impõe - se uma mais precisa designação varietal e cultivar do elenco apresentado, pois, como é sabido sem isso é práticamente impossível a coincidência da intenção do Projecto, com a obra deixada no terreno pelo construtor de jardins.Só como exemplo é citado no elenco das àrvores a Camélia Japónica** que o mercado oferece em mais de 100 variedades.O mesmo se passa com os Rhododendron e as Azalea.

A experiência do comportamento das àrvores "de torrão"como as Tílias e Liriodendron, sobretudo nos terrenos de saibro, desaconselho o seu uso abundante nesta zona desabrigada da cidade onde tem sido frequente a queda dos exemplares próximos do almejado pleno desenvolvimento. A correcção que se sugere é no entanto mínima se for suprimida a alameda proposta.

Quanto ao arbusto e herbáceas persiste em nosso entender uma monotonia de macicos que se agrava nos que são constituídos por plantas de folha caduca , caso das Spiraea, sobretudo em locais pobres de luminosidade e quando associadas com herbáceas sem vida no longo período Outono-Inverno.

U.PORTO

Ao contrário é dado aos Rhododendron, de florestação precoce, as situações mais soalheiras, vegetativamente menos aconselhadas.

(*) Merece nota a ausência de referência no Projecto à vegetação existente no terreno e ao seu destino.
(**) Que pelo seu desenvolvimento e porte é usual designar-se como Arbusto, ao contrário dos Taxus que sendo àrvore se designa no Projecto por arbusto.

Das Condições Técnicas

Os autores apresentam em volume próprio designado Caderno de Encargos apenas as Condições Técnicas.
O desenvolvimento dado aos aspectos de construção civil é exagerado nomeadamente com articulados que não tem relação próxima com as obras projectadas , pelo que representam risco de problemas na fase de colocar a obra em concurso. Entretanto os artigos referentes à rede de rega, iluminação, terras, estrumes, adubos e fertilizantes, plantações e sementeiras deveriam ser melhor especificadas de modo a facilitar a fiscalização da obra e o controle de materiais utilizados por forma a não ser necessário incluir o nº 7 do artigo 17 ou dar-lhe outra redacção.
Uma advertência que se impõe para a dosagem da semente de relva ($30g/m^2$) que nos é manifestamente baixa mesmo que o grau de pureza e a percentagem germinativa das sementes, que deve ser referida, pudesse ser próxima dos 100% e com isto também não houvesse lugar para o número seguinte do mesmo artigo.

U.PORTO arquivo central

Quanto ao período de conservação por parte do adjudicatário não é usual ser por período de tempo tão lato para o material vegetal, salvo contrato específico para a manutenção, mas necessáriamente até ao final da época de rebentação das plantas, dadas as dificuldades em atribuir causas de dano a morte do material vivo uma vez finalizados os trabalhos de construção.

Das Medições e Orçamentos

sobre este assunto aguardamos a apresentação final dos estudos, após dos devidos ajustes e do resumo do orçamento abrangendo todas as especialidades.

U.PORTO arquivo central

CIUP - CEMMUP

Parecer ao Projecto de Execução - Especialidades

Genéricamente e dentro do âmbito deste parecer temos a dizer que , à excepção do Projecto de Estabilidade,os outros projectos carecem de elementos justificativos (texto e cálculo), sendo os elementos gráficos reduzidos quase sempre esquemas em planta e ou corte, sendo carentes de pormenores e de representacões que forneçam uma noção global e perspectivada das instalações.Embora seja o critério adoptado, aquele que se pratica correntemente não podemos deixar de o criticar, pois dificulta a avaliação dos trabalhos e a execução dos mesmos.

U.PORTO arquivo central

Porto, 28 de Outubro de 1985

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo.Senhor

Director Geral do Ensino Superior

Avenida 5 de Outubro,107

1051 Lisboa Codex

C/Conhecimento da Faculdade de Ciências

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
PIE 3/85.23			5781	5	14 NOV. 1985

ASSUNTO: PROJECTO NOVOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Relativamente às questões formuladas no TELEX referenciado,a Reitoria da Universidade do Porto reitera a posição assumida no seu ofício nº 4980,datado de 27.09.85.

A) Considerando que:

- a adjudicação por concurso público,é práticamente inviável,na medida em que a libertação das verbas do P.I.D.D.A.C.,ocorre nos fins de cada ano económico,o que provoca consideráveis atrasos em qualquer processo a desenvolver

- O Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto,elaborou em tempos uma listagem de equipas projectistas de reconhecida competência,para elaboração de projectos desta Universidade

- Foi criado o Grupo de Apoio Técnico,para elaboração do Programa Preliminar da Faculdade de Ciências,por despacho do Vice-Reitor e integrando representantes da Reitoria,da Direcção das Construções Escolares Norte e da Faculdade de Ciências

- A listagem das equipas projectistas,foi posta à consideração do Grupo de Apoio Técnico,que livremente optou

po-2681 : 0038

- A adjudicação directa, tem sido o critério geralmente seguido na Universidade do Porto e D.C.E.N., no que se refere por exemplo ao P.Geral do Pólo 3, Instalações do C.I.U.P.-C.E.M.M.U.P., Centro de Citologia e últimamente para as instalações do I.S.E.F e Escola de Arquitectura

- Se trata de trabalho tabelado por diploma legal, ficando automáticamente excluída qualquer situação de concurso que ponha em causa os valores das tabelas instituídas pelo M.E.S.,

torna-se evidentemente correcto para a REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, que sejam as Faculdades a tomar a responsabilidade de escolher os projectistas das suas instalações com os quais virão a manter necessáriamente estreitas e intensas relações de trabalho dentro da listagem proposta pelo G.C.I.U.P.

Face ao anteriormente exposto, solicita a Reitoria da U.do Porto, autorização para a realização de despesa nos termos do decreto lei 211/79.

B) O valor total da despesa a autorizar é de 6.100 contos, para o ano de 1985.

C) O cabimento de verba inscreve-se em:

Dotação do Capítulo 50-Divisão 12-Subdivisão 13-Classe económica 31.00

(Verbas do P.I.D.D.A.C.85)

D) A distribuição de verbas será em princípio a seguinte:

1985	1986	1987
6.100 m.escud.	32.030 m.esc.	23.990 m.esc.

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

U.PORTO arquivo central

001,4
5#
23121 UNIPOR P
18428 EDUCA P

PI DAAC/85

Informe-M
12.11.85

DE: DIRECCAO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

PARA: REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 12/11/85
Registo N.º 9[illegible] L.º [illegible] Fls. 150
Proc.º 44 L.º [illegible]
Repartição de Pessoal ☒
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☐

V/REF 4980 27/9/85

N/REF PIE 3/85.23

ASSUNTO: PROJECTOS NOVOS EDIFICIOS FACULDADE CIENCIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

REFERENCIA ASSUNRTOS EPIGRADFE SOLICITO VEXA SE DIGNE CONFIRMAR:

A) SE ESSA REITORIA SOLICITA AUTORIZACAO PARA A REALIZACAO DA DESPESA NOS TERMOS DO DECRETO LEI 211/79

B) QUAL O VALOR TOTAL DA DESPESA A AUTORIZAR 6 100 contos 1985

C) QUAL O CABIMENTO PARA A MESMA PI DAAC

D) CARECENDO, COMO PARECE, DE PORTARIA DE REPARTICAO DE ENCARGOS , QUAL A REPARTICAO PROPOSTA

MELHORES CUMPRIMENTOS

O ADJUNTO DO DIRECTOR-GERAL

AFONSO COSTA

B - 6100 contos
c) Dotação do Cap. 50º - Div. 12 - Subd. 13
Class. Económica - 31.00
d)

NNNN

23121 UNIPOR P
18428 EDUCA P

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0040

S. R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 11 / 11 / 85
Registo N.º 14 L.º 33 Fls. 28
Proc.º L.º
Repartição de Pessoal ☒
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☐

Exmº. Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Rua D. Manuel II

Apartado 211

4003 PORTO

Enviado em 13/11/85

Transmita-se à Faculdade de Arquitectura e ao G.C.E.U.P. 13.11.85

Vossa referência	Data	Nossa referência	Lisboa,
Nº 4994	1.OUT.1985	P.I.E.-3/85/46	

17078

ASSUNTO: NOVAS INSTALAÇÕES PARA A FACULDADE DE ARQUITECTURA

Em referência ao ofício dessa Universidade acima referenciado, cumpre-me comunicar a V.Exa. que o Gabinete Jurídico desta Direcção-Geral chegou às conclusões que, a seguir se transcrevem, com o que fica desbloqueado um dos pontos que estavam pendentes de solução neste processo - a adjudicação directa ao arquitecto Siza Vieira, apesar da sua qualidade de docente da ESBAP.

"a) o facto de o arquitecto Siza Vieira ser docente da Escola Superior de Belas Artes do Porto, a prestar serviço na Faculdade de Arquitectura, em cumprimento do estabelecido no protocolo de 14/1/84 entre estas duas instituições, celebrado ao abrigo do artº 3º da Portaria nº 815/84 de 20 de Outubro, não traduz nenhuma incompatibilidade absoluta com o exercício da sua actividade privada, concretizada na elaboração do projecto em causa, porquanto não há nenhuma disposição legal expressa nesse sentido.

Trata-se, em termos gerais, de uma incompatibilidade relativa, que pode ser removida mediante a obtenção de autorização, dada pela autoridade competente, dando assim cumprimento ao disposto

.../...

Nas respostas indicar sempre a nossa referência.

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0041

no artº 14º do Decreto nº 26175, de 31/12/1935, que condiciona à autorização ministerial o desempenho de actividades privadas pelos pelos funcionários do Ministério da Instrução Pública (hoje Ministério da Educação) e ao artº 24º, nº1, alínea c) do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/84 de 16 de Janeiro.

b) Considerando que um projecto se enquadra no âmbito do conceito de estudo e que as razões apontadas para a escolha do arquitecto Siza Vieira são suficientes e válida para entender que é de "conveniência para o interesse do Estado" a dispensa de concurso público, o projecto pode ser adjudicado por ajuste directo."

Porém e para isso chamamos a atenção para o nosso ofício nº 14888, de 10.SET.85, haverá, ainda, a considerar os capítulos "Honorários" e "Forma do contrato - minuta" e "Deslocações".

Em conformidade, fica-se aguardando que nos seja prestada informação conveniente sobre estes aspectos, a fim de possibilitar a sua subida à consideração superior.

Com os melhores cumprimentos

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
O CHEFE DA DIVISÃO DE I.E.R.FINANCEIROS

(Maria José de Freitas)

RCC/GDM.
Nº.E.-17341

po-2681 : 0042

FAC. DE LETRAS

Exmo. Senhor
Director-Geral do Ensino Superior
Avenida 5 de Outubro
1051 LISBOA CODEX

A/85 5237 s

16 OUT. 1985

Para os fins que V. Exa. entenda por convenientes junto se envia, por fotocópia, o ofício dirigido a esta Reitoria pelo Senhor Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Letras, a respeito do qual me permito manifestar a V. Exa., em consonância com o mesmo, o desapontamento da Universidade e a minha profunda preocupação, que significarei ao Corpo Universitário na abertura do Ano.

Com os melhores cumprimentos,

O REITOR,

(Prof. Doutor L. A. de Oliveira Ramos)

RP/RM

po-2681 : 0043

FACULDADE DE FARMÁCIA
DA
UNIVERSIDADE DO PORTO
4000 PORTO
PORTUGAL

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 15/10/85
Registo N.º 122 L.º 33 Fls. 16
Proc.º 43 L.º 0/85
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e Pat.

Exmº. Senhor

Reitor da Universidade do

P O R T O

Vink. Ao Grupo Coordenador da Instalação.
22-10-85

Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Data | Cumpra-se | Porto
313/76 | 10/10/985

ASSUNTO

Para conhecimento de V. Exª. cumpre-me transmitir o seguinte:

Por motivo de trabalhos a realizar na Faculdade a Assistente Licª. Maria Fernanda Martins Borges, ao entrar no edifício no dia 5 (Sábado), pelas 22 horas, deparou que o tecto do hall central da Faculdade tinha caído, impedindo o acesso aos pisos superiores e ocasionando alguns estragos. Esse acontecimento foi-me transmitido no dia seguinte (Domingo), tendo de imediato feito diligências no sentido de contactar V. Exª. ou o Vice-Reitor da Universidade e de pôr a corrente os responsáveis de Direcção-Geral das Construções Escolares e os da firma adjudicatária das obras, Soares da Costa.

Após perfiagos [illegible], foi possível falar com alguns elementos daquela Direcção Geral a quem pus ao corrente da situação e solicitei que providenciassem para que a firma retirasse o entulho de modo a permitir o normal funcionamento da Faculdade.

Mais tarde, foi possível contactar V. Exª. e relatar telefonicamente o sucedido.

Já durante a tarde e noite de Domingo foi possível que o Senhor Arquitecto Vieira Cuelho das Construções Escolares e o Senhor Engº. Figueiredo da Firma Soares da Costa visitassem a Faculdade para aquilatar e avaliar os prejuízos causados e iniciar as diligências para rápida remoção do entulho, bem como de arranjo, de novo, do tecto caído.

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0044

Deste modo, conseguiu-se que na segunda-feira dia 7, pelas 8 horas se iniciasse com o pessoal da firma Soares da Costa a remoção do entulho e a limpeza da Faculdade, com a ajuda do próprio pessoal da Faculdade, trabalho que ficou concluído antes das 11 horas da manhã.

Nesse mesmo manhã, e na presença de vários Engenheiros da firma Soares da Costa e do Senhor Engº. Silva Costa e Arquitecto Vieira Coelho das Construções Escolares, foi pedido, com prioridade, a verificação de outros tectos da Faculdade, de acordo com o pedido expresso por V. Exª.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Directivo,

(Prof. Doutor Francisco José A. Carvalho Guerra)

MN/BC

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 17 / 10 / 85
Registo N.º 172 L.º 33 Fls. 26
Proc.º 56 L.º 4/85
Repartição de Pessoal ☒
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☐

Enviado em 21 / 10 / 85

Ex.mo Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

21-10-85

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência Ofício 6157 | Rua Sousa Viola, 526, 4 — Telefs. 691915 - 691888 4000 PORTO - Portugal

15 OUT. 1985

ASSUNTO: "Universidade do Porto-Faculdade de Letras"
-Adjudicação do projecto-

Conforme solicitado pelo Exº Vice-Reitor, Prof. Dr. Rui Morgado, na última reunião da Comissão de Educadores, junto [illegible] informação nº 472 que, sobre este assunto, foi submetida à consideração do Director Geral das Construções Escolares.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Célio Amaral de Carvalho)

SC/MFM

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0046

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

U.PORTO arquivo central

INFORMAÇÃO Nº 472/CEN 27 SET. 1965

ASSUNTO: "Faculdade de Letras da Universidade do Porto"
-Elaboração do Projecto-

Na presunção de que dos esclarecimentos que se apresentam pode vir a resultar a alteração do despacho do Senhor Secretário de Estado das Obras Publicas exarado sobre a proposta nº 247 CEN, informo:

1º-A indicação da equipa para elaboração do projecto em epígrafe resultou da consulta a 19 arquitectos, e equipas de projectistas de cuja lista se junta fotocópia, enviada pela Universidade do Porto em Janeiro de 1965;

2º-Esta equipa consta da Lista Geral alfabética do Pré-Qualificados do MHOP;

3º-Com base nessa consulta foram adjudicados os projectos de:
3.1-Plano Geral do Pólo III;
3.2-Centro de Informática e Ciências dos Materiais;

po-2681 : 0047

3.3-Centros de Mecanica e Metalurgia;

3.4-Instituto Superior de Educação Física;

e a Universidade propõe agora os de:

3.5-Faculdade de Arquitectura;

3.6-Faculdade de Ciencias

4º-Este processo decorreu com a concordancia directa de dois ministros, Engº Almeida Pina e Arqtº Rosado Correia e um Secretário de Estado, Engº Eugénio Nobre, que autorizou a adjudicação do projecto para o Instituto Superior de Educação Física;

5º-Trata-se de um processo longo e laborioso que se arrastou ao longo de dois mandatos reitorais, cujo desenvolvimento pode, de algum modo, ser acompanhado pela consulta de vários documentos, de que se juntam fotocópias.

U.PORTO arquivo central

O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº Senhor

ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

SC/MFM

S. R.

?

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ofício enviado ao GAT ao Plano Geral do Polo 2.

Sua referência | Sua Comunicação de | Nossa referência L.º N.º P.º | PORTO

5140 | 30 OUT. 1985

ASSUNTO:

Ofício nº 619 de 22.7.85 da Faculdade de Medicina

Junto se remete fotocópia do ofício em epígrafe, para apreciação e posterior comunicação a esta Reitoria.

Solicita-se de V.Exa. uma resposta tão breve quanto possível, a fim de que possa esta Reitoria tomar as decisões consideradas as mais convenientes.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Prof. Doutor Raul M. Ramos Morgado)

UPorto arquivo central

Ao G.A.T. do Pole 2 atrevi do Sr. Vice-Reitor, Prof. Rui Morgado 5-8-85

Vista. Pagamento [illegible] com as Construções Lindas. 26-7-85

FACULDADE DE MEDICINA
DO
PORTO

SECRETARIA

Exmº. Senhor

Reitor da Universidade do Porto

P O R T O

UNIVERSIDADE DO PORTO
5 AGO 85 0983
GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	F.º	PORTO
		27-E	619		22.07.85

ASSUNTO:

Junto envio a V.Exª. uma carta de História da Medicina com uma proposta referente à reinstalação do respectivo Museu. Essa proposta, apoiada por um esclarecedor relatório técnico, tem o apoio unânime do Conselho Directivo a que tenho a honra de presidir e vem ao encontro da quase angustiante falta de espaço físico que, dentro deste edifício, tanto a Faculdade como o Hospital vêm sentindo desde há anos.

A libertação do espaço ocupado pelo Museu, no piso 6, permitirá à Faculdade estender a Biblioteca e duplicar o espaço posto à disposição dos alunos para estudo e consultas, enquanto, por outro lado permitiria ceder ao Hospital de S.João o espaço necessário para instalar o Serviço de Anestesia e talvez ainda uma parte do Serviço de Fisiatria.

Tem, por isso, esta proposta o empenhado apoio deste Conselho Directivo e o meu maior interesse pessoal.

Apresento a V.Exª. os meus melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Directivo

(Prof. Doutor Alexandre Sousa Pinto)

AL. HERNÂNI MONTEIRO — 4200 PORTO TELEF. 452989

SP/mf

po-2681 : 0050

HISTÓRIA DA MEDICINA
DEONTOLOGIA MÉDICA

Ex.mo Senhor
Reitor da Universidade do Porto

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho expor a V. Ex.ª alguns problemas relacionados com o Serviço e Museu de História da Medicina que tenho a honra de dirigir, e para os quais peço a benévola atenção de V. Ex.ª

São do conhecimento de V. Ex.ª as precárias condições de instalação do Museu de História da Medicina, na Faculdade de Medicina do Porto. Criado há mais de 50 anos pelo Professor Luís de Pina, tem-se avolumado consideravelmente o seu recheio, quer de obras impressas, quer de objectos, e rapidamente se tornou insuficiente a área que lhe foi destinada no 6º piso do Hospital de S. João. Este, por seu turno, lutando também com falta de espaço, veria com bons olhos a saída do Museu, e só a muito boa vontade e mútua compreensão e respeito têm evitado situações desagradáveis, quer para a Faculdade, quer para o Hospital.

Por mais que uma vez se levantaram hipóteses de mudança do Museu, todas elas enfermando, porém, de não corresponderem, de modo algum, aquilo que tem de exigir-se para um correcto funcionamento do Museu que acumula ainda funções didácticas e de investigação de considerável valor, como V. Ex.ª muito bem sabe.

Há uns meses, veio ocasionalmente ao meu conhecimento um facto que me pareceu de muito interesse, e me apressei a transmitir ao Ex.mo Presidente do Conselho Directivo da Faculdade; referia-se à situação de um velho solar muito degradado, nas imediações da Faculdade, que pertenceria, segundo fui informada, às Construções Escolares.

Aquela indicação encontrou eco muito compreensivo no Senhor Presidente do Conselho Directivo, que logo mostrou o maior interesse no assunto. Por seu intermédio, foi solicitada a colaboração de um técnico qualificado (Arquitecto Luís de Azeredo), o qual, após minuciosa visita ao actual Museu de História da Medicina, que lhe permitiu conhecer as deficiências de que enferma, e o

Museu Nacional de História da Medicina
Prof. Maximiano Lemos
ALAMEDA PROF. HERNÂNI MONTEIRO 4200 PORTO PORTUGAL

DIRIGIR TODA A CORRESPONDÊNCIA A
ADRESSER TOUTE CORRESPONDANCE A
SEND ALL CORRESPONDENCE TO

po-2681 : 0051

HISTÓRIA DA MEDICINA

DEONTOLOGIA MÉDICA

património existente, estudou as condições oferecidas pela chamada "Casa Nazoni", com vista à sua futura adaptação a instalações do Museu.

É o resultado do estudo empreendido que venho apresentar agora a V. Ex.ª, pedindo a melhor atenção para esta hipótese de instalação do Museu a qual, numa primeira análise, parece dar garantias de uma solução muito adequada, sob vários aspectos, desde a sua localização, próxima do edifício da Faculdade de Medicina, à possibilidade de conveniente exposição e depósito de material e utilização de áreas apropriadas a biblioteca e serviço docente, e ainda outras actividades de índole cultural que as características da casa e terreno envolvente permitiriam.

Certa de que o assunto vai merecer de V. Ex.ª todo o interesse, apresento os meus respeitosos e gratos cumprimentos.

U.PORTO arquivo central

Maria Olívia Rúber de Meneses

(Prof. Assoc. da Faculdade de Medicina)

Porto, 17 de Julho de 1985

ENVIAR TODA A CORRESPONDÊNCIA A
ADRESSER TOUTE CORRESPONDANCE À
SEND ALL CORRESPONDANCE TO

Museu Nacional de História da Medicina
Prof. Maximiano Lemos
ALAMEDA PROF. HERNÂNI MONTEIRO 4200 PORTO / PORTUGAL

po-2681 : 0052

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À DIRECÇÃO REGIONAL DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES NORTE
RUA JÚLIO DINIS,826 4º
4.000 PORTO

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
OF.nº 3.797	20.JUN.85		5141	5	10 OUT. 1985

ASSUNTO: "LOCALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO NO PÓLO 3.ÁREA AMPLIADA"

Face ao parecer,(que se anexa),emitido pelo autor do Plano Geral do Pólo 3,o Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto,não vê inconvenientes no aproveitamento do terreno solicitado,para construção de uma habitação unifamiliar.

Considera no entanto da máxima importância o cumprimento dos parágrafos do referido parecer,que se transcrevem:

"Entendemos,no entanto que tal ocupação não deverá,sob qualquer pretexto,acarretar alteração dos perfis dos acessos confinantes,nem dos muros ou paredes delimitantes do referido terreno"

"Será conveniente a nossa apreciação do licenciamento da obra, aquando submetido à Câmara Municipal do Porto,pelo requerente".

Com os meus cumprimentos,

O PRESIDENTE DO GRUPO COORDENADOR DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE DO PORTO,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

po-2681 : 0053

polipro · gabinete de projectos lda

Enviado em 14/8/85

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 8/8/85
Registo N.º 1704 L.º 32 Fls. 251
Proc.º 5 L.º A/85
Repartição de Pessoal ☒
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☐

Ao G.C. da Instalação da U.P.
17-8-85

À Reitoria da U.P.
Rua D.Manuel II
4000 PORTO

Porto, 26 de Julho de 1985

Assunto: " Parecer sobre a localizacão de um edificio no Polo 3 área de expansão" (área ampliada)

Exmos Senhores:

Junto enviamos o relatório relativo ao " Parecer sobre a localizacão de um edifício no Polo 3 área ampliada", solicitado verbamente através do Eng. Moreira no dia 18 do corrente mês

Com os melhores cumprimentos

U.PORTO
arquivo central

po-2681 : 0054

P.G.P.3

PARECER

Localização de um edifício no Polo 3 - Área aampliada.

Face ao Plano oportunamente elaborado para a área de expansão do Polo 3 , e aprovado pelo respectivo Grupo de Apoio Técnico e Grupo Coordenador das Instalações da U.P. consideramos o seguinte:

- não se vê inconveniente no aproveitamento do terreno, assinalado na P.T. anexa, para efeitos de construção de uma habitação unifamiliar. Entendemos, no entanto, que tal ocupação não deverá, sob qualquer pretexto, acarretar alteração dos perfis dos acessos confinantes, nem dos muros ou paredes delimitantes do referido terreno.

- será conveniente a nossa apreciação do projecto de licenciamento da obra, aquando submetido à C.M.P. pelo requerente.

Para efeitos de uma deliberação final parece-nos oportuno, recordar que o GAT do Polo 3 e o G.C.I.U.P., tem sido de opinião até à presente data, de que todos os terrenos incluidos na área de intervenção do Polo 3, deverão ser gradualmente adquiridos pela U.P., afectando assim práticamente toda a área, ao seu uso e ocupação, por parte desta.

Por Polipro Gabinete de Projectos Lda.

Porto, 26 de Julho de 1985

U.PORTO

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo. Senhor
Director Geral do Ensino Superior
Avenida 5 de Outubro,107
1.051 LISBOA CODEX

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
P.I.E.-3/85.46 Of.nº 14.888	12.07.85		4994	5	1 OUT. 1985

ASSUNTO: NOVAS INSTALAÇÕES PARA A FACULDADE DE ARQUITECTURA

Exmo.Senhor:

Libertadas as verbas referentes ao P.I.D.D.A.C./85 para a Universidade do Porto,vem esta Reitoria manifestar a V^a Exª, as suas preocupações pelo atraso que se verifica já no arranque do PROJECTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA FACULDADE DE ARQUITECTURA.

Considerando que a assinatura do contrato para a elaboração do referido projecto está pendente de parecer a emitir pelo Gabinete Jurídico dessa Direcção Geral,solicito de V^a Exª,que o referido parecer seja comunicado a esta Reitoria com a possível brevidade.

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

U.PORTO arquivo central

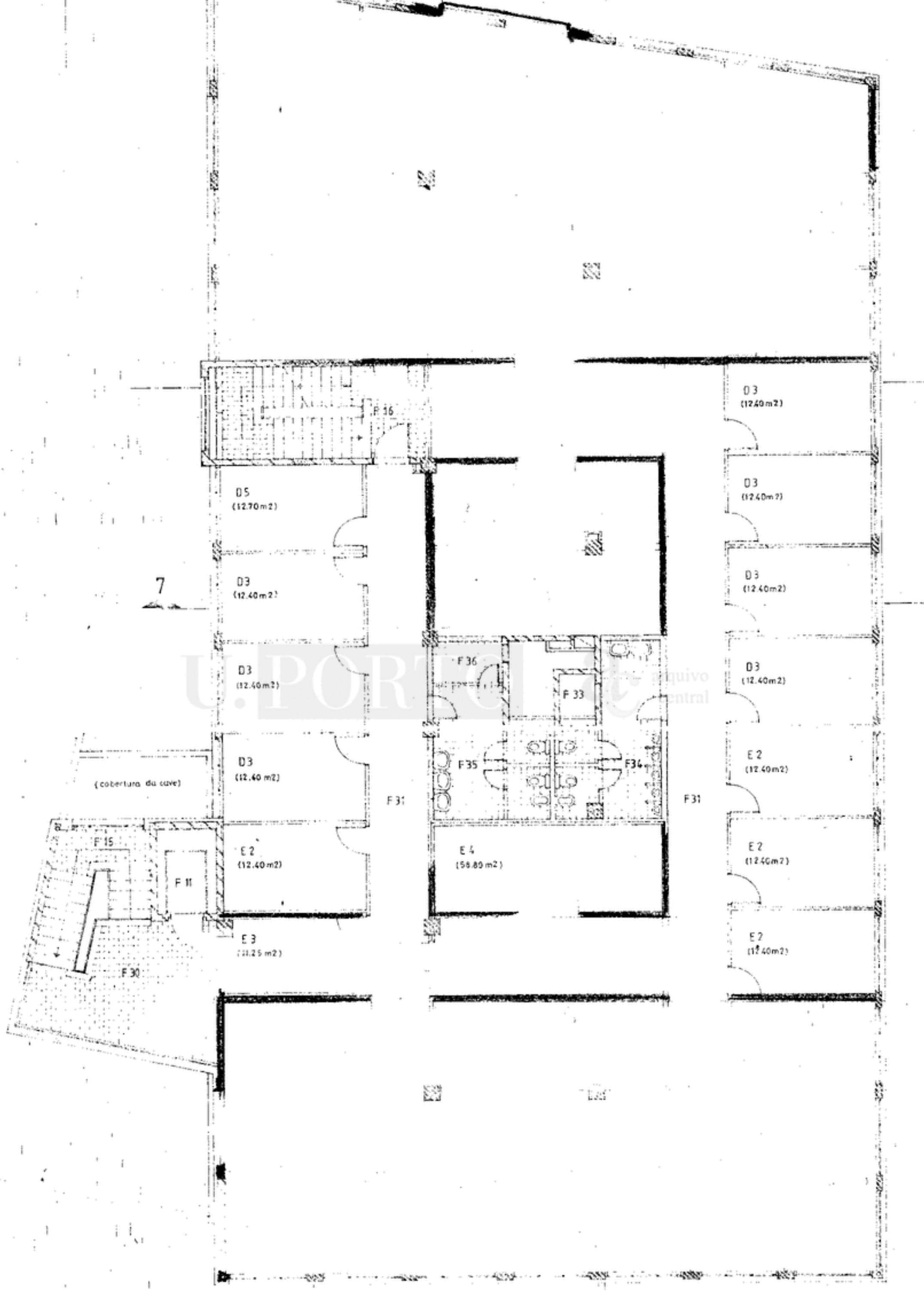

U.PORTO arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

S. R.

ACTA - REUNIÃO DO GRUPO COORDENADOR DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Em 09.10.85.,pelas 15 horas e sob a Presidência do Exmo.Sr.Vice-Reitor,Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado,reuniram-se nas Instalações da Reitoria da Universidade do Porto,as individualidades constantes da folha de presenças anexa.

Ausente a esta Reunião o Sr.Arq? Nuno Sepúlveda da D.G.E.S.

Iniciada a Reunião,o Sr.Eng?Silva e Costa expôs as situações da Fac. de Letras, Pólo 2 e I.S.E.F.,informando que:

- os processos referentes à Fac. de Letras e ao Pólo 2,estão presentemente entravados na Secretaria de Estado das Obras Públicas,tendo a D.C.E.N.,feito já as diligências necessárias para o seu desbloqueamento

- a elaboração do projecto do I.S.E.F.,decorre dentro da normalidade.(anexa-se parecer da D.C.E.N. sobre o Programa - Base,aprovado pelo Secretário de Estado das Obras Públicas em 19.09.85).

O Sr.Vice-Reitor referiu-se depois,

- ao Projecto da Fac. de Arquitectura

- ao encerramento da cantina da Faculdade de Engenharia

Relativamente ao primeiro ponto,informou estar o assunto pendente de parecer da Assessoria Jurídica da D.G.E.S.,parecer esse solicitado com urgência pela Reitoria através do ofício de 10.10.85.,que se anexa.

Sobre o segundo ponto,referiu que as Construções Escolares Norte,estão a construir uma cantina provisória,contribuindo a Reitoria com cerca de 6.000 contos das verbas do P.I.D.D.A.C.,para montagem de um pré fabricado provisório na Fac. de Eng.,

U.PORTO arquivo central

Universidade do Porto

Reitoria

com o objectivo de atenuar os inconvenientes resultantes dos atrasos referentes às obras no Parcauto.

Questionado sobre a rescisão do contrato com a Equipa Projectista dos Dep.s de Mecânica e Metalurgia,pelo Sr.Professor Doutor Maia Costa,o Sr.Vice-Reitor informou que espera esta Reitoria parecer do Assessor Jurídico da D.C.E.N.

Anexa-se a esta Acta o ofício 5141 de 10.10.85,enviado à D.C.E.N.,no qual se transcreve a decisão do G.C.I.U.P. sobre "LOCALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO NO PÓLO 3.ÁREA AMPLIADA".

Aprovou ainda o G.Coordenador uma proposta formulada pelo Sr.Engº Júlio Amaral, do seguinte teor:

"efectivação de diligências junto da Reitoria,nos primeiros dias de Novembro,para que as verbas para o I.S.E.F. e outras consideradas necessárias,ficassem asseguradas no P.I.D.D.A.C. 86"

O Sr.Vice Reitor,solicitou ainda à D.C.E.N.,o envio de dados julgados convenientes para a elaboração do Relatório do Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto.

Marcada nova Reunião para 27.11.85.,pelas 15 horas,nas Instalações desta Reitoria.

O PRESIDENTE,PROFESSOR DOUTOR RUI MANUEL RAMOS MORGADO,

O SECRETÁRIO,ENGº MANUEL HENRIQUE C.S.MOREIRA,

U.PORTO arquivo

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

NOTA DAS INDIVIDUALIDADES PRESENTES NA REITORIA DA UNIVERSIDADE AS 15 HORAS NO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1985 PARA TRATAR DE ASSUNTOS

NOME	CARGO QUE DESEMPENHA	FACULDADE OU ESCOLA
[illegible]	Vice-Reitor	Reitoria
Horacio Maia e Costa	Prof. Cat	FFUP
[illegible]	Esp.	[illegible]
[illegible]	Ass.te	ASS. PLAN.

Reitoria da Universidade do Porto, 9 de Outubro de 1985.

O Técnico Superior da Assessoria de Planeamento

[illegible] C. S. Moreira

(Eng. Silva Moreira)

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0060

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Presidente do Grupo de Trabalho Coordenador
das Instalações da Universidade do Porto

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
			5009		2 OUT. 1985

ASSUNTO: AFECTAÇÃO DO EDIFÍCIO ONDE FUNCIONOU O CENTRO DE MICROSCOPIA ELECTRÓNICA, AO CAMPO ALEGRE

Para conhecimento de V. Exª e devidos efeitos, em anexo envio fotocópia do meu despacho de 30.9.985 sobre o assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

O REITOR,

(Prof. Doutor L. A. de Oliveira Ramos)

ANEXO: 1 fotocópia

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

DESPACHO

ASSUNTO: Afectação à Faculdade de Letras do edifício onde funcionou o Centro de Microscopia Electrónica, ao Campo Alegre.

Tendo-se iniciado o processo de transferência para instalações próprias, do Centro de Microscopia Electrónica da Universidade, vai vagar o edifício onde funcionava aquele Centro, ao Campo Alegre, em terreno contíguo aos edifícios e zonas envolventes da Faculdade de Letras.

Tal edifício pertence à Universidade.

Convindo desde já determinar o seu destino, afecto, por este meio, o referido edifício à Faculdade de Letras, com a obrigação de aí reservar 3 salas para o Centro de Estudos do Norte de Portugal - Aquitânia (CENPA), que tem funcionado na dependência desta Reitoria.

Porto, 30 de Setembro de 1985

O REITOR,

(Prof. Doutor L. A. de Oliveira Ramos)

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo.Senhor
Director Geral do Ensino Superior
Av. 5 de Outubro,107
1.051 Lisboa Codex

Sua referência	Sua Comunicação de	L.º	Nossa referência N.º	P.º	PORTO
PIE 3/85.23 Of. 14.678	4 de Set. 85		4980	5	27 SET. 1985

ASSUNTO:

PROJECTO DOS NOVOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

U.PORTO arquivo central

Exmo.Senhor:

Reiterando as posições assumidas pela Faculdade de Ciências e dado que a proposta P.I.d.D.A.C.- 85 da Universidade do Porto,já superiormente aprovada,inclui a verba de 6.100 contos destinada à Faculdade de Ciências,(projecto),a Reitoria desta Universidade é de parecer que deve ser dada a respectiva autorização de despesa.

Face ao exposto,submete-se o assunto à decisão de V^a Exª.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'O Reitor,

(Professor Doutor Luís António de Oliveira Ramos)

po-2681 : 0063

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 27/9/85
Registo N.º 2613 L.º 32 Fls. 36
Proc.º 5 L.º 3/85
Repartição de Pessoal ☑
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☐

Enviado em
3/10/85
[illegible]

Ao Gerente Coordenadores de Instalações da U. do P. para conhecimento.
2-10-85
[illegible]

26 SET 1985

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência Ofício nº 5672 | Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telefs. 691015 691828 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

(Júlio [illegible])
[illegible]

Sr/[illegible]

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0064

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

UNIVERSIDADE DO PORTO

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FISICA

PROJECTO-PROGRAMA BASE

P A R E C E R

O Programa Base agora apresentado segue, duma maneira geral as Instruções para o Cálculo dos Honorários dos Projectos de Obras Públicas.

Há no entanto algumas observações a fazer, nomeadamente no que respeita ao conteúdo das alineas d) e e) do artº 6º das referidas instruções.

d) Descriminação e justificação das necessidades de mobiliário das instalações e equipamento.

e)Definição dos critérios gerais de compartimentação e de dimensionamento.

Assim, torna-se indespensável o cumprimento do prescrito na alinea d) acima referida.

No que respeita ao demensionamento afigura-se não aceitável, por exagerada a área total proposta pelas seguintes razões:

-O Programa Preliminar prevê para área útil das instalações principais - 9 246m2.

-A percentagem de 30% é a mais elevada considerada para a obtenção das áreas de serviços e circulação em todas as publicações que se dedicam ao assunto.

-Também a área do átrio se nos afigura exagerada (O University Grants Committee prevê para a faculdade com 3000 alunos 450m2).

U.PORTO arquivo central

Assim, considera-se que na fase de Estudo prévio a área constituída deve ser reduzida para:

área prevista no programa Preliminar.....	9 246
30% para serviços e circulação.....	2 774
Gabinete de Docentes.....	50
Átrio	450
Casa do Gurada.....	70
	12 590

Admite-se também uma área de balneários junto dos campos exteriores, devidamente demensionada em face das cotas de utilização.

Estimativa de custo

Os preços unitários utilizados na determinação do custo do empreendimento afiguram-se aceitáveis, embora o valor total seja excessivo, dado a utilização das áreas de construção exageradas (a redução de áreas construidas para os valores atrás referidos, conduz a uma economia de Esc. 200 000 000$00 (duzentos mil escudos).

A estimativa de custo reduzir-se-á então a 800 000 000$00, valor que se afigura correcto em face da estimativa de 600 000 000$00 feita em 1983.

NOTA:
Há várias outras observações de pequeno significado, a contemplar na fase do Estudo Prévio, nomeadamente: a indicação de números de lugares de estacionamento diferente dos representados nos desenhos.

O ENGENHEIRO CIVIL ASSESSOR

(António Manuel Lima e Silva Costa)

VC/CR

po-2681 : 0066

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ofício enviado a todos os membros deste Grupo.

Sua referência | Sua Comunicação de | Nossa referência | PORTO

L.º | Nº | P.º

19 SET. 1985

ASSUNTO: REUNIÃO DO GRUPO COORDENADOR DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE DO PORTO

U.PORTO arquivo central

Exmo.Senhor:

Cumpre-me convocar V^a Exª para uma Reunião do Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto,a realizar-se em 9 de Outubro de 1985,pelas 15 horas,nas Instalações desta Reitoria e com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Análise de expediente diverso

2 - Elaboração do Relatório do Grupo Coordenador,referente ao corrente ano.

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

po-2681 : 0067

Por despachos de 23-4-84 do subdirector-geral de Pessoal:

Esc. Sec. de Camões, Lisboa:

Sara Antonieta Moreira de Sousa Magalhães, segundo-oficial — letra L.
Leonor da Fonseca Noémia, segundo-ofical — letra L.
Susana Maria Parisot Nunes de Sousa, segundo-oficial — letra L.
Maria dos Anjos Carvalho da Costa, terceiro-ofical — letra M.
Arminda Filipe Grego, terceiro-oficial, letra M.
Maria do Rosário Martins dos Santos Mealha, terceiro-oficial — letra M.
Maria Florinda Bessa Mendes de Lemos, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe — letra Q.
Maria Amélia Alves Manso de Carvalho Seabra, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe — letra Q.

(Visto, TC, 19-8-85.)

Esc. Sec. de Machado de Castro, Lisboa:

Manuel das Neves de Jesus, terceiro-oficial — letra M. (visto, TC, 16-8-85.)

(São devidos emolumentos.)

Por despachos de 25-7-85 do director de serviços de Pessoal não Docente:

Leontina da Silva Gomes, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro da Esc. Sec. de D. Filipa de Lencastre, Lisboa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, por ter sido promovida a escriturária-dactilógrafa principal do quadro da mesma Escola.
Maria Sardinha Carreira Pita, terceiro-oficial do quadro da Esc. Sec. do Olivais-Chelas, Lisboa — exonerada, a seu pedido, do respectivo cargo, em virtude de ter tomado posse de idênticas funções na Esc. Sec. de Jaime Moniz, Funchal.

(Anotação, TC, 14-8-85.)

26-8-85. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António J. Martins Ferreira.*

Por despacho de 14-2-85 do subdirector-geral de Pessoal:

Maria Assunção da Costa Moreira, primeiro-oficial do quadro da Esc. Sec. de Ferreira Borges, Lisboa — autorizada a receber a reversão de vencimento de exercício pelo lugar vago de chefe de serviços administrativos de 1.ª classe, no período de 1-1 a 31-12-85, caso a situação se mantenha.

Por despachos de 13-3 e 23-5-85, respectivamente, do director-geral de Emprego e Formação da Administração Pública e do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário:

Joaquim Fernando Sousa da Silva, escriturário-dactilógrafo do QEI — requisitado, por urgente conveniência de serviço, para o desempenho de idênticas funções na Esc. Sec. 2 de Abrantes. (O funcionário iniciou funções em 13-6-85. A requisição tem a duração de 1 ano.)

(Visto, TC, 22-8-85. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 18-3-85 do subdirector-geral de Pessoal:

Dulcídio Henriques Lopes, segundo-oficial do quadro da Esc. Sec. de Esmoriz — autorizado a receber a reversão de vencimento de exercício pelo lugar vago de chefe de serviços administrativos de 2.ª classe no período de 1-1 a 31-12-85, caso a situação se mantenha. (Visto, TC, 19-8-85. São devidos emolumentos.)

27-8-85. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António J. Martins Ferreira.*

Por despachos de 27-4-81 do subdirector-geral de Pessoal:

Nomeados os segundos-oficiais supranumerários abaixo mencionados para o desempenho de funções no quadro dos seguintes estabelecimentos de ensino:

Esc. Sec. de Manuel Teixeira Gomes, Portimão:

Graciete da Conceição Mestre Baião Aniceto. (Este provimento produz efeitos a partir de 16-3-79.)

Esc. Sec. do Poeta António Aleixo, Portimão:

David José de Sousa Inocêncio. (Este provimento produz efeitos a partir de 28-2-79.)

(Visto, TC, 16-8-85. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 14-2-85 do subdirector-geral de Pessoal:

Ana Paula Vasconcelos Tomaz Miranda, primeiro-oficial do quadro da Esc. Sec. de Mafra — autorizada a receber a reversão de vencimento de exercício pelo lugar vago de chefe de serviços administrativos de 2.ª classe no período de 1-1 a 31-12-85, caso a situação se mantenha. (Visto, TC, 23-8-85. São devidos emolumentos.)

29-8-85. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António J. Martins Ferreira.*

Direcções escolares

Por despacho de 24-7-85 do director de serviços:

Iolanda de Jesus Alves Lopes Coelho, segundo-oficial do quadro da Direcção Escolar de Bragança — exonerada, a seu pedido, do referido cargo.

Por despacho de 6-8-85 do subdirector-geral:

Carlos Eduardo Caldeira Batista, terceiro-oficial do quadro da Direcção Escolar de Portalegre — concedida licença ilimitada com efeitos a partir de 1-9-85.

(Anotação, TC, 26-8-85.)

30-8-85. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António José Martins Ferreira.*

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

SECRETARIAS DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR E DAS OBRAS PÚBLICAS

Desp. conj. 79/SEES-SEOP/85. — Verificando-se que o volume de trabalho a desenvolver pelo Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto, constituído pelo Desp. conj. 35/SEES-SEOP/85, de 10-4, preencherá imediatamente o espaço de tempo previsto para a sua duração e que, por outro lado, a época de férias escolares, que está compreendida naquele espaço de tempo, motivará particulares dificuldades à actuação do Grupo Coordenador, o prazo de duração previsto no acima citado despacho conjunto é aumentado de 90 dias.

21-8-85. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Virgílio Alberto Meira Soares.* — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Casimiro António Pires.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral de Higiene e Segurança do Trabalho Francisco Manuel Cunha Ribeiro Bento tem como apelido «Canha», e não «Cunha», como, por lapso, foi publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 2-9-85.

9-9-85. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes.*

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e para conhecimento dos interessados se publica a lista provisória dos candidatos admitidos condicionalmente ao concurso para o lugar de guarda-nocturno do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 157, de 11-7-85:

Candidatos admitidos condicionalmente:

António Jacinto Moisés Gaspar (*a*).
Domingos Custódio Leal Ferreira (*b*).
João António Pinelas (*b*).
José Virgílio Quito do Rosário (*a*).

a) Deverá apresentar documento comprovativo da classificação de serviço, de acordo com a al. *d*) do n.º 11 do aviso do concurso.
b) Deverá apresentar documento comprovativo da classificação de serviço, de acordo com a al. *d*), currículo profissional, nos termos da al. *b*), e a declaração a que se refere a al. *c*) do n.º 11 do aviso do concurso.

po-2681 : 0068

Enviado em
16/9/85
Ausent

S. R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 12 / 9 / 85
Registo N.º [illegible]
Proc.º [illegible]
Repartição de Pessoal ☒
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☐

À Faculdade de Arquitectura ao [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 16.9.85

Ex.º Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
Apartado 211
4003 PORTO

Vossa referência	Data	Nossa referência	Lisboa
3598	12.JUL.85	P.I.E.-3/85.46	

14888

ASSUNTO: NOVAS INSTALAÇÕES PARA A FACULDADE DE ARQUITECTURA

Com referência ao assunto em epígrafe e ao ofício dessa Universidade acima mencionado e, ainda, em continuação da matéria do nosso ofício nº 10918, de 25.Junho.85, cumpre-me comunicar a V.Exa. o que segue:

Matéria essencial do contrato

A justificação apresentada pela Comissão Instaladora da Escola tendente a fundamentar a adjudicação directa ao arquitecto Siza Vieira está, nesta altura, a ser analisada pelo Gabinete Jurídico desta Direcção-Geral, tomando-se, também, em conta o facto de aquele arquitecto ser docente da mesma Escola.

HONORÁRIOS - Os Serviços competentes desta DGESup concluiram, com base no valor estimado do empreendimento e aplicando critérios anteriormente utilizados em processos análogos que correram pelos mesmos, que o mapa de honorários apresentado pelo projectista está globalmente mal preenchido.

Neste entendimento, foram feitas correcções à margem do próprio documento enviado pelo projectista, em que se fizeram constar percentagens obtidas, como se disse, por comparação com trabalhos idênticos.

As percentagens a que acima se alude podem, obviamente, ter alguma variação. Estas, porém, para serem superiores a 5%, são já normalmente consequência de características adversas do terreno ou da próprio concepção do edifício, o que não se patentela no caso presente.

Nas respostas indicar sempre a nossa referência.

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0069

Assim, não se encontrando justificação para diferenças tão significativas, julga-se que o processo deve ser reapreciado pelos Serviços dessa Reitoria.

Para elucidação de V.Exa , junta-se fotocópia do mapa de honorários do projectista, com as correcções introduzidas nos termos acima expostos.

\Parte formal do contrato/

MINUTA - considera-se inconveniente a designação de mais de um projectista como segundo outorgante, pois tal facto terá um efeito dificultador no esclarecimento de desacordos que venham a ocorrer na apreciação dos trabalhos, em particular se se cair no campo contencioso.

Será preferível figurar como segundo outorgante apenas o arquitecto coordenador de todos os estudos. Figurariam, porém, no contrato, a título indicativo, os responsáveis pelas restantes especialidades. Porém, a designação e eventual substituição destes dependerá do acordo da Reitoria da Universidade do Porto.

DESLOCAÇÕES - parece-nos demasiado elevado o valor indicado para este fim, uma vez que a maior parte dos Gabinetes está sediado num raio de 50km do local do empreendimento, o que, de acordo com a legislação em vigor, não confere direito a pagamentos.

Com os melhores cumprimentos

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
O CHEFE DA DIVISÃO DE I.E.R/FINANCEIROS

(Maria José de Freitas)

RCC/AT

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0070

Enviado em 12 9 85

S. R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 10 / 9 / 85
Registo N.º 2325 L.º 32 Fls. 325
Proc.º 5 L.º A/85
Repartição de Pessoal ☒
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☐

FAC. DE ENG.ª
(PARCAUTO)

Exmº. Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Rua D. Manuel II

Apartado 211

4003 PORTO

À Faculdade de Engenharia e ao Grupo Coordenador das Instalações da U.M.P.
11-9-85

Vossa referência	Data	Nossa referência	Lisboa
2916	22.AGO.85	P.I.E.-03/85.56	

14837

-2 SET 1985

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - - PARCAUTO -

Com referêcnia ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V.Exa. de que a matéria do mesmo foi transmitida à Direcção-Geral das Construções Escolares, a qual já nos comunicou que os atrasos ocorridos tiveram origem na falta de cumprimento do prazo contratual por parte do empreiteiro, tendo, entretanto, a obra sido trespassada para outro.

Mais nos informou aquela Direcção-Geral que os seus Serviços vão envidar os seus melhores esforços para que a obra seja concluída no mais curto espaço de tempo possível.

Com os melhores cumprimentos

Pouco-me de transmitir ao Grupo de Trab. Coordenador das Instalações da Univ. do Porto e ao Conselho Directivo da Faculdade de Engenharia

11.9.85

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
O CHEFE DA DIVISÃO DE I.E.R. FINANCEIROS

(Maria José de Freitas)

RCC/GDM.

Nas respostas indicar sempre a nossa referência.

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0071

Exmo Senhor
Presidente do Conselho Directivo da
Faculdade de Engenharia

PORTO

224 19-9-85 A/85 4979 5 27 SET. 1985

Ampliação da FEUP -
Edifício Parcauto.

Informo V.Exª. a propósito do ofício em epígrafe, de que se tomou a devida nota, que esta Reitoria tem, repetidamente, desenvolvido diligências e acompanhado o assunto junto das instâncias governamentais competentes, a saber: Ministro da Educação, Secretário de Estado das Obras Públicas e Secretário de Estado do Ensino Superior, entidades que estão cientes das posições da Faculdade,, da Reitoria e do medindre do problema ao nível geral da Universidade.

Com os melhores cumprimentos
O Reitor

AD/AA

po-2681 : 0072

S. R.

Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 18 / 9 / 85
Registo N.º 2450 L.º 32 Fls. 346
Proc.º S L.º A/85
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☒

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ENGENHARIA
4099 PORTO CODEX

Respondeu dando conta da diligência efectuada à Fac. de Eng.ª Luísa Cardoso Rebelo de Silva. 25-9-85

Exmo Senhor
Reitor da Universidade do
PORTO

Com conhecimento ao
Presidente do Conselho Científico
" Mesa da Assembleia de Representantes
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Escola.

S/ referência | S/ comunicação de | N/ referência L.º 28 P.º 42 224 | PORTO, 16.Setembro.85

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DA FEUP - EDIFICIO PARCAUTO.

Como é do conhecimento de V. Exª, este Conselho Directivo vem fazendo sentir às instâncias superiores a premente necessidade de se concluirem as obras de adaptação e se equipar convenientemente o edifício Parcauto - que deveria ter sido entregue à nossa Faculdade em Outubro 82.

A 19 Junho p.p. recebemos um ofício da Direcção das Construções Escolares do Norte no qual este nos informava que havia sido autorizada a manifestar a intenção de rescindir o contrato de empreitada com a firma José Ribeiro-Industrias e Comércio SARL (responsável pela conclusão do Parcauto); esta era a situação advogada pelas C.E.N. para que a conclusão da obra fosse acelerada.

A 30 Agosto p.p. o Chefe do Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas informava-nos que o supra-referido contrato não havia sido rescindido mas antes trespassado à firma José Luis da Fonseca & Filhos (de acordo com despacho do S.E.O.P. de 16 Agosto p.p.); mais se informava neste ofício estarem em curso as formalidades do trespasse.

Não pretende este Conselho Directivo tomar partido sobre qual o melhor mecanismo para que rápidamente o Parcauto seja concluído; apenas nos interessa de facto que a conclusão aconteça. Porém, a última decisão do S.E.O.P. deixa-nos perplexos, na medida em que tudo indicava que o empreiteiro responsável por não acabar em cinco anos uma obra que deveria realizar-se em dois iria ver o seu contrato rescindido- o que de facto não se verificou.

Vimos solicitar mais uma vez a V. Exª que seja dada a maior atenção a esta questão, de modo a que o trespasse em vias de formalização não se transforme num novo adiamento não controlado da conclusão do Parcauto; relembramos a urgência em que seja realizada a reunião sugerida pelo Sr. Ministro da Educação no sentido de ser calendarizada a conclusão do Parcauto (vide nossos

.../...

po-2681 : 0073

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA
PORTO — PORTUGAL

.../...

ofícios de 5 e 31 de Julho p.p.l.

Respeitosos cumprimentos,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

(Alírio E. Rodrigues)

U.PORTO arquivo central

ANEXO: Breve memorando sobre o Parcauto.

HS/LC.

FORMATO A-4

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA
PORTO — PORTUGAL

S. R.

BREVE MEMORANDO SOBRE O PARCAUTO

Outubro 73 - O Conselho Escolar da FEUP ocupa-se das negociações tendentes à aquisição do Parcauto.

Outubro 77 - O Conselho Directivo da FEUP subscreve um Plano Director para as suas instalações onde figura a necessidade de ser adquirido e adaptado o Parcauto.

Janeiro 78 - O Ministério das Obras Públicas adquire o Parcauto por cerca de 67.000 contos.

Janeiro 81 - Concluido o plano de adaptação do Parcauto, é lançada a respectiva obra, prevendo-se a sua conclusão em Outubro de 1982.

Março 84 - O Conselho Directivo da FEUP recebe a promessa do Director das C.E.N. de que as obras do Parcauto, dado o seu atraso, serão acompanhadas de perto pelos seus técnicos; se até Maio de 1984 não houver condições para que a obra seja concluída em Outubro de 1984, será proposta a rescisão do contrato com o empreiteiro.

Junho 84 - O Director das C.E.N. informa o Conselho Directivo que a proposta de rescisão do contrato foi superiormente indeferida. Volta-se à via negocial.

Outubro 84 - Em visita ao local com técnicos das C.E.N., o Conselho Directivo constata o atraso da obra, sendo imprevisível a data da sua conclusão e subsequente entrega à FEUP.

Dezembro 84 - O Director das C.E.N. informa o Conselho Directivo da sua decisão de novamente propor a rescisão do contrato com o empreiteiro responsável pelo Parcauto.
Compromete-se a entregar o edifício à nossa Escola no ano de 1985.

.../...

FORMATO A-4

po-2681 : 0075

.../...

Fevereiro 85 - O Director das C.E.N. informa o Conselho Directivo de que dispõe de autorização superior para rescindir o contrato com o empreiteiro responsável pelo Parcauto; porém, entende ser oportuno conceder-lhe ainda o mês de Março, dado haver, em sua opinião, indícios de que a execução da obra pode ser acelarada.
Mais informa não dispôr de verbas para equipar o edifício, no caso de ele ficar concluido em 85 (estima o valor necessário em ca. 25 000 contos).

Março 85 - O Conselho Directivo efectuou várias visitas ao Parcauto, detectando uma quase paralisação sistemática da obra. Tenta pedir explicações do facto ao Director das C.E.N. mas o contacto revela-se impossível, dada a sistemática ausência do mesmo.

Abril 85 - O Conselho Directivo informa o Secretário de Estado do Ensino Superior do estado da situação quanto às instalações da FEUP; este promete o seu empenhamento na conclusão do Parcauto.

Maio 85 - A reitoria da Universidade do Porto informa o Conselho Directivo de que as C.E.N. propuseram a rescisão do contrato com o empreiteiro responsável pelo Parcauto, em face da quase total paralisação dos trabalhos.
O Conselho Directivo informa o Ministro da Educação do estado da situação quanto às instalações da FEUP; o Ministro compromete-se a promover uma reunião com todas as entidades ligadas ao Parcauto (Ministro da Educação ou Secretário de Estado do Ensino Superior; Secretário de Estado das Obras Públicas; Reitor da Universidade do Porto; Direcção das C.E.N.; Conselho Directivo da FEUP) com o objectivo de calendarizar a conclusão da obra.

Junho 85 - A Direcção das C.E.N. confirma, por ofício, ter sido autorizada a manifestar junto da empresa responsável pelo Parcauto a intenção de rescindir o contrato.

.../...

FORMATO A-4

po-2681 : 0076

.../...

Julho 85 - O Conselho Directivo insiste junto do Ministro da Educação e Reitor da Universidade do Porto na necessidade de ser convocada a reunião para calendarizar a conclusão do Párcauto.

Agosto 85 - O Chefe do Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas informa o Conselho Directivo que, por despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas (de 16 Agosto 85) o contrato do Parcauto foi trespassado e não rescindido, estando em curso as formalidades relativas ao trespasse.

U.PORTO arquivo central

Porto e Faculdade de Engenharia, 16 de Setembro de 1985

po-2681 : 0077

12-9-85

S. R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 10 / 9 / 85
Registo N.º [illegible] L.º [illegible] Fls. [illegible]
Proc.º [illegible] L.º [illegible]
Repartição do Pessoal ☒
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☐

Exmº. Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Rua D. Manuel II

Apartado 211

4003 PORTO

À Faculdade de Engenharia e ao Grupo Coordenador de Instalações de U.P.

11-9-85

Vossa referência	Data	Nossa referência	Lisboa
2916	22.AGO.85	P.I.E.-03/85.56	

14837

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - - PARCAUTO -

Com referência ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V.Exa. de que a matéria do mesmo foi transmitida à Direcção-Geral das Construções Escolares, a qual já nos comunicou que os atrasos ocorridos tiveram origem na falta de cumprimento do prazo contratual por parte do empreiteiro, tendo, entretanto, a obra sido trespassada para outro.

Mais nos informou aquela Direcção-Geral que os seus Serviços vão envidar os seus melhores esforços para que a obra seja concluída no mais curto espaço de tempo possível.

[illegible]

Com os melhores cumprimentos

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
O CHEFE DA DIVISÃO DE I.E.R. FINANCEIROS

(Maria José de Freitas)

RCC/GDM.

Nas respostas indicar sempre a nossa referência.

U.PORTO
arquivo central

po-2681 : 0078

11/9/85

S. R.

Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 5/9/85
Registo N.º 228/ L.º 32 Fls. 3/4
Proc.º 5 L.º 10/85
Repartição de Pessoal ☒
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☐

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DAS UNIVERSIDADES

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II - Apartado 211

4003 PORTO CODEX

Ao Gerente Coordenador da Instalação de U. do P.
9-9-85

Nossa referência | Data | Nossa referência | Data | 14 [illegible] 1985

PIE 3/85.23

14678

ASSUNTO: PROJECTO DOS NOVOS EDIFÍCIOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

Através do vosso ofício A/85-227-56, de 14/5/85, recebemos um conjunto de documentos acerca do assunto em epígrafe.

O referido ofício e documentos anexos não configuram uma proposta dessa Universidade no sentido de ser dada uma autorização de despesa. Deste modo entendemos tratar-se de uma remessa de elementos a título meramente informativo e ficámos aguardando o envio de uma proposta dessa Reitoria elaborada nos termos da legislação aplicável.

Tendo esta Direcção-Geral sido solicitada pelo Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ensino Superior a prestar informação sobre a situação do assunto em epígrafe venho solicitar a V. Exa. se digne prestar a referida informação de forma a que a mesma possa ser transmitida superiormente.

Com os melhores cumprimentos

Face a esta proposta, agora que já [illegible] nos termos da legislação aplicável
26.9.85

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
O Adjunto do Director-Geral

(Afonso Costa)

Nas respostas indicar sempre a nossa referência.

U.PORTO arquivo

po-2681 : 0079

S. R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DAS UNIVERSIDADES

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 2 1 9 1985
Registo N.º 2235 L.º 32 Fls. 311
Proc.º 5 L.º 6/85
Repartição do Pessoal ☒
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☐

Exmº Senhor

REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua Dom Manuel II

Apartado 211

4003 PORTO

Vossa referência	Data	Nossa referência	Lisboa,
Ofº 3597	12.JUL.85	PIE 3/83.131	14480 30 AGO 1985

Assunto: PRORROGAÇÃO DO MANDATO DO GRUPO COORDENADOR DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Em referência ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª de que o despacho conjunto objecto da solicitação expressa já foi assinado pelo Senhor Secretário de Estado do Ensino Superior, aguardando-se, agora, a assinatura do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR-GERAL

(Mário Ferreira-Cordeiro)

RC/RC

Nas respostas indicar sempre a nossa referência.

po-2681 : 0080

Enviado em

Exmº Senhor

Reitor da Universidade do

PORTO

31.Julho.85

27 971
42

No seguimento das muitas acções já empreendidas por este Conselho Directivo visando conseguir sensibilizar as entidades competentes para a exiguidade e degradação das actuais instalações da FEUP, vimos mais uma vez,,no final do ano lectivo, fazer o ponto to da situação e alertar V. Exª para os pontos críticos relativos ao funcionamento do próximo ano.

Apraz-nos informar que o Programa Preliminar das Novas Instalações da FEUP no Polo 2 da U.P. está em vias de conclusão; iremos desenvolver todos os nossos esforços para que a sua entrega formal tenha lugar ainda durante o presente Reitorado; esperamos que se siga a esta entrega a materialização do Concurso de Ideias, de acordo com as expectativas criadas por V. Exª e secundadas pelo Sr. Ministro da Educação a 24 de Maio p.p..

Quanto ao edifício Parcauto, a rápida rescisão do contrato e consequente adjudicação a novo empreiteiro que nos havia sido garantida pela Direcção das Construções Escolares do Norte não se vislumbra; as informações prestadas por V. Exª na audiência que nos concedeu a 30 de Julho p.p. são particularmente dignas de apreensão; aguardamos que brevemente possa ter lugar a reunião prometida pelo Sr. Ministro da Educação na presença dos Srºs Secretário das Obras Públicas e Director das Construções Escolares do Norte, a fim de ser possível a calendarização do termo desta obra que, recorde-se, deveria ter-se concluido em Outubro de 1982 e tem vindo a ser sucessivamente adiada para os Outubros seguintes.

.../...

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0081

./...

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ENGENHARIA

PORTO -- PORTUGAL

S. R.

Relativamente à conservação das actuais instalações, esperamos que ela arranque em Agosto p.f. e prossiga durante todo o ano lectivo; obviamente que haverá, se tal se verificar, neutralizações temporárias de algumas áreas que podem ter consequências directas no funcionamento de algumas disciplinas; no entanto é bem claro que a conservação é indispensável sob pena de a curto prazo paralisarmos não de modo temporário mas antes definitivo.

O plenário do Conselho Científico da FEUP debruçou-se no passado dia 24 de Julho sobre esta matéria e aprovou uma resolução que já foi enviada a V. Exª.

No dia 26 de Julho p.p. este Conselho Directivo reuniu com responsáveis das Comissões Directivas dos Departamentos da nossa Escola e concluiu que para o funcionamento mínimo do próximo ano necessitamos de três salas de aula para 40 alunos e outras três para 30 alunos, presumindo que toda a actual área coberta estará disponível. Tomamos a iniciativa de procurar espaços extra-faculdade para alugar - as hipóteses estudadas goraram-se. Somos pois forçados a subscrever que as seis salas necessárias sejam instaladas no actual espaço do ex-Almeida Garrett; a construção em pré-fabricado é a única compatível com a urgência das medidas agora enunciadas, dado que as salas deverão ser utilizadas a partir de meados de Outubro p.f.

Permitimo-nos solicitar a V. Exª que tenha em boa conta esta última solicitação relativa às salas de aula, dado ela condicionar de facto o normal funcionamento do próximo ano lectivo, apesar de ser na realidade uma má solução visto continuar a não permitir a montagem de laboratórios e gabinetes para docentes e investigadores.

Respeitosos cumprimentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

(Alírio E. Rodrigues)

JB/.

FORMATO

U.PORTO arquivo central

Ex.mo Prof. Marquez R.

Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 31/7/85
Registo N.º 1688 L.º 32 Fls. 22
Proc.º 5 L.º 9/85
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e Pat.

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ENGENHARIA
4099 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Reitor da Universidade do
PORTO

Ao Sr. Vice-Reitor, Prof. Rui Marquez.
A Sua Exª Ministro e Secretário de Estado
8-6-85

Sr. referência | Sr. comunicação de | Nº referência L.º 27 Nº 948 P.º 41 | PORTO, 30.Julho.1985

ASSUNTO:

Para que V. Exa. se digne dar o seguimento que entender conveniente, junto remeto fotocópia da resolução do Plenário do Conselho Científico desta Faculdade, realizado em [illegible] do corrente.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

[illegible]

(Mário E. Rodrigues)

U.PORTO
arquivo central

po-2681 : 0083

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ENGENHARIA

PORTO — PORTUGAL

S. R.

RESOLUÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO CIENTÍFICO

O Plenário do Conselho Científico da FEUP, reunido em 24/7/85, tendo em conta o progressivo estado de degradação das instalações da Faculdade de Engenharia, e a sua exiguidade, que tem vindo a afectar, de forma cada vez mais grave, o ensino, a investigação e as tarefas de extensão que lhe [illegible], e põe em risco o funcionamento do próximo ano lectivo, decide:

a) Solidarizar-se com posições anteriores da Assembleia de Representantes, do Conselho Directivo e da Comissão Coordenadora do Conselho Científico, que desde há meses se vêm manifestando preocupadas com a situação [illegible] das Instalações da FEUP;

b) Propor a redistribuição de salas de aula da FEUP para minorar as [illegible] dificuldades;

c) Exigir, dos Órgãos competentes uma solução de recurso imediata [illegible] de 1985) que permita assegurar o funcionamento de todas as aulas [illegible] para 1985/86, mediante a conclusão de parte do edifício de Nascente, a do aluguer de instalações, mediante a construção de [illegible] dos ou outra solução rápida e minimamente adequada.

d) Exigir a aceleração do processo de projecto e construção de uma nova Faculdade na zona da Asprela, o que passa pela realização de um concurso de [illegible] no ano de 1985 em curso, a conclusão do programa [illegible] lançamento do projecto e construção;

e) Exigir a rápida conclusão do edifício de Nascente ("[illegible]") [illegible] permitir que, transitoriamente, e até à conclusão das instalações da nova Faculdade, permita o funcionamento, com o mínimo de [illegible] do trabalho de investigação e de extensão universitária [illegible].

Porto, 24 de Julho de 1985.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

[illegible]

[illegible]

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0084

polpro - gabinete de projectos ido

Enviado em 14/8/85

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada de 2/8/85
Registo N.º 1204 L.º 32 Fls. 234
Proc.º 5 L.º 8/85
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e Pat.

Ao G.C. dos Trabalhos da U.P.
17-8-85

À Reitoria da U.P.
Rua D.Manuel II
4000 PORTO

Porto, 26 de Julho de 1985

Assunto: " Parecer sobre a localização de um edificio no Polo 3 área de expansão" (área ampliada)

Exmos Senhores:

Junto enviamos o relatório relativo ao " Parecer sobre a localização de um edifício no Polo 3 área ampliada", solicitado verbamente através do Eng. Moreira no dia 18 do corrente mês

Com os melhores cumprimentos

U.PORTO ac arquivo central

po-2681 : 0085

P.G.P.3

PARECER

Localização de um edifício no Polo 3 - Área ampliada.

Face ao Plano oportunamente elaborado para a área de expansão do Polo 3 , e aprovado pelo respectivo Grupo de Apoio Técnico e Grupo Coordenador das Instalações da U.P. consideramos o seguinte:

O não se vê inconveniente no aproveitamento do terreno, assinalado no P.T. anexa, para efeitos da construção de uma habitação unifamiliar. Entendemos, no entanto, que tal ocupação não deverá, sob qualquer pretexto, acarretar alteração dos perfis dos acessos confinantes, nem dos muros ou paredes delimitantes do referido terreno.

O será conveniente a nossa apreciação do projecto de licenciamento da obra, aquando submetido à C.M.P. pelo requerente.

Para efeitos de uma deliberação final parece-nos oportuno, recordar que o GAT do Polo 3 e o G.C.I.U.P., tem sido de opinião até à presente data, de que todos os terrenos incluidos na área de intervenção do Polo 3, deverão ser gradualmente adquiridos pela U.P., afectando assim práticamente toda a área, ao seu uso e ocupação, por parte desta.

Por Polipro Gabinete de Projectos Lda.

Porto, 26 de Julho de 1985

po-2681 : 0086

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo.Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Sua referência | Sua Comunicação de | Nossa referência | PORTO
L.º | N.º | F.º

ASSUNTO: PLANO DO SISTEMA DE ACESSOS AO PÓLO 3

3781

19 JUL. 1985

- INFORMAÇÃO -

Na Reunião do Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto,efectuada em 03.07.85.,foi posto à consideração do referido Grupo o parecer favorável,(em anexo),emitido pelos elementos constituintes do G.A.T. do Pólo 3.

Face ao teor do parecer,o G.C.I.U.P. considera ser de aprovar o Plano do Sistema de Acessos ao Pólo 3,pelo que a presente informação se submete a V^{a}Exª, afim de que ao assunto seja dado o devido encaminhamento.

Assessoria do Planeamento,8 de Julho de 1985

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

U.PORTO arquivo central

ACTA DA REUNIÃO DO GAT DO POLO 3

Pelas 15 horas de dia 27 de Junho de 1985 reuniu-se na Reitoria da Universidade do Porto o Grupo de Apoio Técnico do Polo 3 estando presentes os seguintes membros: Engenheiros Júlio Amaral e Silva Costa em representação da Direcção das Construções Escolares do Norte, Arquitecto Alvares Ribeiro,em representação da Câmara Municipal do Porto,Arquitecto Tasso de Sousa pela equipa projectista,Professor Fernando Távora pela Faculdade de Arquitectura,Professora Rosa Silva pela Faculdade de Letras e Professor Alberto Amaral pela Paculdade de Ciências que secretariou. Justificaram as suas ausências os Professores Osório e Roberto Salema.

1.Sistema viário da zona do Polo 3;tendo-se verificado que os documentos em causa não tinham sido antecipadamente distribuidos, o trabalho foi apresentado pelo Arquitecto Tasso de Sousa,após o que foram prestados esclarecimentos aos presentes. Foi em seguida elaborado o parecer que se anexa a esta acta.

2.Gabinete para a Gestão do Polo 3; foi unanimemente decidido pelos presentes recomendar à Reitoria que deve urgentemente por em funcionamento o Gabinete para a Gestão da área do Polo 3.

3.Projecto do CIUP-CEMMUP;O GAT analisou a situação do projecto do referido edifício e decidiu manifestar à Reitoria a sua preocupação pela demora verificada na sua entrega,a qual pode causar prejuízos irremediáveis ao arranque da construção do edifício.Solicita-se,portanto,a tomada de medidas urgentes para resolver o problema.

4.A representante da Faculdade de Letras,Dra.Rosa Silva solicitou informações sobre a fase em que se encontra a aprovação do Plano de Expansão do Polo3 e sobre a situação em que se encontra a aprovação da minuta do contrato para o projecto do novo edifício da Faculdade de Letras. Em relação ao primeiro ponto foi dito que o Plano de Expansão já tinha sido aprovado pelo Grupo Coordenador das Instalações da UP, tendo-se decidido solicitar à Reitoria que comunique esse facto,oficialmente,à Faculdade de Letras.Em relação ao segundo ponto o Engº Júlio Amaral informou que a aprovação da minuta estava dependente da aprovação da respectiva ficha do PIDDAC o que deveria ser feito a muito curto prazo.

U.PORTO arquivo central

5.Projectos dos edifícios de Arquitectura e Ciências; o GAT tomou conhecimento da proposta da minuta de contrato para elaboração do projecto do edifício da Faculdade de Arquitectura bem como da justificação da sua adjudicação, que mereceu o seu acordo de princípio, e decidiu solicitar à Reitoria o seu envio ao Grupo Coordenador para aprovação,dada a urgência no lançamento deste projecto.

O Gat do Polo 3 analisou em seguida a proposta de elaboração do projecto das novas instalações da Faculdade de Ciências, tendo manifestado a opinião de que ao projectista só deverá ser adjudicado o projecto dos edifícios para os Departamentos de Física e de Química,mas não a elaboração de um estúdio prévio global,o que terá inclusivamente a vantagem de se encurtarem os prazos necessários para a sua elaboração. Decidiu igualmente solicitar-se à Reitoria a tomada das medidas necessárias à sua aprovação, tendo em vista a urgência no lançamento do Projecto e a proxima aprovação do PIDDAC da UNiversidade do Porto.

6.Finalmente,foi decidido solicitar à Reitoria que nomeie membros do GAT do Polo 3 para acompanharem o andamento dos processos junto das entidades oficiais.

7.Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e dela se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim,_____
Alberto M.S.C. Amaral, Professor da Faculdade de Ciências do Porto,que secretariei.

U.PORTO arquivo central

ANEXO à acta da reunião de 27 de Junho

PARECER SOBRE O PLANO DO SISTEMA DE ACESSOS AO POLO 3

O Grupo de Apoio Técnico do Polo 3 da UNiversidade do Porto tomou conhecimento, em sessão de 27 de Junho de 1985,do PLANO do SISTEMA DE ACESSOS ao POLO 3 (Via Panorâmica), elaborado pela respectiva equipa projectista.

Ouvida uma exposição sobre o assunto e analisada a solução proposta, o GAT do POLO 3 manifestou unanimememte a sua opinião favorável ao estudo apresentado, considerando que ele garante um correcto acesso às instalações universitárias e, paralelament, procura satisfazer as condições de acessibilidade estabelecidas pelo Gabinete de Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal do Porto.

U.PORTO arquivo central

Ass.:

V

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo.Senhor
Director Geral do Ensino Superior
Avenida 5 de Outubro ,107
1051 LISBOA CODEX

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
	L.º	N.º	P.º
		2507	

ASSUNTO: Prorrogação do mandato do Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto

12 JUL. 1985

O Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto,nomeado pelo Despacho Conjunto nº35/SEES-SEOP/85,considera poder mais convenientemente desempenhar-se do seu mandato com a prorrogação da sua vigência por mais noventa dias.

Baseia a sua solicitação no facto de o prazo concedido se estender em grande parte sobre os meses das férias escolares,o que vem perturbar sobremaneira a elaboração do respectivo relatório.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DO GRUPO COORDENADOR,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

U.PORTO Arquivo Central

S. R.

entregue em mão

Universidade do Porto
Reitoria
APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo. Senhor
Arq. Tasso de Sousa

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência	PORTO
		L.º N.º P.º	
Of.nº3797	20.JUN.85		

ASSUNTO: "PARECER SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO NO PÓLO 3. ÁREA AMPLIADA"

12 JUL. 1985

Relativamente ao assunto em epígrafe,o Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto,na sua Reunião de 03.07.85.,foi de parecer que deve ser ouvido o autor do Plano de Expansão do Pólo 3.

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GE CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO REGIO. ONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

UNIVERSIDADE DO P...
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 28/ /
Registo N.º 703 L.º 32 Fls. 16
Proc.º L.º
Repartição de Pessoal
Repartição de Adm. Fin. e Pat.

A Exma
Reitoria da Universidade do Porto
Rua D.,Manuel II
4200 PORTO

25 JUL 1985

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência Ofício n.º 3000 | Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telefs. 691815 / 691838 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Polo 2 da Universidade do Porto
Desanexação de Parcela"

Em referência ao ofício 2950 de 17 do corrente, esta Direcção Regional tomou boa nota da informação nêle expressa por V.Exª e confirma que se prontifica a adquirir parcela equivalente para contrapartida, de preferência na área do Polo III.

Apresento a V.Exª os meus melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

JC/CR

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0093

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo. Senhor
Engenheiro Júlio Amaral de Carvalho
M.I. Director das Construções Escolares
do Norte
Rua de Júlio Dinis, 826 - 4º
4000 PORTO

Sua referência	Sua Comunicação de	L.º	Nossa referência N.º	P.º	PORTO
nº 2227	12.04.85		2950		12 JUN. 1985

ASSUNTO

Polo 2 da Universidade do Porto
Desanexação de parcela

Em relação ao assunto em referência, informo V.Exa. que, de acordo com o parecer emitido pelo Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto na sua reunião de 21 de Maio p.p., não vejo inconveniente na cedência da parcela do terreno em causa desde que à Universidade seja entregue como contrapartida um terreno idêntico preferentemente no polo 3 (Campo Alegre).

Aproveito a V.Exa. os meus melhores cumprimentos,

O REITOR,

(Prof. Doutor Luís de Oliveira Ramos)

IM/MGR/.

po-2681 : 0094

Universidade do Porto
Reitoria
APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

S. R.

Exmo.Senhor Reitor

da Universidade do Porto

Sua referência | Sua Comunicação de | Nossa referência L.º N.º P.º | PORTO
2459 S-6 | 22 MAIO 1985

ASSUNTO: Pólo 2 da Universidade do Porto-permuta de parcela-

Face ao ofício 2227 da D.C.E.N.,complementado pela informação constante do ofício 3149/CEN,(documentos que se anexam),o Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto em Reunião efectuada em 21.05.85.,considerando,

- não haver "prejuízo" directo na cedência por não se prever grande utilidade para a parcela em causa

- nao poder pensar-se em "permuta",por inexistência de terreno para trocar,

foi de parecer,

que a viabilidade da permuta dependerá de contactos com o Minstério do Equipamento Social.

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

po-2681 : 0095

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Exmº. Senhor
Reitor da Universidade do Porto
P O R T O

21 MAI 1985

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência | Rua Julio Dinis, 822, 4.º Telefs. 591815 591715
Ofício nº 3194 /CEN 4200 PORTO - Portugal

Assunto: POLO 2 DA UNIVERSIDADE DO PORTO
- Permuta de parcela

Com a devolução, por fotocópia, do nosso ofício nº 2227, de 12 do passado mês, esta Direcção Regional tomou conhecimento do despacho que mereceu a V. Exª. aquele documento, despacho que reporta para o Grupo Coordenador das Novas Instalações da Universidade do Porto a apreciação e informação sobre o caso posto à consideração de V. Exª..

Na minha qualidade de membro daquele Grupo e Director desta Direcção Regional, julgo ser do maior interesse prestar os esclarecimentos complementares que se seguem:

1 - Após a elaboração, pela Câmara Municipal do Porto, do projecto para o prolongamento da Rua Faria Guimarães até entroncar com a Rua Dr. António Bernardino de Almeida, ficou isolada e limitada a poente e nascente, por estes dois arruamentos e algumas construções a sul, uma área triangular indicada na planta anexa.

2 - A Universidade Católica havia obtido da Câmara Municipal da Maia autorização para ocupar com as suas novas instalações, e por 99 anos, uma parcela de terreno daquele município, situada à margem da Estrada Interior da Circunvalação.

3 - Constatou-se que a parcela de terreno referida no item 2 ficou totalmente comprometida com os projectados acessos à auto-estrada do norte, o que impede a utilização prevista pela Universidade Católica para a implantação do Pavilhão de Biotecnia.

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0096

4 - Como a parcela que a Universidade Católica previu utilizar, é contígua a terreno do Polo 2 da Universidade do Porto e terá, num futuro próximo, de ser cedida pela Câmara Municipal da Maia ao M.E.S., para permitir o arranque do troço inicial da auto-estrada norte, solicitou-nos a Câmara Municipal da Maia a permuta por área aproximada, já adquirida pelo M.E.S..

5 - Posto o problema a esta Direcção Regional, surgiu como única hipótese a troca pela parcela referida no item 1, por se tratar de uma área unitária e isolada, não comprometida com qualquer tipo de aproveitamento.

6 - A sugestão fez-se:

- por se entender que em nada prejudicaria o património adquirido pelo M.E.S. para o Polo 2 da U.P. com seus acessos e envolventes;
- por se tratar de permuta de áreas aproximadamente iguais;
- e por não comprometer as novas instalações, já previstas no Polo 2 pela U.P., pois que os programas preliminares (já feitos ou em curso) indicam na globalidade uma área inferior às que constituem o território inicialmente vinculado ao projecto da Cidade Universitária - à Asprela.

Assim, esta Direcção ao sugerir e propor a permuta nada mais fez que conjugar os interesses de todos os intervenientes:

- Câmara Municipal da Maia - recuperando por permuta o seu património;
- Universidade Católica - recuperando a capacidade de realização do seu empreendimento;
- M.E.S.-J.A.E. - prevenindo a utilização, relativamente a curto prazo, do espaço necessário aos acessos da auto-estrada norte;
- U.P. - desanexando à área do Polo 2 uma parcela isolada, de reduzida superfície, não comprometida com construções e que, certamente, seria destinada a acumular os excedentes e reservas, cativos há cerca de 40 anos.

Apresento a V. Exª. os meus melhores cumprimentos.

O DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)
Engº.

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

UNIVERSIDADE DO PORTO
Serviços Centrais Administrativos
Entrada em 16 / 4 / 85
Registo N.º 1956 L.º 51 Fls. 211
Pisa.º 96 L.º 0151
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☒

Enviado em
19/4/85
Folio

O/ruda do Gabinete conforme
as instalações da Universidade
do Porto para informação
18.04.85

AO MAGNÍFICO REITOR
DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

12 ABR 1985

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência Ofício n.º 2227

Rua João Dias, 826, 4.º — Telefs. 691813 / 691838
4000 PORTO - Portugal

Assunto: "POLO 2 DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
-Desanexação de parcela-

A Universidade Católica Portuguesa, titular do direito de superfície de um terreno propriedade da Câmara Municipal da Maia, situado no lugar de Pedrouços da cidade do Porto, com 16 500 m2 de área, pretende construir nele as instalações da sua Escola Superior de Biotecnologia.

Tal construção não é, porém, possível, já porque o terreno está dentro de zona "non aedificandi", já porque nele se implanta um dos ramos do nó de ligação da auto-estrada do Norte e Estrada Interior de Circunvalação.

Realizou-se uma reunião na Comissão de Coordenação da Região do Norte, promovida pelo respectivo Presidente, com a presença de representantes da Câmara Municipal da Maia, Câmara Municipal do Porto, Junta Autónoma de Estradas, Direcção das Construções Escolares do Norte e Universidade Católica, para estudar a possibilidade de encontrar um terreno disponível para permuta com a Câmara Municipal da Maia.

Esta Direcção propôs a parcela de terreno do Polo 2 da Universidade do Porto, situada entre o futuro prolongamento da Rua Faria Guimarães e a Rua Dr. António Bernardino Machado, com 33 355 m2 de área dos quais 22 473 m2 já adquiridos pelo Estado, e que na planta que se junta vai lepisada a encarnado.

Assim solicita-se o parecer dessa Reitoria sobre a conveniência da desanexação da referida parcela de área do Polo 2 desta Universidade.

O [illegible]

arquivo central

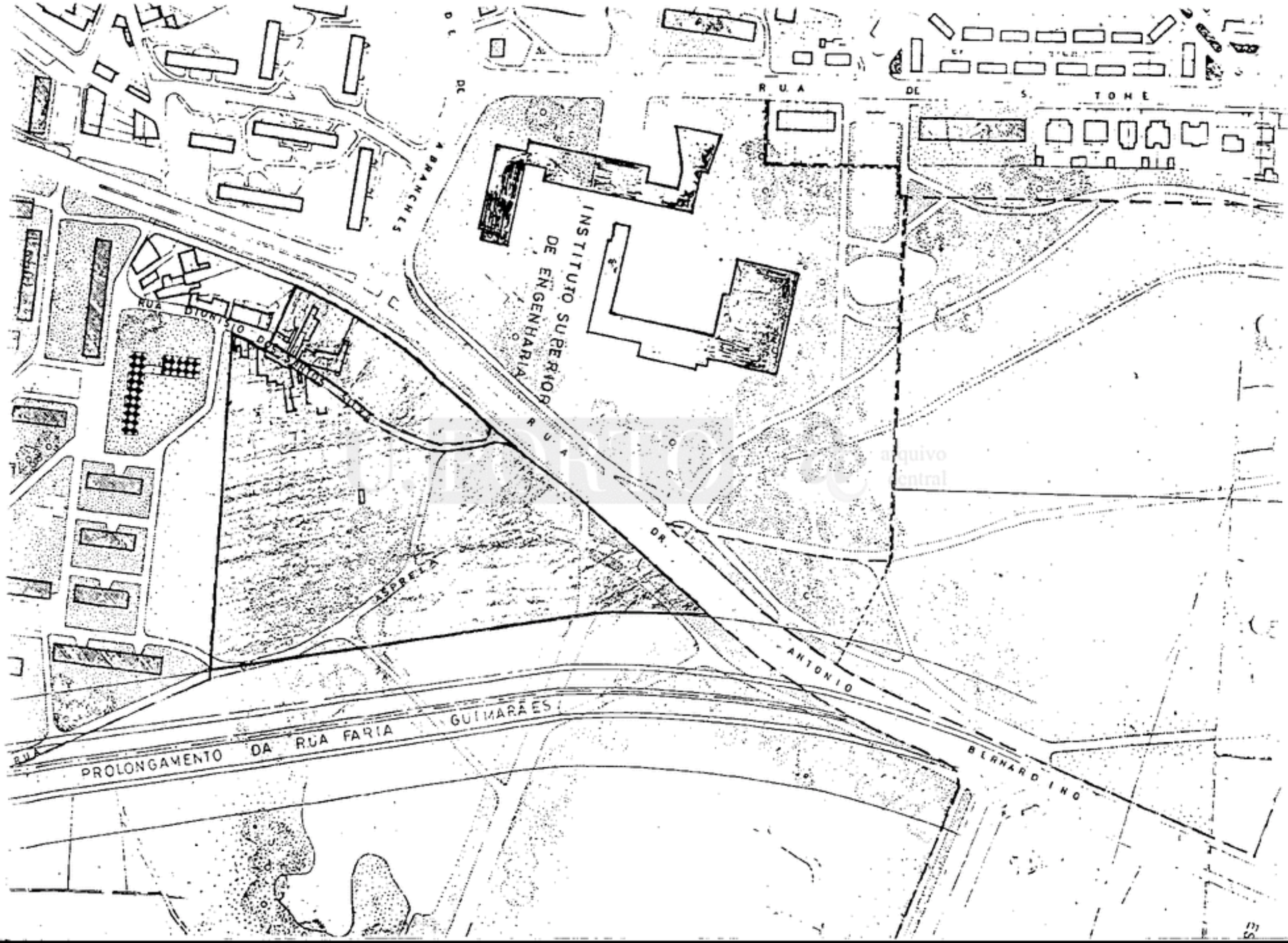

arquivo central

I

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À DIRECÇÃO REGIONAL DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES NORTE
RUA Júlio Dinis 826,4º
4.000 PORTO

C|Conhecimento: Membros do GAT do Polo 2 e Membros do GAT de Medicina.

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
of. 3458	31.05.85				

ASSUNTO: PÓLO 2 DA UNIVERSIDADE DO PORTO

AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE S.JOÃO

3556

12 JUL 19..

Na sua Reunião de 03.07.85.,o Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto,considerando que,

- existem espaços no edifício do Hospital de S.João,afectos à Faculdade de Medicina

- todo o Hospital se encontra implantado na área Universitária do Pólo 2,(Asperela), entende

- que deve ser chamada a atenção do Gabinete de Instalações e Equipamento de Saúde para os factos atrás mencionados

- ser da máxima conveniência que nenhuma das duas entidades,(Universidade e Hospital),projecte ou realize qualquer obra,sem que a outra saiba de tal e se chegue a acordo prévio.

Assim,solicita-se a essa Direcção Regional,que seja dado conhecimento ao Gabinete de Instalações e Equipamento de Saúde,das resoluções tomadas pelo Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto.

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ofício enviado a todos os membros deste Grupo.

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	F.º	PORTO
			3780		19 JUL. 1985

ASSUNTO: ENVIO DE ACTA

Exmo.Senhor:

Junto se remete a Acta da Reunião do Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto,efectuada em 03.07.85.

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

U.PORTO arquivo

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

ACTA - REUNIÃO DO GRUPO COORDENADOR

DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Em 03.07.85.,pelas 15 horas,reuniram-se nas Instalações da Reitoria da Universidade do Porto e sob a Presidência do Exmo.Sr.Vice-Reitor,Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado,as individualidades constantes da folha de presenças que se anexa.

Esteve ausente a esta Reunião,justificadamente,o Sr.Professor Doutor Maia Costa.

Sujeitos à consideração do G.C.I.U.P.,os documentos seguintes:

- ofícios nºs 3458 e 3797 datados de 31.05 e 20.06 de 1985 da D.C.E.N.
- ofício nº 251,datado de 27.06.85.,da Faculdade de Arquitectura
- parecer emitido pelo Grupo de Apoio Técnico ao Pólo 3,referente ao " PLANO DO SIITEMA DE ACESSOS AO PÓLO 3"

Mereceram do G.C.I.U.P. as decisões constantes dos anexos I,II,III e IV.

Relativamente ao ofício nº298 de 13.05.85.,da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação,decidiu o Grupo Coordenador pô-lo a discussão em Reunião próxima.

Conforme documento anexo,(anexo V),foi solicitada à Direcção Geral do Ensino Superior,a prorrogação do mandato do Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto.

A D.C.E.N.,tomou a seu cargo a resolução do problema referente à venda da casa sita na Rua das Condominhas.

Apensa-se ainda a esta Acta,(anexo VI),o ofício nº 2459 de 22 de Maio de 1985, que por lapso não acompanhou à Acta da última Reunião do Grupo Coordenador.

O PRESIDENTE,PROFESSOR DOUTOR RUI MANUEL RAMOS MORGADO,

O SECRETÁRIO,ENGº MANUEL HENRIQUE C.S.MOREIRA,

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

NOTA DAS INDIVIDUALIDADES PRESENTES NA REITORIA DA UNIVERSIDADE AS 15 HORAS NO DIA 3 DE julho DE 1985 PARA TRATAR DE ASSUNTOS

NOME	CARGO QUE DESEMPENHA	FACULDADE OU ESCOLA
	Vice-Reitor	U.P.
	Arquitecto	DGESup
	Engº	CCRC

U.PORTO arquivo central

Reitoria da Universidade do Porto, 3 de julho de 1985

O Técnico Superior da Assessoria de Planeamento

(Eng. Silva Moreira)

po-2681 : 0103

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

S. R.

Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 21/6/85
Registo N.º 565 L.º 32 Fls. 87
Proc.º 5 L.º 9/85
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☒

Ao Sr. Vice-Reitor, Prof. Dr. Marques
27-6-85

Enviado em
28/6/85
[illegible]

A
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

20. JUN. 1985

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência Ofício n.º 3797 | Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telefs. 691815 / 691838 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "PARECER SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE UM EDIFICIO NO POLO 3 - ÁREA AMPLIADA"

Remeteu a Câmara Municipal do Porto, a esta Direcção, o ofício de que se junta fotocópia.

A fim de podermos dar resposta àquela autarquia, solicitamos o parecer dessa Exma. Reitoria.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

[signature]

O Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto entende que, antes de mais, deve ser ouvido o autor do plano de expansão do Polo 3. 3.7.85

SO/MU

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0104

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Exmº. Senhor
Director das Construções Escolares
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º. Dto
4000 PORTO

Praça Humberto Delgado – PORTO

S/ Referência: S/ Comunicação: S/ Referência: Ofício nº 2004/85/DCC

11. JUN 1985

ASSUNTO: "Parecer sobre a localização de um edifício no Polo - 3 - Área ampliada"

Junto tenho a honra de enviar a V.Exª. uma planta de localização de um edifício que se pretende levar a efeito no local assinalado com AB.

O terreno encontra-se à margem da Rua D.Pedro V e é abrangido pela área ampliada do Polo - 3, conforme comunicação feita pela Reitoria da Universidade do Porto, em 22/03/82.

Sucede porém que em 20/07/82, já havia sido deferida para este local a pretensão do requerente - José Manuel de Carvalho de Sá Carneiro, conforme fotocópia que também se junta.

Assim, vinha solicitar a V.Exª. se dignasse informar se haverá algum inconveniente em prosseguir com esta autorização, com vista a levar a efeito a construção desejada.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

F. Ferreira de Lemos

(Francisco Ferreira de Lemos)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
13 JUN 1985
N.º 180 Proc. DN

AF/AM

po-2681 : 0105

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO — 1.ª REPARTIÇÃO [illegible]

PLANTA TOPOGRÁFICA PARA EFEITOS DO [illegible] ART. 3.º DO EDITAL DE 28 DE JANEIRO DE 1929 E DE ACORDO COM O [illegible] VALIDA POR UM ANO

Construir moradia unifamiliar

A. B. C. ALINHAMENTO o actual

NIVELAMENTO A FORNECER NO LOCAL

— — — alinhamento de fachadas

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou a concessão da respectiva licença. Deve o interessado indicar nesta planta os limites da sua propriedade e os nomes dos confrontantes. A OBRA QUE SE PROJECTA DEVE SER IMPLANTADA COM RIGOR E A CARMIM

Nº 1411/82 11.500 FL. 171 9.200

Porto, 13 de Dezembro de 1982

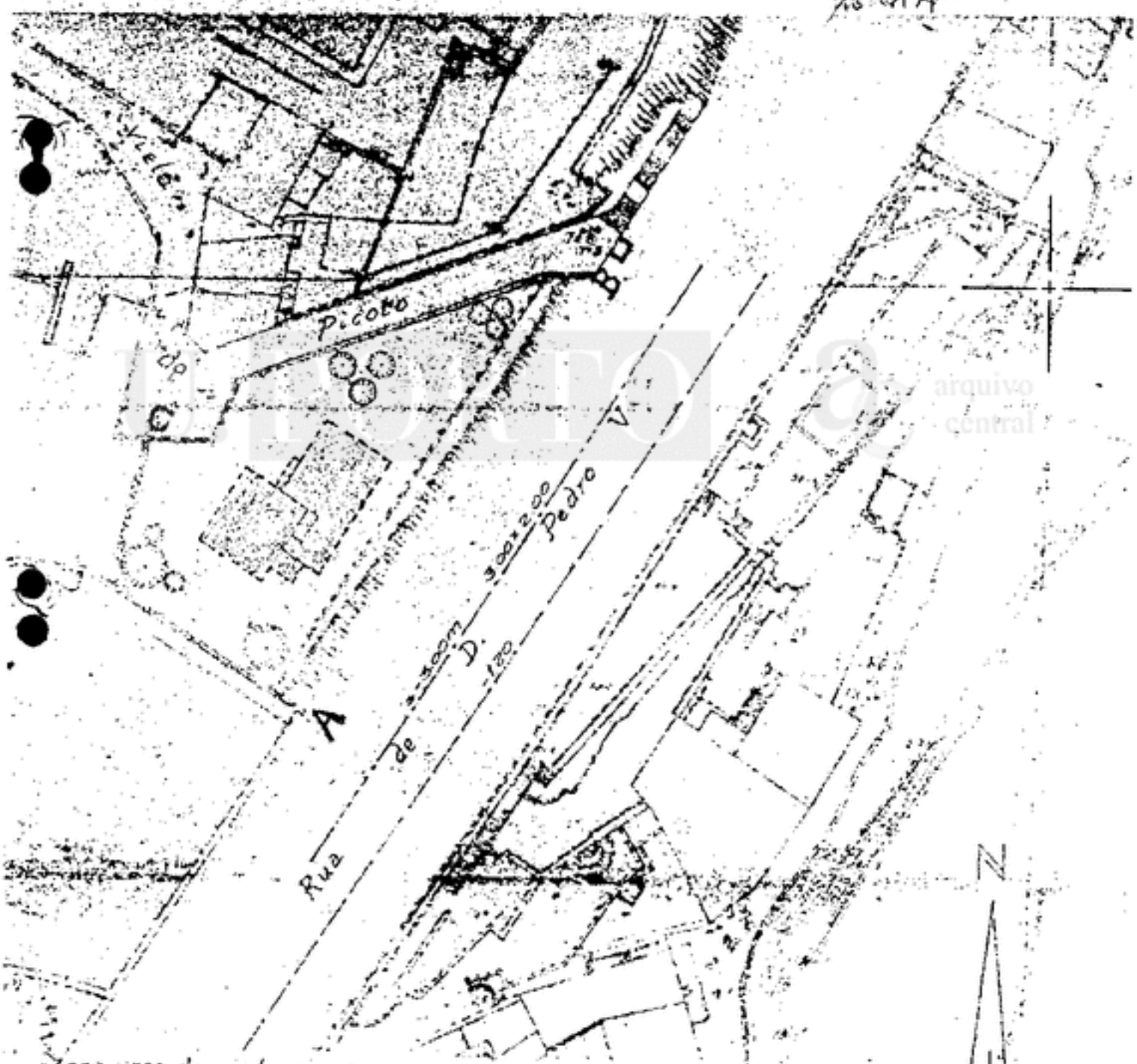

-Zona residencial a criar c/ espaço livre público
-Deve cumprir o despacho dado ao requerimento nº 10340/81
—Aqueduto de [illegible]
—Colector de saneamento
//-Projecto aprovado nº 776/81

arquivo central

po-2681 : 0106

Deferido, no [illegible]
Ver informação

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

20.7.81

Requer.º 19340

Registado em 19 MAI 81

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO

PORTO

2365
88

JOSÉ MANUEL DE CARVALHO DE SÁ CARNEIRO,

que também usa, profissionalmente, JOSÉ MANUEL DE SÁ CARNEIRO, advogado, residente na Rua de Serpa Pinto, nº 407, 3º Dtº, na cidade do Porto, vem expor e requerer a V.a Ex.a o seguinte:

U.PORTO arquivo central

1. O peticionário pretende, no terreno identificado na planta topográfica junta, construir uma mansão.

Destina-se esta a habitação do impetrante.

E porque o mesmo exerce a profissão de advogado, nela busca, também, o silêncio e o recolhimento indispensáveis ao estudo inerente a tal actividade e que só locais como o que está em causa propiciam.

Embora dentro da cidade, o requerente viverá e estudará fora dela.

2. E isto porque, o terreno em questão se apresenta, pode dizer-se, isolado, qual terraço que, lá do alto, serve de miradoiro a quanto, horizonte além, o circunda.

Assim, dele se disfruta uma panorâmica excepcional, incomum, alargada, de privilégio.

po-2681 : 0107

Nos termos da Lei nº é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.

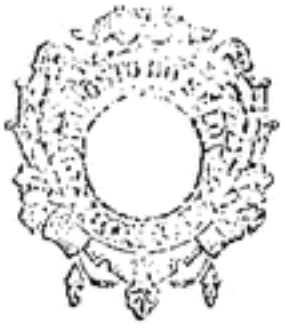

Elevadíssimo nos surge, outrossim, a sul, por onde idêntica escarpa o torna inacessível e isolado.

Por sua vez, pelo norte e poente o terreno em causa apresenta-se a confinar com estreita viela - a Travessa do Picoto.

Destarte, e como dito ficou, o mesmo terreno, dadas as suas caractrísticas topográficas, não se insere nos terrenos envolventes: queda-se sobranceiro a eles e deles completamente desligado nas suas particularidades topográficas.

U.PORTO arquivo central

Termos em que, vem solicitar a V.a Ex.a se digne autorizar a construção referida, para o que apresenta o estudo de viabilidade em planta anexa.

J U N T A

uma planta.

O REQUERENTE

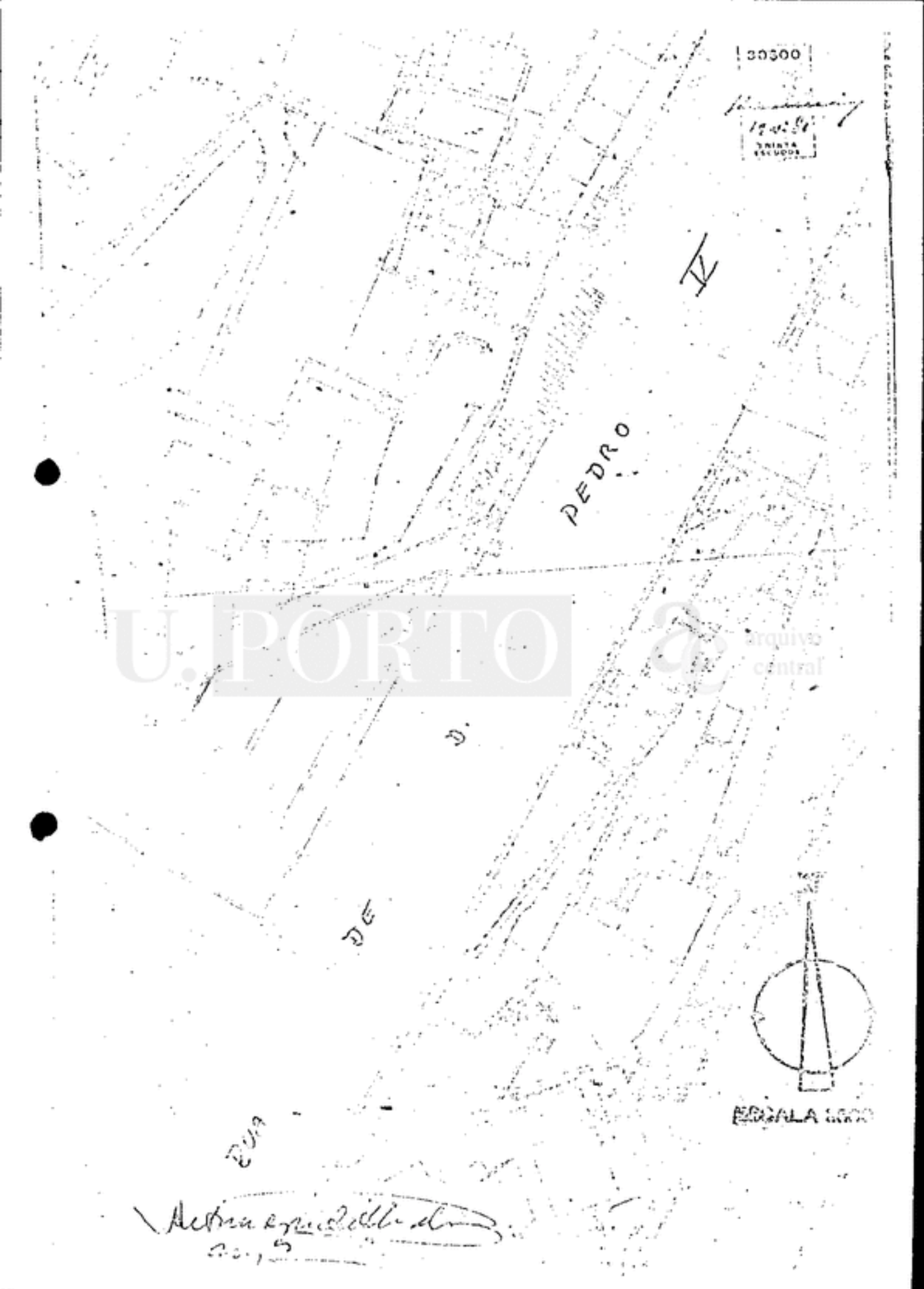

U.PORTO arquivo central

C. M. P.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

DIVISÃO DE URBANIZAÇÃO

INFORMAÇÃO N.º 926/81/DU

Assunto: Informação ao reqtº nº10340/81
Rua de D.Pedro V

R. G. n.º _____
R. Secret. n.º _____
Proc. _____
Informado em 25-5-81

Em resumo do exposto neste requerimento verifica-se que o requerente pretende construir uma moradia unifamiliar no talhão delimitado. A implantação indicada e o tipo de construção estão de acordo com a classificação e características do local, situando-se o talhão longe da zona de novos acessos á Ponte da Arrábida, pelo que satisfaz do ponto de vista urbanístico.

Dadas as reduzidas dimensões transversais do talhão deverão ser respeitadas as disposições regulamentares quanto a afastamentos e logradouros da moradia unifamiliar.

O ARQUITECTO,

Concordo.

27 MAI 1981

Informe-se o requerente do despacho.

Concordo em 21/7/81

MN/SM

21 JUL 1981

U PORTO a arquivo central

po-2681 : 0110

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ofício enviado a todos os membros deste Grupo.

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência		PORTO
	L.º	N.º	P.º	
		2906	5	14 JUN. 1985

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DO GRUPO COORDENADOR DAS INST. DA UNIV.DO PORTO

Cumpre-me informar V^a Exª,que a Reunião do Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto,convocada para 20.06.85.,foi transferida para 03.07.85.,por impossibilidade de presença de um dos elementos do referido Grupo.

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

po-2681 : 0111

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ofício enviado a todos os membros deste Grupo.

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
			2854		12 JUN. 1985

ASSUNTO: REUNIÃO DO GRUPO COORDENADOR DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Cumpre-me convocar V^a Exª, para uma Reunião do Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto, a realizar em 20.06.85., pelas 15 horas, nas Instalações da Reitoria da Universidade do Porto e com a seguinte agenda de trabalhos:

-Despacho 35/SEES-SEOP/85 dos Ministérios da Educação e Equipamento Social.

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

Anexos: Acta da Reunião anterior
e documentos enviados, face às decisões da última Reunião.

po-2681 : 0112

14/06
11.27
13429?
18428 EDUCA P
23121 UNIPOR P

TLXNR. 46/85
14/6/85

PARA: ARQUITECTO NUNO SEPULVEDA
D.C.E.S.

DE: VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO

REFERENCIA TELEX NR. 46/85, DE 11 DO CORRENTE, INFORMO TRANSFERENCIA REUNIÃO G.C.I.U.P. PARA O DIA 3 DE JULHO DE 1985.

MELHORES CUMPRIMENTOS.

VICE-REITOR,

(PROF. DOUTOR RUI P. RAMOS BARBOSA)

/.

18428 EDUCA P
23121 UNIPOR P

U.PORTO arquivo central

11/06
15.22
18428?
18428 EDUCA P
23121 UNIPOR P

PARA: ARQ.NUNO SEPULVEDA, D.G.E.S.,

DE: VICE-REITOR DA UNIV. DO PORTO

TELEX NR 66/85
11/6/1985

REUNIÃO PROXIMA GRUPO COORDENADOR EM 20.06.85, PELAS 15 HORAS.

CUMPRIMENTOS

O VICE-REITOR

PROF.DOUTOR RUI M.R.MORGADO

@
18428 EDUCA P
23121 UNIPOR P

M
000,9

po-2681 : 0114

Universidade do Porto
Reitoria

S. R.

Aprovado
Expansão do Pólo 3

A Comissão nomeada na reunião de 10 de Abril de 1985 do Grupo de Apoio Técnico do Pólo 3, tendo apreciado o "Plano Geral" para a Expansão do referido Pólo, considerou que o estudo apresentado é merecedor de aprovação.

Das análises de pormenor e troca de impressões entre os presentes, mediante as informações elucidativas fornecidas pela Equipa autora do "Plano Geral", foi observado que a proposta feita para o aparcamento P 5, destinado a servir a Faculdade de Letras, obedecem a condicionalismos diversos, com o intuito de não prejudicar demasiado as áreas livres desta Faculdade.

Quanto às estimativas de custos, a Comissão foi de parecer que deverão ser adoptados critérios coincidentes entre os projectos que vão ser considerados no Pólo 3 e sua Expansão.

Porto, 22 de Abril de 1985

po-2681 : 0115

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

S. R.

Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 3 / 6 / 85
Registo N.º 195 L.º 32 Fls. 30
Proc.º 5 L.º 0/85
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☑

Enviado em
12/6/85
[illegible]

Ao G.C.I.V.P.
11.6.85

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

31 MAI 1985

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência Ofício n.º 3458

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telefs. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Polo 2 da Universidade do Porto
Ampliação do Hospital de S.João"

Junto se remete fotocópia do ofício 332 do Gabinete de Instações e Equipamentos de Saúde para a Direcção Geral das Construções Escolares, para conhecimento e fins que entenderem convenientes.

Afigura-se a esta Direcção que a metodologia seguida por aquele GIES do Ministério da Saúde não será a mais correcta, porquanto as instalações do Hospital de S.João e Faculdade de Medicina estão integradas no Polo 2 da Universidade do Porto e é à Universidade que compete a gestão do referido Polo Universitário.

Esta a razão porque levamos este assunto à consideração de V.EXª.

Para melhor esclarecimento, junta-se também fotocópia do nosso ofício nº 1107 para a administração do Hospital de S.João.

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo [illegible] entende que deve ser [illegible] a atenção do Gabinete de Instalações e Equipamentos de Saúde [illegible] facto de que existem [illegible] edifícios do Hospital de S.João [illegible] encontram afectos à [illegible] e que [illegible] o Hospital [illegible] na área [illegible] Sendo, portanto, [illegible] que nenhuma [illegible] (Universidade e Hospital) [illegible] qualquer obra [illegible] tal e se [illegible] a acordo.

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

3.7.85

SC/CR

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0116

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

R. Gomes Freire, nº 5, 3º-D. 1100 Lisboa Tel.: 53 20 05 - 53 30 12 - 53 30 11

Exmo Senhor
Director-Geral das Construções Escolares
Praça de Alvalade, 12
1700 LISBOA

Processo

Ofício nº 000382 Data 15 ABR 1985

ASSUNTO: Hospital de São João: "Universidade do Porto" - Plano Geral do Polo 2.

Em referência ao ofício nº 1107, de 15 de Fevereiro, enviado pelo engenheiro director da DRCEN à Administração do Hospital de S.João, informo V.Exa do seguinte:

1 - Nesta data está em elaboração o Plano Director do H.S. João cuja tutela é do Ministério da Saúde.

2 - A posição actual dos trabalhos já permite afirmar estar prevista a construção de um bloco novo, de grandes dimensões, implantado paralelamente ao edifício existente e a Sul do mesmo.

3 - É possível que o desenvolvimento do Plano Director em curso venha a prever outros edifícios novos e ampliação ou ampliações do edifício existente.

4 - Em face do exposto seria conveniente que os projectistas do Plano Geral do Polo 2 contactassem este GIES.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR-GERAL

(PROF. ENGº EDUARDO CAETANO)

ENVIADA FOTOCÓPIA

17 ABR. 1985

19 ABR 1985

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo.Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Sua referência | Sua Comunicação de | Nossa referência L.º N.º P.º | PORTO 29.05.85

ASSUNTO: PLANO DE EXPANSÃO DO PÕLO 3

INFORMAÇÃO

Na Reunião do Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto, efectuada em 21.05.85.,foi posto à consideração do referido Grupo o parecer,(que se anexa),emitido pela Comissão nomeada na Reunião de 10.04.85.do G.A.T. do Pólo 3 sobre o assunto em epígrafe,comissão essa constituída pelos seguintes elementos:

- Sr.Professor Arqº Fernando Távora,(Professor da Faculdade de Arquitectura),cujo edifício será instalado no Pólo 3
- Sr.Professor Doutor Alves Osório,(Professor da Faculdade de Letras),cujo edifício será instalado no Pólo 3
- Sr.Professor Doutor Alberto Amaral,(Professor da Faculdade de Ciências), cujo edifício será instalado no Pólo 3
- Sr.Engº Silva e Costa,(representante da C.E.N.,no Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto,na ausência do Sr.Engº Júlio Amaral).

po-2681 : 0118

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Por unanimidade, aprovou esta Comissão o Plano de Expansão do Pólo 3.

Face ao teor do parecer, o qual mereceu a aprovação da referida Comissão, o Grupo Coordenador das Instalações da Unversidade do Porto considera ser de aprovar o referido Plano de Expansão, pelo que a presente informação se submete a V^a Exª, afim de que seja dado ao assunto o devido encaminhamento.

Porto, 29 de Maio de 1985

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

PARECER

A Comissão nomeada na Reunião de 10 de Abril de 1985 do Grupo de Apoio Técnico do Pólo 3,tendo apreciado o "Plano Geral" para a expansão do referido Pólo,considerou que o estudo apresentado é merecedor de aprovação.

Das análises de pormenor e troca de impressões entre os presentes,mediante as informações elucidativas fornecidas pela Equipa Projectista,autora do"Plano Geral",foi observado que a proposta feita para o aparcamento P5,destinado a reunir a Faculdade de Letras,obedece a condicionalismos diversos,com o intuito de não prejudicar demasiado as áreas livres dessa Faculdade.

Quanto às estimativas de custos,a Comissão foi de parecer que deverão ser adoptados critérios coincidentes entre os projectos que vão ser considerados no Pólo 3 e na expansão.

Porto,22 de Abril de 1985

Sr. Arqº Fernando Távora

Sr.Professor Doutor Jorge Alves Osório

Sr.Professor Doutor Alberto M.S.C.Amaral

Sr.Engº Silva e Costa

po-2681 : 0120

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

NOTA DAS INDIVIDUALIDADES PRESENTES NA REITORIA DA UNIVERSIDADE AS 15 horas HORAS NO DIA 21 DE Maio DE 1985 PARA TRATAR DE ASSUNTOS

NOME	CARGO QUE DESEMPENHA	FACULDADE OU ESCOLA
[illegible]	Vice-Reitor	M.P.
[illegible]	arqt.	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	Engº	CEH
[illegible]	Director	CEN

Reitoria da Universidade do Porto, 21 de Maio de 1985

O Técnico Superior da Assessoria de Planeamento

[illegible]

(Eng. Silva Moreira)

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0121

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
Instituto de Botânica «Dr. Gonçalo Sampaio»
(Museu, Laboratório e Jardim Botânico)

Enviado em
30/5/85

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em ___/___/___
Registo N.º ___ L.º ___ Fls. ___
Proc.º 3 L.º ___
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☒

R.º ___ Proc.º 6
Of.º 141/85

Exm.º Senhor
Reitor
Universidade do Porto

PORTO

Ao Sr. Prof. Reitor,
Prof. Rui Magalhães
30-5-85

Sua referência | Sua comunicação de | Rua do Campo Alegre, 1101 — PORTO - Portugal
23/5/985

ASSUNTO: Obras de adaptação

Face ao ofício dessa Reitoria, com as referências 2457, Proc.º 5, de 22 p.p., vimos solicitar que o nosso pedido formulado através do ofício 112/85, seja considerado na eventual elaboração da proposta do PIDDAC/86.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção,

(Prof. Dr. R. Salema)

U.PORTO
arquivo central

po-2681 : 0122

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Ao Eng.º Silva e Costa e Assessoria Jurídica 21/10/85

A consideração do Senhor Secretário de Estado:

Atendendo a que se informa julgo de confirmar o despacho de V.Ex.ª de 2.5.1985, uma vez que foram satisfeitas as condicionantes referidas naquele mesmo informação ou seja:
- a obtenção da concordância da Reitoria da Universidade do Porto
- a obtenção do parecer da proprietária da Área do Polo II da Univ. do Porto
As consultas anteriormente referidas obtiveram resposta positiva (concordância).

Autorizo a desafectação solicitada, para os fins ao conhecimento das entidades interessadas.

17.10.85

CEN
Dirigi e o devido seguimento
17.10.85

INFORMAÇÃO Nº 490
15.10.85
A. Macedo Gonçalves

11. OUT. 1985

ASSUNTO: "Polo 2 da Universidade do Porto - Desafectação de terrenos"

Em referência ao despacho de 20.9.85 exarado sobre a informação de 20.8.85 da Reitoria da Universidade do Porto, acerca da desafectação de terrenos no limite Nascente do Polo 2, informo:

1-Esta Direcção, pela informação nº 23 de 22.4.85, propôs a desafectação de uma faixa de terreno com cerca de 120-40m², propriedade do Sr. Egídio Martins Araújo dos Santos, com a contrapartida de oferta de terreno para a construção do Centro Social e Igreja Nova da Paróquia de Nª Sª da Areosa àquelas instituições e cerca de 7000m² do terreno sobrante ao Estado.

2º-A informação nº 130/CEN, de 28.2.85, defende a mesma posição;

3º-Sobre essa informação recaiu o despacho do Senhor Secretário

DIRECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
CCN
15/10/85

1553

po-2681 : 0123

de Estado das Obras Públicas, de 2.5.85 que se transcreve:
" Concordo nos termos do Parecer "
O Parecer, na parte que se refere ao assunto em questão, é o seguinte:

2- "Quanto à pretensão formulada relativamente à desanexação de terrenos do lado, Nascente (terreno para a Igreja da paróquia da Areosa) afigura-se-me dever ser o assunto reanalizado depois de serem consultados a Reitoria e o projectista, Arquitecto Luis Cunha"

3º-Para cumprimento do despacho atrás citado, solicitou esta Direcção, da Reitoria da Universidade do Porto, parecer sobre a desafectação de terrenos em causa, com a concordância que é do conhecimento de V.Exª;

4º-No que se refere à consulta ao Arqtº Luis Cunha, entendeu esta Direcção da sua inoportunidade uma vez que aquele Técnico já tinha dado a sua concordância (informação nº 103/CEN);

5º-A posição desta Direcção em relação à desafectação dos terrenos mantem-se.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº Senhor

ENG.DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA

SC/CR

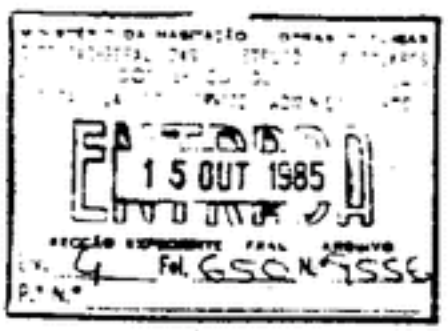

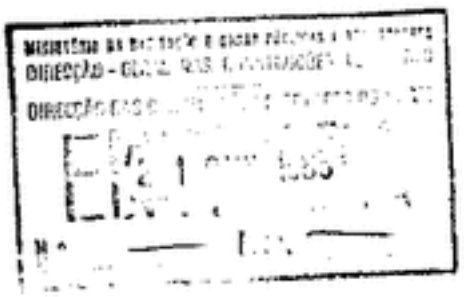

U.PORTO

III

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

À Direcção Regional de Construções Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis,826,4º

4.000 Porto

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
Of.2344	16.04.85		2460	S	22 MAIO 1985

ASSUNTO: Pólo 2 da Universidade do Porto

Desanexação de terrenos

Em Reunião efectuada em 21.05.85.,o Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto,foi de parecer que só poderá decidir sobre o assunto em epígrafe,mediante a apresentação pelo proprietário de um projecto do que tenciona construír.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

U.PORTO

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ao Instituto de Botânica "Dr.Gonçalo Sampaio"

Rua do Campo Alegre,1191

Porto

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO
112/85	20.04.85		2457	43	22.05.85

ASSUNTO: Obras de Adaptação

Cumpre-me informar V^a Exª, que não pode a Universidade do Porto inscrever nesta data, quaisquer verbas no P.I.D.D.A.C./85, visto ter sido o mesmo proposto no início do corrente ano e já aprovado superiormente.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

po-2681 : 0126

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ao Presidente do Conselho Directivo

da Faculdade de Engenharia

Sua referência	Sua Comunicação de	L.º	Nossa referência N.º	P.º	PORTO
of.380	26.04.85		2458	56	22 MAIO 1985

ASSUNTO: P.I.D.D.A.C./85

Face ao ofício referenciado, venho informar V^a Exª, que a verba de 2.000 contos para concurso de ideias da Faculdade de Engenharia, inscrita na primeira versão do P.I.D.D.A.C./85, não consta da última versão do referido P.I.D.D.A.C., devido a cortes orçamentais que por decisão superior tiveram de ser efectuados.

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

U.PORTO & arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

REUNIÃO - GRUPO COORDENADOR DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE DO PORTO.

Em 21.05.85.,pelas 15 horas,reuniram-se nas Instalações da Reitoria da Unversidade do Porto e sob a Presidência do Exmo.Sr.Vice-Reitor,Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado,as individualidades constantes da folha de presenças que se anexa.

Não esteve presente o Sr.Professor Doutor Maia Costa que justificou a sua ausência.

Os documentos apresentados na Reunião,mereceram do Grupo Coordenador,as seguintes decisões:

DESPACHO 35/SEES-SEOP/85 DOS MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Decidiu o Grupo Coordenador a realização de uma Reunião em meados de Junho, com o objectivo de dar cumprimento ao referido despacho.

OFÍCIOS 112/85,380 e 2344,do INSTITUTO BOTÂNICO,FACULDADE DE ENGENHARIA e D.C.E.N. RESPECTIVAMENTE

Decisão constante dos anexos I,II e III

PARECER SOBRE O PLANO DE EXPANSÃO DO PÓLO 3

Da análise do parecer emitido pela comissão encarregada de estudar o Plano apresentado e considerando o Grupo ser o estudo merecedor de aprovação,foi elaborada a respectiva informação para o Exmo.Sr.Reitor,que se anexa.

Kelativamente ao ofício 2227,da D.C.E.N.-permuta de parcela-foi entregue uma informação ao Sr.Reitor,de acordo com o parecer emitido pelo Grupo.

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

Sobre a situação do Parcauto,ofícios 209 e 269 da Faculdade de Engenharia, o Sr.Engº Júlio Amaral,informou ter sido pedida a rescisão do contrato com o empreiteiro,o que implicará a não conclusão das obras em Outubro próximo, conforme estava previsto.

Visando uma mais rápida solução para o assunto,o Exmo.Sr.Vice-Reitor,solicitou do Sr.Engº Júlio Amaral uma informação sobre a possibilidade de adjudicação directa face à rescisão pedida.

O PRESIDENTE,PROFESSOR DOUTOR RUI MANUEL RAMOS MORGADO,

O SECRETÁRIO,ENGº MANUEL HENRIQUE C.S.MOREIRA

U.PORTO arquivo central

2 — O funcionamento de cada uma das delegações regionais será assegurado por um coordenador, que representará o director-geral do Ensino Secundário.

2.1 — Os coordenadores serão coadjuvados pelos professores considerados necessários, devendo estes ser designados por proposta a apresentar à Direcção-Geral do Ensino Secundário.

3 — Para o exercício das funções de coordenador regional são nomeados os seguintes professores:

a) Delegação Regional de Lisboa — licenciado João Rodrigo Narciso Furtado, professor efectivo da Escola Secundária de Pedro Nunes;
b) Delegação Regional do Porto — licenciada Maria da Graça Cardoso de Figueiredo, professora efectiva da Escola Secundária de Rodrigues de Freitas;
c) Delegação Regional de Coimbra — licenciada Rosa Amélia Toscano Faria e Silva, professora efectiva da Escola Secundária de Avelar Brotero;
d) Delegação Regional de Faro — licenciada Maria Augusta dos Santos Lopes Mota Pinto, professora efectiva da Escola Secundária de João de Deus.

3.1 — Os coordenadores regionais e os seus coadjuvantes ficarão dispensados de qualquer outro serviço.

4 — A cada delegação regional competirá:

a) Receber as provas prestadas nas escolas indicadas no n.º 1 do presente despacho, de acordo com as instruções que, para o efeito, forem estabelecidas;
b) Proceder à distribuição das provas pelos professores encarregados da correcção e classificação das mesmas, fazendo-as acompanhar das respectivas pautas de números convencionais dos mapas destinados à recolha de elementos estatísticos e de outros documentos considerados necessários;
c) Elaborar, por disciplina, um mapa resumo dos elementos constantes dos mapas estatísticos apresentados pelos professores classificadores;
d) Promover o envio dos mapas resumo referidos na alínea anterior à Direcção-Geral do Ensino Secundário;
e) Promover a devolução às escolas de origem das provas corrigidas e classificadas, acompanhadas das pautas de números convencionais devidamente preenchidas.

5 — Nos coordenadores regionais é delegada competência para homologarem as classificações atribuídas pelos professores classificadores.

6 — A correcção e a classificação das provas serão feitas por professores que não pertençam ao estabelecimento de ensino frequentado pelo examinando no ano escolar de 1984-1985.

7 — Aos professores encarregados da correcção e classificação das provas de exame competirá:

a) Proceder ao levantamento das provas que lhes forem distribuídas;
b) Corrigir e classificar as provas;
c) Registar nas pautas de números convencionais as classificações atribuídas às provas que lhes forem entregues;
d) Preencher o mapa destinado à recolha dos elementos estatísticos respeitantes às provas que classificaram;
e) Proceder à devolução das provas corrigidas e classificadas, acompanhadas de todos os elementos que lhes foram entregues.

8 — Para execução do previsto nas als. *a*) e *e*) do número anterior deverão os professores deslocar-se à respectiva delegação regional do juri.

Sempre que a conveniência de serviço o justifique, o levantamento e a devolução das provas poderão ser feitos por intermédio do conselho directivo da escola onde o professor preste serviço.

30-4-85. — O Director-Geral, *Júlio da Cunha Antunes.*

Direcção-Geral de Pessoal

Direcção de Serviços de Pessoal não Docente

1.ª Divisão

(Pessoal administrativo)

Escolas secundárias

Por despacho de 16-4-85 do subdirector-geral de Pessoal:

Carlos Alberto Sousa Vicente, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe supranumerário da Esc. Sec. de Odivelas — transferido, nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 273/79, de 3-8, conjugado com o n.º 4 da Port. 136/79, de 28-3, para o desempenho de idênticas funções na Esc. Sec. de Peso da Régua. (Não carece de visto nem anotação do TC.)

2-5-85. — O Director-Geral, *Vítor Marcos Duarte de Barros.*

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

SECRETARIAS DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR E DAS OBRAS PÚBLICAS

Desp. conj. 36/SEES-SEOP/85. — O grupo coordenador das instalações da Universidade do Porto tem funcionado desde 1977 no âmbito da esfera de competência que lhe foi assinalada pelo Desp. conj. 18/77, de 22-6, com produção de trabalho que tem merecido a aprovação das entidades responsáveis e permitiu o estabelecimento do programa das novas instalações escolares e sociais da Universidade do Porto.

Convindo aproveitar o trabalho já desenvolvido por aquele grupo e dar-lhe continuidade, determina-se:

1 — É constituído pela seguinte forma o grupo coordenador das instalações da Universidade do Porto, que ficará com o encargo da gestão do plano das instalações da Universidade como órgão de acompanhamento permanente de implementação desse plano:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:
Doutor Rui Manuel Ramos Morgado, presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto.
Doutor Horácio da Maia Ferreira e Costa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Engenheiro Júlio do Amaral de Carvalho, director das Construções Escolares do Norte, do Ministério do Equipamento Social.
Arquitecto Nuno de Santa Maria Gonçalves Correia de Sepúlveda, técnico da Direcção-Geral do Ensino Superior.

2 — O grupo deverá, no prazo de 180 dias a contar da data de publicação deste despacho no *DR*, apresentar uma proposta de programação e plano financeiro das novas instalações da Universidade, com vista à sua execução racional, regular e atempada.

10-4-85. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Virgílio Alberto Meira Soares.* — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Casimiro António Pires.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e para conhecimento dos interessados, publica-se a lista provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos do concurso para preenchimento de 7 lugares de assessor (carreira técnica superior) do quadro da Direcção-Geral de Higiene e Segurança do Trabalho, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-85:

Candidato admitido:

David Augusto Bizarro Leandro.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Aníbal de Figueiredo Fernandes (*c*).
António Paulo Pinto Elyseu (*b*) (*c*) (*d*) (*e*).
Artur Mendes Correia de Paiva (*b*) (*c*) (*f*).
José Manuel Vilhena Madeira Clemente (*f*).
Justino Agostinho Soares (*a*) (*b*) (*c*) (*d*).
Manuel Fárrio Frazão Caetano (*a*) (*c*).
Maria Alba Anselmo Barros de Castro (*f*).
Rui Chambers Tasso de Sousa Rocha Leite (*a*) (*c*).

Candidatos excluídos:

António Ademar Gomes (*g*).
João Augusto Pedro Henriques (*h*).

(*a*) Indicação do requisito da nacionalidade, em papel selado.
(*b*) Documento autenticado comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos ou declaração dos serviços a que pertence sobre os motivos que, nos termos legais, justifiquem a sua não atribuição.

po-2681 : 0130

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE PSICOLOGIA
E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
Rua das Taipas, 76 — Telef. 310230
4000 Porto - Portugal

Enviado em 21/5/85 Bevira

UNIVERSIDADE DO PORTO
Registo de Entrada Administrativos
Entrada em 15/5/85
Registo N.º 2164 L.º 31 Fls. 362
Proc.º 5 L.º A/85
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e . at. ☐

A.G.C.J.U.P. 21.5.85

Exmº Senhor
Reitor da Universidade do Porto

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência | PORTO 13.MAI.1985

L.º ... Nº 298 F.º

ASSUNTO: - Arrendamento de instalações provisórias → ficar na prox. R.

Como é do conhecimento de V. Excia, defronta-se a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação com o grave problema de exiguidade das instalações que ocupa, agora agravada quando se projecta lançar novos cursos como os já propostos do mestrado e pós-graduação em Psicologia e a licenciatura em Ciências da Educação.

Embora estando concluido o "programa preliminar" para as novas instalações, única solução capaz de resolver o problema, é sabido que a curto prazo elas não estarão concluídas, pelo que o Conselho Directivo, na sequência alías de posição já assumida no ano anterior e de que se deu conta na proposta de orçamento para 1985, concluíu ser necessário e urgente recorrer ao arrendamento de instalações provisórias complementares às actuais, para o que se inscreveu no orçamento do corrente ano uma verba de 1.800.000$00 na rubrica " 29.00 - Aquisição de Serviços-Locação de bens".

Feitas diligências na área da cidade do Porto com vista a encontrar instalações disponíveis e adequadas para este efeito, decidiu o Conselho Directivo, em reunião de 8 do corrente mês de Maio, propor a V. Excia o arrendamento das salas abaixo indicadas para a instalação provisória e urgente de unidades de ensino, salvo melhor solução que possa ser encontrada.:

1. Localização: Rua da Torrinha, nº 256 Porto;

2. Descrição: três salas com áreas de 110m2 (DP), 148m2 (DQ) e 158m2 (DR), segundo planta anexa;

..../

po-2681 : 0131

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE PSICOLOGIA
E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
Rua das Taipas, 76—Telef. 310230
4000 Porto - Portugal

3. Área total: 416m2, acrescida de cerca de 28m2 de área de aparcamento;

4. Proprietários: Armando de Pinho Costa da sala DR e o mesmo e outros das salas DP e DQ, o qual outorgara por si e como procurador dos restantes, com morada na Avenida da Boavista, 3206, no Porto;

5. Condições:

5.1. Renda proposta: 300.000$00 mensais;

5.2. Início: no próximo mês de Agosto se até lá for possível reunir todos os requisitos legais;

5.3. Prazo: por um ano, renovável automáticamente por iguais períodos, salvo denúncia;

O Conselho Directivo ficará disponível para desenvolver outras diligências ou prestar as informações complementares que se tornem necessárias.

Com os meus respeitosos cumprimentos.

O Presidente do Conselho Directivo

C. de Agra

Prof. Doutor Cândido Mendes Martins da Agra

OF/vm

U.PORTO arquivo central

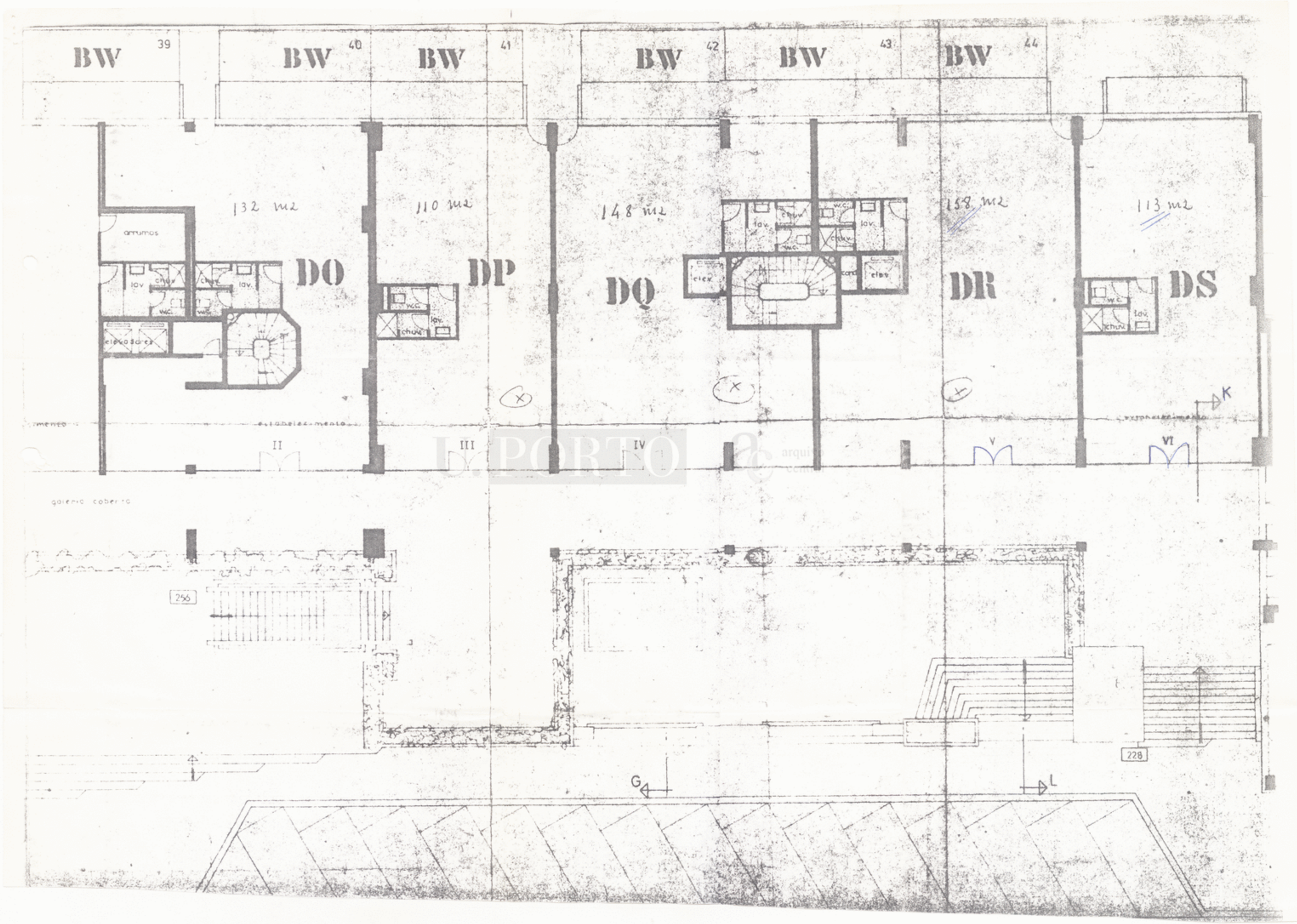
BW 39
BW 40
BW 41
BW 42
BW 43
BW 44
132 m2
110 m2
148 m2
158 m2
113 m2
DO
DP
DQ
DR
DS
arrumos
lav.
chuv.
w.c.
elevadores
elev.
cond.
II
III
IV
V
VI
K
256
228
G
L

U.PORTO

Enviado em
20/5/85
[illegible]

S. R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 15/5/85
Registo N.º 2107 L.º 31 Fls. 315
Proc.º 5 L.º 6/85
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☑

A GCI.U.P.
17.5.85

Exmº. Senhor

Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
Apartado 211

4003 PORTO

Vossa referência | Data | Nossa referência | Lisboa

P1E-3/85.53

10 MAI 1985

7708

ASSUNTO: FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - SUA INSTALAÇÃO NO EDIFÍCIO PARCAUTO.

A Faculdade de Engenharia dessa Universidade deu conhecimento directo a esta Direcção-Geral de uma moção apresentada em Assembleia daquela Escola de 21.3.85, tendo-no-la remetido com o seu ofício nº.209, Lº.27,Pº42, de 28.Março.85.

Cumpre-me informar V.Exa., em relação a esta matéria, que a conclusão das obras do edifício Parcauto se situa em primeira prioridade entre as acções na Região Norte cuja inclusão no PIDDAC foi solicitada à Direcção-Geral das Construções Escolares.

Nesta conformidade, foram aqueles dois documentos transmitidos à D.G. das Construções Escolares.

Para conhecimento de V.Exa. juntam-se fotocópias dos documentos remetidos pela Faculdade de Engenharia.

Com os melhores cumprimentos

POR DELEGAÇÃO DO DIRECTOR-GERAL
O ADJUNTO DO DIRECTOR-GERAL

(Afonso Costa)

RCC/GDM.

Nas respostas indicar sempre a nossa referência.

U PORTO arquivo central

po-2681 : 0134

S. R.

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ENGENHARIA

4099 PORTO CODEX

Inst. Ex. Rec. Fin. 10/4/85

Processo: 2IF-03/85.56

Exmº Senhor

Director Geral do Ensino Superior

Av. 5 de Outubro, 107

1051 LISBOA CODEX

Sª referência | Sª comunicação de | Nº referência | PORTO 28.Março.85

27

42

ASSUNTO Instalações da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Junto envio a V. Exª. a moção apresentada em Assembleia de Escola de 21/3/85 relativamente ao assunto em epígrafe.

Insiste-se mais uma vez na imperiosa necessidade da conclusão das obras do edifício Parcauto e conservação das actuais instalações.

Com os meus melhores cumprimentos.

AO NI 9.4.85

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

(Alírio E. Rodrigues)

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0135

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA
PORTO — PORTUGAL

MOÇÃO

A Assembleia Geral da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, reunida em 21 de Março de 1985, dá a conhecer às entidades responsáveis o seguinte:

1. As instalações da FEUP actualmente em funcionamento encontram-se em elevado estado de degradação, não possibilitando que as actividades pedagógicas, científicas e administrativas da Escola se processem em condições minimamente adequadas.

2. Têm os orgãos de gestão da Escola procurado resolver, junto das entidades responsáveis, os problemas de instalações, nomeadamente a conservação das actualmente em funcionamento e a conclusão e entrega das que estão em construção (Edifício Parque-Auto).

3. Não se vislumbrando resultados concretos das diligências até agora efectuadas por aqueles orgãos, a Escola inevitavelmente será obrigada a tomar posições progressivamente mais enérgicas, com o objectivo de conseguir resolver aqueles problemas, podendo chegar à paralização parcial ou total das aulas.

4. Se não for entregue à FEUP, até Outubro de 1985, o novo edifício "Parque-Auto", a Escola não estará em condições de admitir a entrada de novos alunos para os cursos de Engenharia no próximo ano lectivo.

(Aprovada pela Assembleia Geral da F.E.U.P., em reunião extraordinária de 21 de Março de 1985, com 221 votos a favor, 8 votos contra e 22 abstenções).

Porto e Faculdade de Engenharia, 22 de Março de 1985

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Carlos de Oliveira e Sousa)

U.PORTO arquivo central

Enviado em
3/5/85

S. R.

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em ___/___/___
Registo N.º ___ L.º ___ Fls. ___
Proc.º ___ L.º ___
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☐

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA
4099 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Reitor da Universidade do
Porto Rua D.Manuel II
4003 Porto Codex

Dê-se conhecimento às Construções Escolares, ao Ministério e ao Grupo Coordenador das Instalações da U. do P. em ordem a garantir os interesses justos da Faculdade de Engenharia. 23-5-85

Nº referência 525 POSTO 17.5.85
Nº 27 Nº
Nº 42

Para efeitos convenientes, junto remeto a V. Exª cópia da Moção aprovada pela Assembleia de Representantes desta Faculdade, em reunião de 24 de Abril de 1985.

Com os meus melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

(Alírio E. Rodrigues)

MO/ML.

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0137

M O Ç Ã O

Considerando que as obras no edifício "Parcaut." prosseguem a um ritmo extraordinariamente lento que, a manter-se, impossibilitará a sua entrega no prazo previsto (início do próximo ano lectivo), a Assembleia de Representantes da FZUP reunida em 24/4/85, alerta os Organismos responsáveis para esta situação e chama a atenção para as consequências que acarretará a não entrega do novo edifício na data prevista (concretamente a definida na resolução da AGS realizada em 21/3/85).

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ofício enviado a todos os membros deste Grupo.

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa referência L.º	N.º	P.º	PORTO 10.05.85
			GRP-387/85	1.14.2	

ASSUNTO: Reunião do Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto

Por impossibilidade de presença do Presidente do Grupo Coordenador das Instalações da Universidade do Porto, na Reunião do referido Grupo convocada para o dia 20.05.85, venho informar V^a Exª, da sua transferência para o dia 21.05.85., pelas 15 horas.

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Raul Manuel Ramos Morgado)

po-2681 : 0139

Enviado em
3/5/85
[illegible]

S. R.

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em ___/___/___
Registo N.º ___ L.º ___ Fls. ___
Proc.º ___ L.º ___
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☐

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA
4099 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Reitor da Universidade do
Porto Rua D.Manuel II
4003 Porto Codex

Dê-se conhecimento à Construção Escolar, ao Ministério e ao Grupo Coordenador das Instalações da U. do P. em ordem a garantir os interesses, justos da Faculdade de Engenharia. 23-5-85

Sr. referência Sr. comunicação de

Nº referência 525 PORTO 17.5.85
Lº 27 Nº
Fº 42

ARQUIVO

Para efeitos convenientes, junto remeto a V. Exª cópia da Moção aprovada pela Assembleia de Representantes desta Faculdade, em reunião de 24 de Abril de 1985.

Com os meus melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

(Alírio E. Rodrigues)

MO/ML.

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0140

M O Ç Ã O

Considerando que as obras no edifício "Parcauto" prosseguem a um ritmo extraordinariamente lento que, a manter-se, impossibilitará a sua entrega no prazo previsto (início do próximo ano lectivo), a Assembleia de Representantes da FEUP reunida em 24/4/85, alerta os Orgunismos responsáveis para esta situação e chama a atenção para as consequências que acarretará a não entrega do novo edifício na data previste (nomeadamente a definido na resolução da AGE realizada em 21/3/85).

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA DE REPRESENTANTES

U.PORTO arquivo central

ML/.

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Ofício enviado a todos os membros deste Grupo.

Sua referência | Sua Comunicação de | Nossa referência | PORTO 2.05.85

L.º N.º P.º

GRP-354/85 1.14.2

ASSUNTO Reunião do Grupo Coordenador das Instalações da Unversidade do Porto

Cumpre-me convocar V.Exa.,para uma Reunião do Grupo Coordenador das Instalações da U.do Porto,a realizar em 20.05.85. pelas 15 horas,nas Instalações da Reitoria da Universidade e com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Informações

2 - Análise da situação

Com os meus cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

Anexos:acta da Reunião anterior;ofício enviado ao Gabinete da equipa projectista do C.I.U.P.-C.E.M.M.U.P.;ofícios 209 e 269 de 28.03 e 09.04 de 85 da Fac.de Engª;ofício 2227 de 12.04.,da D.C.E.N.

U.PORTO arquivo central

2 — O funcionamento de cada uma das delegações regionais será assegurado por um coordenador, que representará o director-geral do Ensino Secundário.

2.1 — Os coordenadores serão coadjuvados pelos professores considerados necessários, devendo estes ser designados por proposta a apresentar à Direcção-Geral do Ensino Secundário.

3 — Para o exercício das funções de coordenador regional são nomeados os seguintes professores:

a) Delegação Regional de Lisboa — licenciado João Rodrigo Narciso Furtado, professor efectivo da Escola Secundária de Pedro Nunes;
b) Delegação Regional do Porto — licenciada Maria da Graça Cardoso de Figueiredo, professora efectiva da Escola Secundária de Rodrigues de Freitas;
c) Delegação Regional de Coimbra — licenciada Rosa Amélia Toscano Faria e Silva, professora efectiva da Escola Secundária de Avelar Brotero;
d) Delegação Regional de Faro — licenciada Maria Augusta dos Santos Lopes Mota Pinto, professora efectiva da Escola Secundária de João de Deus.

3.1 — Os coordenadores regionais e os seus coadjuvantes ficarão dispensados de qualquer outro serviço.

4 — A cada delegação regional competirá:

a) Receber as provas prestadas nas escolas indicadas no n.º 1 do presente despacho, de acordo com as instruções que, para o efeito, forem estabelecidas;
b) Proceder à distribuição das provas pelos professores encarregados da correcção e classificação das mesmas, fazendo-as acompanhar das respectivas pautas de números convencionais dos mapas destinados à recolha de elementos estatísticos e de outros documentos considerados necessários;
c) Elaborar, por disciplina, um mapa resumo dos elementos constantes dos mapas estatísticos apresentados pelos professores classificadores;
d) Promover o envio dos mapas resumo referidos na alínea anterior a Direcção-Geral do Ensino Secundário;
e) Promover a devolução às escolas de origem das provas corrigidas e classificadas, acompanhadas das pautas de números convencionais devidamente preenchidas.

5 — Nos coordenadores regionais é delegada competência para homologarem as classificações atribuídas pelos professores classificadores.

6 — A correcção e a classificação das provas serão feitas por professores que não pertençam ao estabelecimento de ensino frequentado pelo examinando no ano escolar de 1984-1985.

7 — Aos professores encarregados da correcção e classificação das provas de exame competirá:

a) Proceder ao levantamento das provas que lhes forem distribuídas;
b) Corrigir e classificar as provas;
c) Registar nas pautas de números convencionais as classificações atribuídas às provas que lhes forem entregues;
d) Preencher o mapa destinado à recolha dos elementos estatísticos respeitantes às provas que classificaram;
e) Proceder à devolução das provas corrigidas e classificadas, acompanhadas de todos os elementos que lhes foram entregues.

8 — Para execução do previsto nas als. a) e e) do número anterior deverão os professores deslocar-se à respectiva delegação regional do juri.

Sempre que a conveniência de serviço o justifique, o levantamento e a devolução das provas poderão ser feitos por intermédio do conselho directivo da escola onde o professor preste serviço.

30-4-85. — O Director-Geral, *Júlio da Cunha Antunes.*

Direcção-Geral de Pessoal

Direcção de Serviços de Pessoal não Docente

1.ª Divisão

Pessoal administrativo

Escolas secundárias

Por despacho de 16-4-85 do subdirector-geral de Pessoal:

Carlos Alberto Sousa Vicente, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe supranumerário da Esc. Sec. de Odivelas — transferido, nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 273/79, de 3-8, conjugado com o n.º 4 da Port. 136/79, de 28-3, para o desempenho de idênticas funções na Esc. Sec. de Peso da Régua. (Não carece de visto nem anotação do TC.)

2-5-85. — O Director-Geral, *Vítor Marcos Duarte de Barros.*

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

SECRETARIAS DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR E DAS OBRAS PÚBLICAS

Desp. conj. 35/SEES-SEOP/85. — O grupo coordenador das instalações da Universidade do Porto tem funcionado desde 1977 no âmbito da esfera de competência que lhe foi assinalada pelo Desp. conj. 18/77, de 22-6, com produção de trabalho que tem merecido a aprovação das entidades responsáveis e permitiu o estabelecimento do programa das novas instalações escolares e sociais da Universidade do Porto.

Convindo aproveitar o trabalho já desenvolvido por aquele grupo e dar-lhe continuidade, determina-se:

1 — É constituído pela seguinte forma o grupo coordenador das instalações da Universidade do Porto, que ficará com o encargo da gestão do plano das instalações da Universidade como órgão de acompanhamento permanente de implementação desse plano:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutor Rui Manuel Ramos Morgado, presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto.
Doutor Horácio da Maia Ferreira e Costa, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
Engenheiro Júlio do Amaral de Carvalho, director das Construções Escolares do Norte, do Ministério do Equipamento Social.
Arquitecto Nuno de Santa Maria Gonçalves Correia de Sepúlveda, técnico da Direcção-Geral do Ensino Superior.

2 — O grupo deverá, no prazo de 180 dias a contar da data de publicação deste despacho no *DR*, apresentar uma proposta de programação e plano financeiro das novas instalações da Universidade, com vista à sua execução racional, regular e atempada.

10-4-85. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Virgílio Alberto Meira Soares.* — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Casimiro António Pires.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e para conhecimento dos interessados, publica-se a lista provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos do concurso para preenchimento de 7 lugares de assessor (carreira técnica superior) do quadro da Direcção-Geral de Higiene e Segurança do Trabalho, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-85:

Candidato admitido:

David Augusto Bizarro Leandro.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Aníbal de Figueiredo Fernandes (*c*).
António Paulo Pinto Elyseu (*b*) (*c*) (*d*) (*e*).
Artur Mendes Correia de Paiva (*b*) (*c*) (*f*).
José Manuel Vilhena Madeira Clemente (*f*).
Justino Agostinho Soares (*a*) (*b*) (*c*) (*d*).
Manuel Fárrio Frazão Caetano (*a*) (*c*).
Maria Alba Anselmo Barros de Castro (*f*).
Rui Chambers Tasso de Sousa Rocha Leite (*a*) (*c*).

Candidatos excluídos:

António Ademar Gomes (*g*).
João Augusto Pedro Henriques (*h*).

(*a*) Indicação do requisito da nacionalidade, em papel selado.
(*b*) Documento autenticado comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos ou declaração dos serviços a que pertence sobre os motivos que, nos termos legais, justifiquem a sua não atribuição.

po-2681 : 0143

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Projecto aprovado

Nº1-APC-Arquitectura, Planeamento e construção Civil,SARL

Nº12-CIERO - Consultores Internacionais em Projectos de Desenvolvimento,SARL

Nº15-Márcio Freitas,Arquitecto

Nº18-PLANO X-Arquitectura e Engenharia Lda

Nº19-PROFABRIL-Centro de Projectos, SARL

Nº22-Arquitecto Luis Alexandre Ferreira Chaves

Nº23-NEUPARTH & TOUAL,Lda. Arquitectos Associados

Nº31-MIELIEN Carlos Duarte,José Lamas
-Estudos de Planeamento e Arquitectura Lda.

Nº36-APA-Grupo de Planeamento e Arquitectura,Lda

Nº41-HIDROTÉCNICA Portuguesa-Consultores para Estudos e Projectos Lda.

Nº41-REBELLO DE ANDRADE & ESPIRITO SANTO,Arquitectos Associados, Lda

Nº43-GOPEL-Gabinete de Estudos e Empreendimentos Técnicos,SARL

Nº49-CALP-Lda

U.PORTO arquivo central

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR

Nº51-TECNIPOR, Consultores Técnicos,Lda

Nº52-PLANURBE-Gabinete de Estudos e Projectos Lda

Nº57-GAUT-Gabinete de Arquitectura,Engenharia e Planeamento,SCARL

Lisboa,6 de Maio de 1981

A Comissão

Engo Cândido Ribeiro
(Presidente)

Lic. Maria Emília Salles Caldeira
(Vogal)

Engª. Maria dos Anjos Barangeiro Alfaiate
(Vogal)

Arqtº Manuela Mendia de Castro
(Vogal)

MA. GM

U.PORTO arquivo central

Enviado em
6/5/85
Zelvira

S. R.

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 3 / 4 / 85
Registo N.º [illegible] L.º 31 Fls. [illegible]
Proc.º [illegible] L.º [illegible]
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☐

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA
4099 PORTO CODEX

Ao G.C.I.U.P.
3.5.85

Exmº Senhor

Reitor da Universidade do Porto

S/ referência S/ comunicação de N/ referência L.º 27 N.º 380 F.º 89 PORTO 26.Abril.85

ASSUNTO:

Solicitamos a V. Exª nos informe da disponibilidade da verba inscrita no PIDDAC/85, relativa ao "Concurso de ideias" para o projecto das novas instalações da FEUP no Polo 2.

Com os meus melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

(Alírio E. Rodrigues)

AR/ML.

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0146

Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 23/4/85
Registo N.º 1662 L.º 31 Fls. 281
Proc.º 5 L.º 0/85
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☐

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
Instituto de Botânica «Dr. Gonçalo Sampaio»
(Museu, Laboratório e Jardim Botânico)

Exmo. Senhor
Reitor da Universidade do Porto
PORTO

L.º Proc.º 6
Of.º 112/85
Ao Grupo Coordenador
do Instituto de Universidade do Porto
20.04.85

Sua referência | Sua comunicação de 20/4/85

Rua do Campo Alegre, 1191 — PORTO - Portugal

ASSUNTO: Obras de adaptação

A população discente deste Instituto tem aumentado consideravelmente e novas exigências têm, também, surgido com a actualização do ensino prático de várias cadeiras e introdução de novas tecnologias e aparelhagem relativa. Tudo isto torna insuficientes as instalações existentes, pelo que, no passado recente, foram já feitas obras de adaptação na cave do edifício central do Instituto.

Em contacto havido com as Construções Escolares do Norte obteve-se a informação de que, para possibilitar a realização de tais obras, deveria o respectivo pedido ser inluido no PIDDAC, pois não tinham disponibilidades financeiras para imediatamente lhes darem andamento.

Nesta conformidade vinha solicitar a V.Exa. se dignasse mandar inscrever no pedido do PIDDAC verbas para a adaptação de parte da cave deste edifício a laboratórios, no prosseguimento daquilo que já foi feito.

Permito-me juntar uma planta da cave, nela estando assinalado a azul a área já adaptada e a vermelho a parte que se pretende adaptar a laboratórios (compartimentos A,B,C,D e E). Todos os compartimentos, à excepção de B, destinam-se a laboratórios correntes, com água e luz, pavimento em mosaico vinílico e bancadas conforme indicado.
O compartimento B destina-se a manutenção de culturas de algas (Algoteca), devendo ter prateleiras em vidro espaçadas de 50-70cm, com luz fluorescente entre elas e possibilidade de climatização do ambiente para temperaturas entre 15 - 25º.

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
Instituto de Botânica «Dr. Gonçalo Sampaio»
(Museu, Laboratório e Jardim Botânico)

L.º ____ Proc.º ____
Of.º ____

O aumento de alunos, atras referido, levou a um concomitante aumento do número de docentes, presentemente atingindo quase três dezenas . A maior parte destes docentes não têm gabinetes mesmo colectivos, com dificuldade arranjando um local de trabalho. Isto tem consequencias graves no desenvolver do seu trabalho, nomeadamente naquela componente da sua actividade ligada ao progredir nas respectivas carreiras.

Por estas razões solicitava a V.Exa. fossem tomadas as necessárias providencias para se construirem gabintes pré-fabricados, com divisórias tipo "escritório", em madeira e vidro, com as dimensões de 2X3m e em número de 6, a montar no varandim do 2º piso do edificio do Instituto.

Certo da compreensão de V.Exa. para a necessidade destas obras, aliás reflexo de um salutar crescimento e agradecendo antecipadamente o empenhamento que possa dispensar a esta solicitação, aproveito para apresentar os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção,

(Prof. Dr. R. Salema)

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 19/4/85
Registo N.º 1549 L.º 51 Fls. 263
Proc.º 5 L.º 0185
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☒

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AO
MAGNÍFICO REITOR DA
UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

16. ABR. 1985

Sua referência | Sua comunicação de | Nossa referência Ofício n.º 2344 | Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telefs. 691815 / 691838 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Polo 2 da Universidade do Porto"
-Desanexação de terrenos-

No limite nascente da área delimitada pelo Polo 2 da Universidade do Porto, existem duas parcelas de terreno indicadas no "Plano Estrutura do Polo 2" como zona de construção condicionada.

Dentro de uma dessas parcelas existe um terreno, propriedade do Sr. Egídio Martins Araújo dos Santos, lapizada a amarelo na planta que se junta.

Aquele proprietário propõe-se oferecer terreno para construção do Centro Social e Igreja Nova da Paróquia de Nª. Sª. da Areosa e a ceder ao Estado a parte sobrante do seu terreno, se for autorizado a construir na faixa de 40,0 m de profundidade, adjacente ao arruamento, construções com a cércea prevista no Plano Director da Cidade do Porto (R/C mais quatro andares).

Esta Direcção é de opinião que a pretensão deve ser atendida, no que tem a concordância do Arq. Luis Cunha, autor do Plano Estrutura acima referido, solicitando a opinião dessa Exma. Reitoria sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos.

O ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

SC/MV

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0149

U.PORTO arquivo central

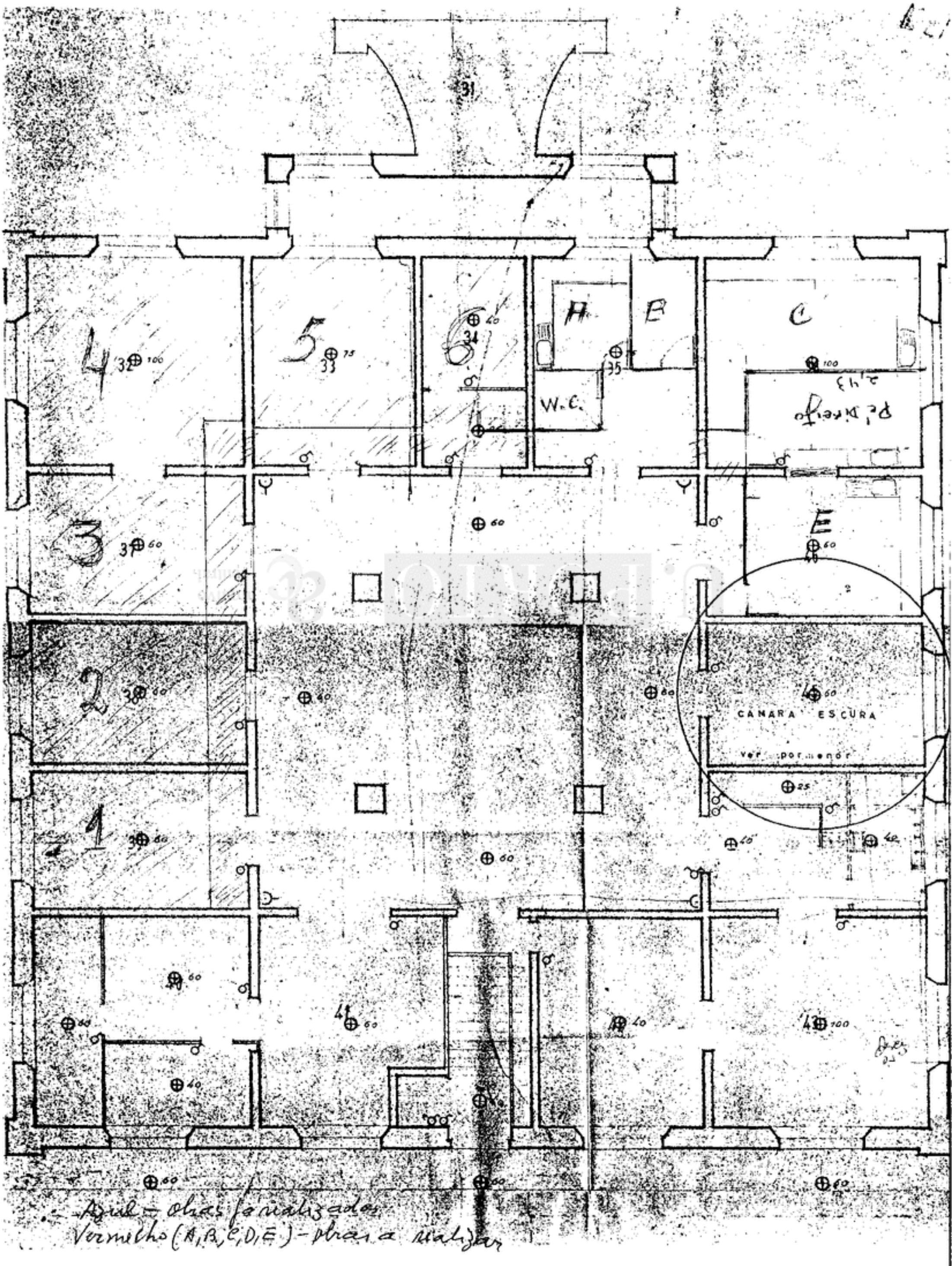
31
4
32
100
5
33
75
34
40
W.C.
A
B
35
C
100
Pé Direito
E
60
CAMARA ESCURA
ver pormenor
25
3
37
60
2
38
60
40
1
39
60
41
60
42
40
43
100
Obras
Azul = obras finalizadas
Vermelho (A, B, C, D, E) - obras a finalizar

MIGUEL NUNES DA PONTE
ARQUITECTO

Aguarda a entrega. Telefonar.
24.5.85

A
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
(Ao c/ do Exmo. Sr. Prof. RUI MORGADO)
Rua de D. Manuel II
4000 PORTO

S/ ref.ª: GRP-277/85 S/ comunic.: 12.4.85 N/ ref.ª: Data: 19.4.85

ASSUNTO: Projecto de execução do C.I.U.P. e C.E.M.M.U.P

Exmo. Senhor Vice-Reitor,

Em resposta à prezada carta de V. Exa., informo não se tornar possível a entrega do Projecto de Execução completo antes do dia 17 de Maio p.f.

Como este dia é uma sexta-feira, preferia fixar o dia 20, prevendo a entrega pelas nove horas da manhã. Se, por qualquer motivo, houver possibilidade de antecipar a referida data, imediatamente contactarei V. Exa.

Posso adiantar que toda a Equipa Projectista se encontra a desenvolver um esforço enorme no sentido de apressar a conclusão do processo. Entretanto, de acordo com o que anteriormente eu já fixara, incorrerei nas multas contratuais com efeitos a partir do dia 10 de Abril p.p.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente

MIGUEL NUNES DA PONTE
(ARQUITECTO)

PRAÇA DA REPÚBLICA, 56-5.º 4000 PORTO • TELEFONES: 24839/29270

po-2681 : 0152

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

REUNIÃO - GRUPO COORDENADOR DAS INSTALAÇÕES DA UN.DO PORTO E G.A.T.s DO C.I.U.P.-C.E.M.M.U.P. e DO PÓLO 3

Em 10.04.85,pelas 15 horas e trinta minutos,reuniram-se nas Instalações da Reitoria da Universidade do Porto sob a Presidência do Exmo.Sr.Vice-Reitor,Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado e com a presença do Exmo. Sr.Reitor,as elementos constituintes do G.C.I.U.P. e do G.A.T. do Pólo 3. Ausentes a esta Reunião os representantes da equipa projectista do C.I.U.P.-C.E.M.M.U.P.

Após o Exmo.Sr.Reitor ter agradecido em nome da U.do Porto o interesse e empenho postos pela respectiva equipa projectista na elaboração do Plano do Pólo 3,o Sr.Arqº Tasso de Sousa bem como o Sr.Engº Caldeira Cabral,expuseram aos presentes o trabalho que havia sido desenvolvido.

Relativamente ao projecto [redacted] do C.I.U.P.-C.E.M.M.U.P.,cuja entrega estava prevista para esta data,ponderados os inconvenientes resultantes dos sucessivos atrasos que se vêm verificando,decidiu o G.C.I.U.P. que:

- a Reitoria da U.do Porto oficiasse o Gabinete da equipa Projectista no sentido de ser indicada uma data para a entrega do referido Projecto

- sujeitar a equipa projectista às multas regulamentares em vigor, com efeitos a contar de 10 de Abril de 1985 até à data de entrega.

O PRESIDENTE,PROFESSOR DOUTOR RUI MANUEL RAMOS MORGADO,

O SECRETÁRIO,ENGº MANUEL HENRIQUE C.S.MOREIRA,

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

Exmo. Senhor
Arq. Nunes da Ponte
Praça da República, 56 - 5º andar
4000 PORTO

Sua referência | Sua Comunicação de | Nossa referência L.º N.º P.º | PORTO 12.04.85

GRP-277/85 1.14.3

ASSUNTO: Projecto de Arquitectura do C.I.U.P.-C.E.M.M.U.P.

Exmo.s Senhores:

Ponderados os inconvenientes resultantes da não entrega do Projecto de Arquitectura das Instalações do C.I.U.P.-C.E.M.M.U.P.,na data estipulada,decidiu o G.C.I.U.P. na sua Reunião de 10 de Abril do corrente ano,que:

- o vosso Gabinete oficiasse a Reitoria da Universidade do Porto, no sentido de ser indicada uma data para a entrega do referido Projecto

- incorrerão nas multas regulamentares,com efeitos a contar de 10 de Abril até à data de entrega.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

U.PORTO arquivo central

Enviado em
21 4 85
Pessoa

S. R.

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrado em 21 4 85
Registo N.º 1188 L.º 31 Fls. 202
Proc.º 3 L.º 9/85
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☒

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ENGENHARIA
4099 PORTO CODEX

A. G. P. I. V. P.
A. 4.4.85

Exmº Senhor

Reitor da Universidade do
Porto

S/ referência | S/ comunicação de | N/ referência | PORTO, 28.Março.85
Nº 27 Nº 201
Nº 42

ASSUNTO: Instalações da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Junto envio a V. Exª. a moção apresentada em Assembleia de Escola de 21/3/85 relativamente ao assunto em epígrafe.

Insiste-se mais uma vez na imperiosa necessidade da conclusão das obras do edifício Parcauto e conservação das actuais instalações.

Com os meus melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

(Alírio E. Rodrigues)

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ENGENHARIA

PORTO — PORTUGAL

S. R.

MOÇÃO

A Assembleia Geral da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, reunida em 21 de Março de 1985, dá a conhecer às entidades responsáveis o seguinte:

1. As instalações da FEUP actualmente em funcionamento encontram-se em elevado estado de degradação, não possibilitando que as actividades pedagógicas, científicas e administrativas da Escola se processem em condições minimamente adequadas.

2. Têm os orgãos de gestão da Escola procurado resolver, junto das entidades responsáveis, os problemas de instalações, nomeadamente a conservação das actualmente em funcionamento e a conclusão e entrega das que estão em construção (Edifício Parque-Auto).

3. Não se vislumbrando resultados concretos das diligências até agora efectuadas por aqueles orgãos, a Escola inevitavelmente será obrigada a tomar posições progressivamente mais enérgicas, com o objectivo de conseguir resolver aqueles problemas, podendo chegar à paralização parcial ou total das aulas.

4. Se não for entregue à FEUP, até Outubro de 1985, o novo edifício "Parque-Auto", a Escola não estará em condições de admitir a entrada de novos alunos para os cursos de Engenharia no próximo ano lectivo.

(Aprovada pela Assembleia Geral da F.E.U.P., em reunião extraordinária de 21 de Março de 1985, com 221 votos a favor, 8 votos contra e 22 abstenções).

Porto e Faculdade de Engenharia, 22 de Março de 1985

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Carlos de Oliveira e Sousa)

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ENGENHARIA

PORTO — PORTUGAL

S. R.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ESCOLA DA

FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Presidente - Engº Carlos E. de Oliveira e Sousa (docente)

Vice-presidente - Luís Miguel Durão (estudante)

1º Secretário - Maria Odete Paiva Andrade (pessoal A.T.A.)

2º Secretário - José Alberto Rodrigues (estudante)

1º Vogal - Paulo Mendes Pereira (estudante)

2º Vogal - Maria de Lurdes Rocha (A.T.A.)

(Eleita em reunião ordinária de 21 de Março de 1985 da Assembleia Geral de Escola da F.E.U.P.).

U.PORTO arquivo central

FORMATO A-4

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA
PORTO — PORTUGAL

S. R.

PROPOSTA

A Assembleia Geral da Faculdade de Engenharia do Porto, reunida no dia 21 de Março de 1985, ciente do grande interesse para a vida académica e no plano da manutenção das tradições da Universidade, na preservação das 3 "Repúblicas" ainda existentes na cidade - as últimas de um número mais elevado que foi gradualmente diminuindo porque não tiveram a protecção que as de Coimbra felizmente já garantiram - e considerando importância de relevo à sua função na criação de um espírito académico específico que convém manter, apoia a pretensão destas quanto ao alargamento às "Repúblicas" do Porto do âmbito da lei 2/82 de 15 de Janeiro.

Porto, 21 de Março de 1985

U.PORTO arquivo central

Pela Assembleia de "Repúblicas"

Rodrigo Oliveira Pinto Cunha

(Aprovado pela Assembleia Geral da F.E.U.P., em reunião extraordinária de 21 de Março de 1985, por maioria sem votos contra).

Porto e Faculdade de Engenharia, 22 de Março de 1985

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Carlos de Oliveira e Sousa)

FORMATO A-4

po-2681 : 0158

Enviado em 17/4/85

S. R.

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 12/4/85
Registo N.º 1357 L.º 31 Fls. 236
Proc.º 57 L.º Q/85
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☒

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ENGENHARIA
4099 PORTO CODEX

Ao Conselho Coordenador das Instalações da Universidade do Porto
17.04.85

Referência / S/ comunicação de

N/ referência L.º 27 N.º 269 F.º 42

PORTO, 9.Abril.85

ASSUNTO:

Exmº Senhor

Reitor da Universidade do

PORTO

Conforme é do conhecimento de V. Exª, a Faculdade de Engenharia está extremamente carenciada no que diz respeito a instalações e aguarda desde Outubro de 82 que lhe seja entregue, devidamente equipado, o edifício Parcauto.

O protelamento da entrega deste edifício é uma questão que foi já posta por este Conselho Directivo a V. Exª, quer pessoalmente (em entrevistas de 21 de Novembro 84 e 4 de Março 85), quer pelos ofícios de 8 de Novembro 84 e 6 de Fevereiro 85.

Também os restantes orgãos da Faculdade tomaram posição sobre ela, de tal tendo sido oportunamente dado conhecimento a V. Exª (vide,em anexo, moções aprovadas no Plenário do Conselho Científico, de 5 de Dezembro 84; na Assembleia de Representantes, de 13 de Março 85; na Assembleia Geral de Escola, de 21 de Março 85).

O momento actual é particularmente crítico dado que as Construções Escolares do Norte consideram ser o prazo de seis meses suficiente para concluir o referido edifício Parcauto; ora estamos justamente a seis meses do início do próximo ano lectivo, o que significa que se mais uma vez forem proteladas as medidas indispensáveis, a nossa Escola ver-se-á a braços com o arranque de 85/86 sem entretanto poder usufruir de um edifício que lhe é imprescindível.

Infelizmente não dispõe esta Escola de meios que lhe permitam exigir o cumprimento dos prazos avançados pelas C.E.N.; cremos porém que V. Exª ou está na posse de tais meios ou a eles tem acesso directo; assim, vimos mais uma vez alertar essa

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA
PORTO — PORTUGAL

S. R.

.../...

Reitoria para as consequências que poderão advir da não entrega do Parcauto à FEUP até Outubro 85, nomeadamente a eventual não admissão de novos alunos no próximo ano lectivo.

Permitimo-nos finalmente juntar, para conhecimento de V. Exas., cópia de um ofício dirigido às C.E.N. (em anexo) em que se referem os mais recentes esforços desenvolvidos por este Conselho Directivo para se manter ao corrente da evolução desta grave questão.

Respeitosos cumprimentos

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

(Alírio E. Rodrigues)

U.PORTO arquivo central

Anexo:

- cópia de moções aprovadas
  - no Plenário do C.C. FEUP (5 Dezembro 84)
  - na A.R. (13 Março 85)
  - na A.G.E. (21 Março 85)
- cópia de ofício de 8 Abril às C.E.N.

JB/.

MOÇÃO

O Conselho Científico da FEUP reunido em sessão Plenária a 5 Dezembro 84 procedeu a uma análise detalhada da problemática ligada às actuais instalações e suas perspectivas futuras e considerando

i) que a sua opção de transferencia para os terrenos do Polo 2 não foi ainda claramente perfilhada pelas instancias superiores, nomeadamente a Reitoria da U.P.,

ii) que não foram ainda interrompidas as actividades de projecto de um novo edificio nos terrenos do ex-colégio Almeida Garrett, dado se desconhecerem directivas claras nesse sentido,

iii) que a conclusão e consequente entrega à FEUP do edificio Parcauto não está balizada no tempo

iv) que as actuais instalações da FEUP estão em progressiva degradação, salientando-se as áreas do ex-colégio Almeida Garrett e do edificio Autocarro

entendeu ser oportuno solicitar à Reitoria da U.P. e por seu intermédio às instancias competentes que sejam urgentemente tomadas medidas no sentido de

1º as verbas destinadas ao projecto e construção do edificio nos terrenos do ex-colégio Almeida Garrett (ca. de 1 milhão de contos a preços de 84) serem reservadas para o arranque da construção da nova FEUP no Polo 2 da U.P.

2º o edificio Parcauto ser posto ao dispor da FEUP em Outubro de 1985 devidamente concluido e equipado convenientemente

3º as actuais instalações da FEUP serem objecto de uma vasta acção de conservação planificada, de modo a poderem, com a dignidade que lhes é exigivel, assegurar o funcionamento da FEUP até à sua transferência para os terrenos do Polo 2 da U.P.

O Conselho Científico manifesta finalmente o seu regozijo pela adjudicação do Projecto de Ordenamento do Plano Geral do Polo 2 da U.P.

U.PORTO arquivo central

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ENGENHARIA

PORTO — PORTUGAL

S. R.

MOÇÃO 4

A Assembleia de Representantes da FEUP, reunida em 13.3.85, tendo em conta a degradação das condições de ensino e de investigação resultantes dos necessários atrasos na entrega do edifício nascente (Parcauto), que já devia estar concluído em Outubro de 1982,

1) - Considere que a situação se formou totalmente insustentável, e que surgirão, inevitàvelmente, situações de ruptura se o referido edifício não fôr entregue, pronto e equipado, até Outubro de 1985;

2) - Responsabiliza a Reitoria da UP e as Construções Escolares do Norte e restantes entidades competentes pelo não funcionamento de aulas e outras actividades, que o protelamento da situação inevitàvelmente provará.

3) - Propõe a suspensão de aulas para a tarde de 21 de Março de 1985 a fim de poder reunir a uma Assembleia Geral da Escola para discutir o tema das instalações da FEUP e deliberar sobre medidas a tomar por forma a pressionar os Orgãos responsáveis no sentido de acelerarem a resolução dos gravíssimos problemas da Escola, nomeadamente a entrega, durante o corrente ano lectivo, do edifício do parcauto à FEUP,

Porto e FEUP, 13 de Março de 1985

U.PORTO arquivo central

po-2681 : 0162

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA
PORTO — PORTUGAL

S. R.

MOÇÃO

A Assembleia Geral da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, reunida em 21 de Março de 1985, dá a conhecer às entidades responsáveis o seguinte:

1. As instalações da FEUP actualmente em funcionamento encontram-se em elevado estado de degradação, não possibilitando que as actividades pedagógicas, científicas e administrativas da Escola se processem em condições minimamente adequadas.

2. Têm os orgãos de gestão da Escola procurado resolver, junto das entidades responsáveis, os problemas de instalações, nomeadamente a conservação das actualmente em funcionamento e a conclusão e entrega das que estão em construção (Edifício Parque-Auto).

3. Não se vislumbrando resultados concretos das diligências até agora efectuadas por aqueles orgãos, a Escola inevitavelmente será obrigada a tomar posições progressivamente mais enérgicas, com o objectivo de conseguir resolver aqueles problemas, podendo chegar à paralização parcial ou total das aulas.

4. Se não for entregue à FEUP, até Outubro de 1985, o novo edifício "Parque-Auto", a Escola não estará em condições de admitir a entrada de novos alunos para os cursos de Engenharia no próximo ano lectivo.

(Aprovada pela Assembleia Geral da F.E.U.P., em reunião extraordinária de 21 de Março de 1985, com 221 votos a favor, 8 votos contra e 22 abstenções).

Porto e Faculdade de Engenharia, 22 de Março de 1985

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Carlos de Oliveira e Sousa)

FORMATO A-4

U.PORTO arquivo central

S. R.

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ENGENHARIA
4099 PORTO CODEX

Exmº Senhor
Director das C.E.N.

Rua Julio Dinis, 826 - 4º

4.000 - PORTO

S/ referência | S/ comunicação de | N/ referência L.º 27 N.º P.º 42 | PORTO 8.Abril.85

ASSUNTO:

Exmº Senhor

Na ultima reunião que tivemos com vossa Ex. a 28 Fev p.p, fomos informados de que era vossa intenção aguardar pelo fim do mês de Março para apreciar a obra de esquadrias (caixilharia interior) executada no Parcauto; entendia V. Exa. que se a referida obra fosse executada em Março ainda seria razoável admitir que o Parcauto poderia concluir-se em 1985; a dúvida quanto à execução desta caixilharia interior estaria na exigência do sub-empreiteiro em receber previamente um determinado quantitativo em dinheiro.

A 18 de Março p.p. fomos informados pelo Snr. Reitor da Universidade do Porto de que V. Exa. lhe havia transmitido pessoalmente que já possuia disponibilidade financeira para responder à exigência do citado sub-empreiteiro; logo demos como pacifico o prosseguimento dos trabalhos.

A 26 de Março p.p. visitamos o Parcauto e constatamos, com surpresa, que quanto a caixilharia interior, nada havia sido executado. De imediato tentamos agendar uma reunião com V. Exa., a qual foi solicitada por telefonema no mesmo 26 Março de tarde, a 27 de Março de manhã e de tarde, a 28 de Março de manhã e de tarde e a 1 de Abril de manhã e de tarde; nas sete tentativas feitas, sempre V. Exa. se encontrava ausente, bem como o seu substituto; também o pedido de contacto aquando do regresso de V. Exa. se mostrou sistemáticamente infrutífero.

Na medida em que a questão do Parcauto é extremamente grave para a nossa Escola, tendo já a Assembleia Geral da FEUP deliberado (cf moção em anexo) que "se não for entregue à FEUP, até Out. 85, o novo edificio Parque-Auto, a Escola não estará em condições de admitir a entrada de novos alunos para os Cursos de Engenharia no próximo ano lectivo", venho solicitar a V. Exa. nos

po-2681 : 0164

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ENGENHARIA
PORTO — PORTUGAL

S. R.

.../...

informe, por escrito ou pessoalmente (neste caso poderá marcar qualquer dia e hora para o efeito através da Secretária da Direcção) de quais as ultimas posições da C.E.N. sobre esta matéria.

Com os meus melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

(Alírio E. Rodrigues)

U.PORTO arquivo central

Anexo: Moção aprovada em Assembleia Geral da FEUP.

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

GRUPO COORDENADOR DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE DO PORTO

- Ofício enviado a todos os membros deste Grupo.

Sua referência | Sua Comunicação de | Nossa referência L.º N.º F.º | PORTO 22.03.85

ASSUNTO:
REUNIÃO

Exmo. Senhor:

U.PORTO arquivo central

Venho informar V^a Exª, que a Reunião a efectuar nas Instalações da Reitoria da Universidade do Porto em 29.03.85., pelas 15 horas e trinta minutos, foi transferida para a mesma hora do dia 10.04.85, realizando-se também nas Instalações desta Reitoria.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Reitor,

(Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado)

Anex : Acta da reunião anterior.

po-2681 : 0166

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

REUNIÃO - GRUPO COORDENADOR DAS INSTALAÇÕES

DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Em 07.03.85.,pelas 15 horas,reuniu-se nas Instalações da Reitoria da Universidade do Porto,sob a Presidência do Exmo.Sr.Vice-Reitor,Professor Doutor Rui Manuel Ramos Morgado,o G.C.I.U.P.

De acordo com a agenda anteriormente proposta para esta Reunião,foram abordados os seguintes pontos:

1 - Situação geral.

2 - Verbas orçamentais.

1 - Feito o ponto da situação dos diversos G.A.T.S. e analisada a necessidade de continuação ou suspensão das respectivas Reuniões.

Dessa análise resultou:

G.A.T.de ENG^{a} - continuação das Reuniões até entrega do Programa Preliminar,em vias de conclusão.

G.A.T.do PÓLO 3 -continuação das Reuniões

G.A.T. de MEDIC.-suspensão das Reuniões,até que seja desbloqueada a actual situação,(despacho conjunto dos Ministérios da Saúde e Educação).

G.A.T. do I.S.E.F.-continuação das Reuniões,cabendo à D.C.E.N.,o avanço de uma data para a próxima Reunião.

G.A.T.S. da FAC. de LETRAS e do PÓLO 2 - Reuniões suspensas,até que surjam alterações em relação à actual situação.

G.A.T.S. das FAC.S DE ARQ^{a} e CIÊNCIAS - Reuniões a retomar desde que estas Escolas sejam contempladas no P.I.D.D.A.C./85.

G.A.T. da ESCOLA SUPERIOR DE NUTRICIONISMO- suspender as Reuniões, após entrega do Programa Preliminar,(práticamente concluído).

U.PORTO arquivo central

S. R.

Universidade do Porto

Reitoria

O Sr.Professor Doutor Maia Costa,referiu as situações do Parque-Auto,da Citologia Experimental e dos Dep.s de Mecânica e Metalurgia,frisando a necessidade de serem solucionadas com urgência.

Relativamente ao Parque-Auto,o Sr.Engº Júlio Amaral,informou ter sido prorrogado por mais um mês o prazo dado ao empreiteiro,pois com uma verba de 6.000 contos e se a carpintaria arrancar,comprometeu-se a resolver a situação.

No caso de não cumprir o compromisso,(prazo até fins de Março),proceder-se-á à rescisão do contrato.

Quanto à Citologia Experimental,o G.C.I.U.P.,manifestando a sua preocupação

- pela não entrega do edifício em questão à U.do Porto
- pela indevida ocupação do referido edifício,por um organismo estra- à Universidade,

foi de parecer que a Reitoria da U.Do Porto,deveria tomar uma posição face ao problema existente,defendendo os seus legítimos interesses.

Considerou ainda o G.C.I.U.P.,que a Reitoria da U.do Porto,deveria reinsistir,junto da D.G.E.S.,afim de ser tomada uma posição definitiva em relação aos Dep.s de Mec.e Met.

Abordando o problema da ocupação indevida da Citologia Experimental,o Sr.Engº Júlio Amaral,informou ainda da existência de um terreno fora da zona Universitária do Pólo 2,pertencente à Câmara Municipal da Maia,que o cederia à U.Católica. Dada a impossibilidade de construção no referido terreno e tendo a U.Católica solicitado ao Ministério das Obras Públicas a cedência de uma parcela de terreno no Pólo 2,a D.C.E.N. propôs,

- a cedência de uma faixa triangular do Pólo 2,junto ao Instituto Superior de Engª,à Câmara Municipal da Maia,por +nota com o terreno exterior ao Pólo 2, atrás referido.

U.PORTO arquivo

Universidade do Porto

Reitoria

Foi ainda decidido,que se estabeleceriam contactos com o Sr.Arqº Tasso de Sousa,afim de serem avaliadas as possibilidades de adaptação das residências do Campo Alegre a residências Universitárias.

2-Em relação a este ponto e face às verbas orçamentais disponíveis para 1985, (rubrica 31.00),o G.C.I.U.P. foi de parecer que deveriam ser distribuídas do seguinte modo:

	1985	1986	1987	C.TOTAL
Fac.Arqª (Projecto)	8.700 c.	12.830 c.		21.530 c.
Fac.Ciêc.(Projecto)	12.600c.	25.530 c.	23.990c.	62.120 c.
Fac.Psic.(Projecto)	3.000c.	15.000 c.	7.855c.	22.855 c.
Fac.Engª(C.Ideias)	2.000c.			
R.U.Porto	12.500c.			
R.Univ.(Projecto)	2.500c.	11.900 c.		14.400 c.
Plano Inf.Pólo 2		10.000 c.	10.000c.	20.000 c.

	1986	1987	1988	C.Total
Ampl.Inst.Fac.de Medic.	5.000 c.	16.700c.	14.600c.	35.600c.

3 - Marcada nova Reunião,para 11.04.85.,pelas 15 horas,nas Intalações da Reitoria da U.Porto.

O PRESIDENTE,PROFESSOR DOUTOR RUI MANUEL RAMOS MORGADO,

O SECRETÁRIO,ENGº MANUEL HENRIQUE C.S.MORETRA,

po-2681 : 0169

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ARQUITECTURA
APARTADO 310 – 4006 PORTO CODEX

UNIVERSIDADE DO PORTO
Direcção dos Serviços Administrativos
Entrada em 15/4/85
Registo N.º 1610 L.º 31 Fls. 246
Proc.º 5 L.º 9/85
Repartição de Pessoal ☐
Repartição de Adm. Fin. e Pat. ☒

Exmº. Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II

4000 Porto

Sua referência | Sua Comunicação de L.º 2 | Nossa referência Nº 143 Fl.º 2 | PORTO, 12-4-85

ASSUNTO: Instalações definitivas da Faculdade de Arquitectura

É preocupação desta Comissão Instaladora, no sentido de dar cumprimento às atribuições que lhe estão cometidas pelo Decreto-Lei nº 498-F/79, e posteriormente confirmadas pelo Protocolo assinado entre a Reitoria da Universidade do Porto e a Escola Superior de Belas Artes do Porto, a construcção das instalações definitivas da Faculdade de Arquitectura.

Tendo tomado conhecimento da atribuição de verba no PIDACC/85 para a elaboração do respectivo projecto, esta Comissão decidiu solicitar ao arquitecto Alvaro Siza Vieira, desde há muito indigitado para a realização dessa tarefa, a respectiva proposta de contrato, que se junta em anexo.

Em face da acuidade da situação, a Comissão Instaladora da Faculdade de Arquitectura solicita todo o interesse da Reitoria da Universidade do Porto para a rápida assinatura do contrato.

O Presidente da Comissão Instaladora,

LT/ML

À consideração superior, parecendo-me que a adjudicação deverá ser precedida de concurso público, com isenção de disposto no artigo 5º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho.
19-4-85

U.PORTO arquivo central

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE ARQUITECTURA

Elementos para a minuta do contrato para a elaboração do projecto de construção da Faculdade de Arquitectura adjudicado a Arquitecto Álvaro Siza Vieira, G.O.P. - Gabinete de Organização e Projectos, Lª, Professor Caldeira Cabral, Associados Estudos e Projectos Lª, cujos responsáveis para as diversas especialidades são:

- Projecto Geral (Arquitectura) - Arq. Álvaro Siza Vieira
- Projectos de Estruturas, Águas e Esgotos - Eng. Civil João Cunha de Araújo Sobreira, director-gerente do G.O.P..
- Projectos Electro-mecânicos - Eng. Electrotécnico José de Souza Guedes (contratado pelo G.O.P.).
- Projecto do equipamento fixo e do mobiliário - Arq. Álvaro Siza Vieira.
- Projecto do arranjo dos espaços exteriores - Engs. Agrónomos Francisco Caldeira Cabral e Manuel Augusto Cardoso Ferreira, contratados pelo Prof. Caldeira Cabral Associados Estudos e Projectos, Lª,

pelas importâncias seguintes:

- Arq. Álvaro Siza Vieira ..... 21.290.196$00
  (vinte e um milhões, duzentos e noventa mil, cento e noventa e seis escudos).
- G.O.P. - Gabinete de Organização e Projectos, Lª.... 10.639.849$00
  (Dez milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove escudos).
- Professor Caldeira Cabral Associados Estudos e Projectos, Lª ..... 2.789.610$00
  (Dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dez escudos).

Aos ..... de 1985, compareceram como segundos outorgantes, Arq. Álvaro Siza Vieira, Eng. João Cunha de Araújo Sobreira, na qualidade de director-gerente do G.O.P. - Gabinete de Organização e Projectos Lª e Professor Francisco Caldeira Cabral na qualidade de gerente de Prof. Caldeira Cabral Associados Estudos e Projectos, Lª ....., pessoas cujas identidades e poderes foram devidamente verificados.

U.PORTO arquivo central

E pelo primeiro outorgante foi dito que, nos termos do despacho contrata com os segundos outorgantes, constituidos em equipa, a elaboração e fornecimento do projecto geral necessário à execução do empreendimento correspondente à construção da Faculdade de Arquitectura de acordo com as seguintes cláusulas:

- Primeira: Desempenhará e assumirá as funções de coordenador de todos os estudos a elaborar e a entregar pela equipa projectista o Arquitecto Álvaro Siza Vieira que nessa qualidade se responsabilizará pela actuação de toda a equipa assim como individualmente por cada elemento que a compõe.

- § Único: Qualquer substituição do coordenador ou dos responsáveis pelas diversas especialidades identificadas neste contrato carecerá de acordo prévio do primeiro outorgante.

- Segunda: Os estudos a apresentar serão elaborados de acordo com as "Instruções para o cálculo dos honorários referentes aos projectos de Obras Públicas" aprovados por Portaria de 7.02.72 com as alterações introduzidas pela Portaria de 3.01.75 e abrangerão:

a) - Projecto Geral;
b) - Fundações e Estrutura;
c) - Instalações e Equipamentos Eléctricos;
d) - Instalações e Equipamentos Mecânicos;
e) - Instalações e Equipamentos de Águas e Esgotos;
f) - Equipamento fixo e mobiliário de produção não comercial.
g) - Arranjos Exteriores;

avaliando-se, por estimativa, o custo total do empreendimento em Esc: 597.322.000$00 (quinhentos e noventa e sete milhões, trezentos e vinte e dois mil escudos), a partir do qual é fixado o montante global do presente contrato.

- Terceira: As fases de desenvolvimento dos estudos a elaborar e a fornecer pela equipa são:

U.PORTO

a) - Programa-Base

b) - Estudo Prévio

c) - Ante-Projecto (Projecto-Base + Programa-Base definitivo)

d) - Projecto de execução

e) - Assistência técnica

Quarta: Para além da elaboração e fornecimento dos estudos que constituem o objecto deste contrato e que serão apresentadas de acordo com as fases indicadas na cláusula terceira, incumbirá ainda à equipa projectista:

a) - Participar em reuniões de trabalho, quer na Reitoria, quer no local do empreendimento, em qualquer altura da vigência do contrato e sempre que necessário, a realizar por iniciativa do coordenador da equipa projectista ou da Reitoria da Universidade do Porto, ou de quem esta indicar, até à conclusão da execução do empreendimento, desde o estabelecimento das bases programáticas ou outras directivas necessárias à satisfação do contrato, competindo também à equipa projectista, durante as reuniões, apresentar sugestões e soluções tendo em vista a satisfação dos seus objectivos pela forma mais adequada, quer técnica e funcional, quer económica.

Nas citadas reuniões e conforme a natureza dos trabalhos, participarão todos ou parte dos componentes da equipa projectista, mas sempre o coordenador geral ou um seu delegado bem como os representantes da Reitoria ou quem esta indicar.

Do que for tratado e resolvido em cada reunião será elaborado um relatório pelo coordenador da equipa projectista, que o apresentará em quadriplicado, devidamente assinado, à Reitoria, no prazo de oito dias a seguir à reunião a que diga respeito, por forma a que todos os intervenientes o possam analisar antes da reunião seguinte.

b) - Participar em viagens de estudo no País ou estrangeiro cuja necessidade e condições de realização sejam reconhecidas nas reuniões referidas na alínea anterior, e devidamente autorizadas pela Reitoria.

U.PORTO arquivo central

Das visitas efectuadas será elaborado e fornecido pelo coordenador de equipa um relatório, num prazo compatível com o desenvolvimento dos assuntos que as motivaram.

Quinta: Se a proposta mais baixa apresentada no concurso público para execução da empreitada cujo projecto é objecto deste contrato exceder em mais de 15% o orçamento a apresentar com o projecto de execução, nos termos definidos nas Instruções para o Cálculo dos Honorários Referentes a Projectos de Obras Públicas que regem o presente contrato, fica o segundo outorgante obrigado à revisão do projecto de modo a que os encargos com a sua execução se comportem dentro do limite financeiro definido pelo mesmo orçamento, sem direito a qualquer remuneração complementar.

Sexta: À equipa projectista não competirá a direcção técnica, administração e fiscalização da obra, sem prejuízo da assistência técnica que lhe incumbe, nomeadamente no respeitante:

a) - Ao esclarecimento de dúvidas de interpretação e à prestação de informações complementares relativas a ambiguidades ou omissões dos projectos;

b) - À apreciação de documentos de ordem técnica apresentados pelos fornecedores ou empreiteiros da obra;

c) - À assistência à Reitoria da Universidade do Porto na verificação da qualidade dos materiais e da execução dos trabalhos e do fornecimento e montagem dos equipamentos e instalações e elaboração dos respectivos pareceres;

Sétima: Cada estudo parcelar, em todas as fases de desenvolvimento propostas, serão fornecidas à Reitoria da Universidade do Porto, cópias em quintuplicado, mais os originais, transparentes, devidamente subscritos pelo coordenador da equipa e pelo membro da mesma autor do estudo, salvo no caso em que o coordenador é simultâneamente autor;

U.PORTO arquivo central

Oitava: Os prazos para entrega dos estudos parcelares que integram cada uma das fases de desenvolvimento propostas, apenas susceptíveis de prorrogação mediante justificação devidamente aceite pela Reitoria da Universidade do Porto, são os seguintes:

Programa-Base: Cento e vinte dias após o visto do Tribunal de Contas;
Estudo-Prévio: Sessenta dias após a aprovação do Programa-Base;
Ante-Projecto: sessenta dias após a aprovação do Estudo Prévio;
Projecto de Execução: Cento e vinte dias após a aprovação do Ante-Projecto.

§ Unico: A antecipação na entrega de qualquer das fases previstas na cláusula terceira do presente contrato não altera o termo final do prazo estipulado para a entrega da fase seguinte.

Nona: O não cumprimento dos prazos indicados nas alíneas da cláusula anterior e desde que os atrasos não resultem de motivos de força maior ou outros devidamente justificados e alheios à vontade dos segundos outorgantes e como tal aceites pela Reitoria da Universidade do Porto, implicará a aplicação das seguintes multas a descontar no pagamento da prestação dos honorários respeitante à fase dos estudos em atraso;

a) - Um por mil da prestação dos honorários respeitantes à entrega em atraso por cada um dos primeiros quinze dias de atraso;

b) - Dois por mil da prestação dos honorários respeitantes à entrega em atraso, por cada dia de atraso além de quinze e até trinta dias.

c) - Quatro por mil da prestação dos honorários respeitantes à entrega em atraso, por dia de atraso além de trinta dias.

Décima: Poderá haver lugar à rescisão do presente contrato nos seguintes casos:

a) - Por iniciativa da Reitoria da Universidade do Porto, quando os prazos contratuais para entrega dos estudos forem excedidos, sem justificação aceite nos termos da cláusula nona, pa

U.PORTO

ra além de um terço. Não haverá neste caso direito a qualquer indemnização a favor dos segundos outorgantes;

b) - Por iniciativa da Reitoria da Universidade do Porto, em qualquer altura, quando se verificar que a actuação dos segundos outorgantes não satisfaz ou não se revela em condições de se desempenharem satisfatòriamente das obrigações que lhes incumbem, recebendo neste caso uma parcela dos honorários equitativamente fixada, pelo primeiro outorgante, tendo em atenção os trabalhos já entregues e já liquidados e os prejuízos que para o Estado resultarem da rescisão e da necessidade de incumbir a outrem essas obrigações;

c) - Por iniciativa e conveniência da Reitoria da Universidade do Porto e em qualquer altura, tendo os segundos outorgantes direito a uma indemnização pelos prejuízos emergentes da decisão tomada, definida de acordo com o estipulado nas "Instruções para Cálculo dos Honorários";

d) - Por iniciativa dos segundo outorgantes quando, por razões, que não lhes sejam imputáveis, não se verifique a aprovação de uma fase dos estudos da qual dependa o pagamento de uma das fracções dos honorários, dentro de um prazo duplo do da entrega dessa fase, ou de noventa dias se aquele for inferior a este e sem prejuízo da liquidação dos honorários e indemnização a que tenham direito;

e) - Por iniciativa dos segundo outorgantes quando da impossibilidade do cumprimento de algumas das disposições contratuais por parte da Reitoria da Universidade do Porto possa resultar grave prejuízo ou dano aos mesmos segundos outorgantes;

f) - Por iniciativa dos segundos outorgantes, decorridos dois anos sobre a data de entrega do projecto sem que o mesmo tenha sido executado.

- Décima Primeira: Das decisões tomadas pelo primeiro outorgante, nos termos do presente contrato ou relativamente a assunto dele decorrente, e que suscitem dúvidas, poderão os segundos outorgantes interpor recurso por intermédio da

U.PORTO arquivo central

Reitoria da Universidade do Porto, que decidirá sobre as questões em litígio, sendo os despachos ministeriais de decisão susceptíveis de recurso contencioso nos termos gerais de direito.

Décima Segunda: Com base na categoria III que se atribui à natureza das obras e na estimativa de Esc: 597.322.000$00 (quinhentos e noventa e sete milhões, trezentos e vinte e dois mil escudos) do seu custo resultam os honorários totais de Esc: 34.719.655$00 (trinta e quatro milhões, setecentos e dezanove mil, seiscentos e cinquenta e cinco escudos) calculados de acordo com as já mencionadas "Instruções para Cálculo dos Honorários" decompondo-se aquelas conforme o mapa de cálculo de honorários de projectos de edifícios públicos que se anexa e faz parte do presente contrato, sem prejuízo no entanto do estipulado no art.º 11º destas "Instruções"

§ Único : Os segundos outorgantes terão direito, também por incumbências que porventura lhe sejam cometidas e que não estejam abrangidas pelas citadas "Instrumentações para Cálculo de Honorários", ao pagamento de remunerações suplementares em termos a acordar.

Décima Terceira: As deslocações com vista à efectivação deste contrato serão pagas de harmonia com a tabela na altura em vigor para os funcionários civis do Estado (técnicos de letra E.).

As despesas de transporte serão pagas de harmonia com a tabela na altura em vigor para transporte aéreo(TAP).

§ Único: Os segundos outorgantes comprometem-se a informar e a solicitar autorização prévia do primeiro outorgante para as referidas deslocações.

Décima Quarta: A quantia de 10% dos honorários correspondentes à assinatura do contrato, será entregue mediante garantia bancária idónea no caso contrário aquela importância ape-

U.PORTO arquivo central

nas será entregue após a aprovação do programa-base.

Décima Quinta: O encargo total deste contrato é de Esc: 34.919.655$00 (trinta e quatro milhões, novecentos e dezanove mil, seiscentos e cinquenta e cinco escudos) cabendo Esc: 34.719.655$00 (trinta e quatro milhões, setecentos e dezanove mil, seiscentos e cinquenta e cinco escudos) a honorários e Esc: 200.000$00 (duzentos mil escudos) a despesas de deslocação previstas na cláusula décima terceira.

Décima Sexta: Após os pagamentos aos segundos outorgantes dos honorários que lhes competem os estudos e projectos resultantes do presente contrato constituirão em todas as suas peças, quer escritas, quer desenhadas, propriedade do Estado.

Décima Sétima: Os outorgantes escolheram o Tribunal da Comarca do Porto para dirimir ás questões emergentes da execução do presente contrato.

U.PORTO arquivo central

CONTRATO Nº .....

DATA ...../...../.....

MAPA PARA CÁLCULO DE HONORÁRIOS

EMPREENDIMENTO: FACULDADE DE ARQUITECTURA

.....

---

1. VALORES DAS OBRAS PARCELARES INTEGRANTES DO EMPREENDIMENTO (cts

1.1.	Construção civil em geral	V_1	(2)	.....
1.2.	Fundações e estruturas			
1.2.1.	Fundações	$V_{2'}$	(3)	14.165
1.2.2.	Estruturas gerais e de estabilização ...	$V_{2''}$		119.385
		V_2		133.550
1.3.	Instalações e equipamentos eléctricas			
1.3.1	Equipamento não calculado pelo autor do projecto respectivo ou não fabricados sob sua orientação	$V_{3'}$	(4)	....
1.3.2	Restantes trabalhos	$V_{3''}$		30.549
		V_3		30.549

U PORTO arquivo central

MAPA PARA CÁLCULO DE HONORÁRIOS

VALORES DAS OBRAS PARCELARES INTEGRANTES DO EMPREENDIMENTO (cont.)

1.4	Instalação e equipamentos mecânicos		
1.4.1.	Equipamento não calculado pelo autor do projecto respectivo ou não fabricado sob sua orientação	V_4'	(4).....
1.4.2.	Restantes trabalhos	V_4''	13.093
		V_4	13.093
1.5.	Instalação e equipamento de águas e esgotos		
1.5.1.	Equipamento não calculado pelo autor do projecto respectivo ou não fabricado sob sua orientação	V_5'	(4).....
1.5.2.	Restantes trabalhos	V_5''	24.003
		V_5	24.003
1.6.	Mobiliário fixo que não corresponda a produção não comercializada	V_6	105.000
1.7.	Arranjos exteriores	V_7	55.904
	Valor total do empreendimento	V	597.322

U.PORTO arquivo central

MAPA PARA CÁLCULO DE HONORÁRIOS

2. VALORES DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DAS PERCENTAGENS DE HONORÁRIOS PARCELARES E TOTAIS (cts).

2.1.	Projecto geral $V - V_2$, - $(V_3 + V_4 + V_5)$ + 0,2 V ou $V - V_2$, ...	V_a	(5)	583.157
2.2.	Fundações e estruturas V_2	V_b		133.550
2.3.	Instalações e equipamentos eléctricos $V_3 - V_3$, + 0,2 V_3 ou V_3	V_c	(6)	30.549
2.4.	Instalações e equipamentos mecânicos $V_4 - V_4$, + 0,2 V_4 ou V_4	V_d	(6)	13.093
2.5.	Instalações e equipamentos de águas e esgotos $V_5 - V_5$, + 0,2 V_5 ou V_5	V_e	(6)	24.003
2.6.	Mobiliário V_6	V_f		105.000
2.7.	Arranjos exteriores V_7	V_g		55.904

U.PORTO arquivo central

MAPA PARA CÁLCULO DE HONORÁRIOS

3. ATRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS DAS OBRAS PARCELARES PARA DETERMINAÇÃO DAS PERCENTAGENS DE HONORÁRIOS

3.1.	Projecto geral	C_a	..... III .....
3.2.	Fundações e estruturas	C_b	..... III .....
3.3.	Instalações e equipamentos eléctricos	C_c	..... III .....
3.4.	Instalações e equipamentos mecânicos .	C_d	..... III .....
3.5.	Instalações e equipamentos de águas e esgotos	C_e	..... III .....
3.6.	Mobiliário fixo que não corresponda a produção comercializada	C_f	..... III .....
3.7.	Arranjos exteriores	C_g	..... III .....

U.PORTO arquivo central

MAPA PARA CÁLCULO DE HONORÁRIOS

4.	CÁLCULO DAS PERCENTAGENS DE HONORÁRIOS (TABELAS) (7)		
4.1.	Projecto geral $C_a \times V_a$ ..... III x 583.157	P_a	....2,819%.....
4.2.	Fundações e estruturas $C_b \times V_b$ ..... III x 133.550	P_b	1,2x4,267%=5,12%
4.3.	Instalações e equipamentos eléctricos $C_c \times V_c$ ..... III x 30.549	P_c	.....5,39%.....
4.4.	Instalações e equipamentos mecânicos $C_d \times V_d$ ..... III x 13.093	P_d	.....6,16%.....
4.5.	Instalações e equipamentos de águas e esgotos $C_e \times V_e$ ..... III x 24.003	P_e	.....5,62%.....
4.6.	Mobiliário fixo que não corresponda a produção comercializada $C_f \times V_f$ ..... III x 10.500	P_f	.....4,62%.....
4.7.	Arranjos exteriores $C_g \times V_g$ ..... III x 55.904	P_g	.....4,99%.....

U.PORTO arquivo central

MAPA PARA CÁLCULO DE HONORÁRIOS

5. CÁLCULO DOS HONORÁRIOS (8)

5.1.	Projecto geral $V_a \times P_a$	H_a	16.439.196$00
5.2.	Fundações e estruturas $V_b \times P_b \times 1,1$ ou $1,2$	H_b	6.837.760$00
5.3.	Instalações e equipamentos eléctricos $V_c \times P_c$	H_c	1.646.591$00
5.4.	Instalações e equipamentos mecânicos $V_d \times P_d$	H_d	806.529$00
5.5.	Instalações e equipamentos de água e esgotos $V_e \times P_e$	H_e	1.348.969$00
5.6.	Mobiliário fixo que não corresponda a produção comercializada $V_f \times P_f$	H_f	4.851.000$00
5.7.	Arranjos exteriores $V_g \times P_g$	H_g	2.789.610$00
	Valor total dos honorários do projecto completo	H	34.719.655$00

U.PORTO arquivo

PO-2681 .. 0185

DISTRIBUIÇÃO DE HONORÁRIOS POR PROJECTOS PARCELARES

AUTORES E FASES DE DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS

	Projecto parcelar	Honorários Parcelares		Fraccionamento dos honorários parcelares					
				I Contrato 10%	II Programa Base 10%	III Estudo Prévio 15%	IV Anteprojecto 25%	V Projecto 30%	VI Ass. Técnica 10%
a	Projecto geral	H_a	16.439.160$	1.643.916$	1.643.916$	2.465.874$	4.109.790$	4.931.748$	1.643.916$
b	Fundações e estruturas	H_b	6.837.760$	683.776$	683.776$	1.025.664$	1.709.440$	2.051.328$	683.776$
c	Instalações e equipamentos eléctricos	H_c	1.646.591$	164.659$	164.659$	246.988$	411.647$	493.977$	164.659$
d	Instalações e equipamentos mecânicos	H_d	806.529$	80.653$	80.653$	120.979$	201.632$	241.959$	80.653$
e	Instalações e equip. de águas e esgotos	H_e	1.348.969$	134.896$	134.896$	202.344$	337.240$	404.688$	134.896$
f	Mobiliário fixo que não corresponda a produção comercializada	H_f	4.851.000$	485.100$	485.100$	727.650$	1.212.750$	1.455.300$	485.100$
g	Arranjos exteriores	H_g	2.789.610$	278.961$	278.961$	418.441$	697.402$	836.883$	278.961$
	Totais dos honorários parcelares e das fracções	H	34.719.655$	3.471.965$	3.471.965$	5.207.947$	8.679.912$	10.415.895$	3.471.965$

Anexo à proposta apresentada em forma de elementos para minuta de contrato, relativa ao projecto de execução da Faculdade de Arquitectura.

Estimativas orçamentais, baseadas nos valores do relatório pelo Conselho Directivo, actualizadas numa taxa de inflação de 1,5% ao mês, para Maio de 1985 (coeficiente de actualização: 1,78%).

a) - Construção civil:

Preço base: 22.000$00x1,78 = 39.160$00/m2

Tipo de espaço	Area	Preço/ Preço Base	Preço/m2	Custo total (cts)
1-Sala de aula normal	324	1,00	39.160$	12.688
Sala de aula em anfiteatro	475	2,20	86.152$	40.922
Sala de aula com estirador	3284	1.35	52.866$	173.612
Sala de desenho e modelo	135	2.20	86.152$	11.631
2-Laboratório de estudo	270	2.35	92.026$	24.847
3-Centros de investigação	300	1.00	39.160$	11.748
4-Centro de documentação	369	1.00	39.160$	14.450
5-Gabinetes de docentes	488	1.00	39.160$	19.110
6-Gestão	221	1.00	39.160$	8.654
7-Secretaria	165	1.00	39.160$	6.461
8-Museu e exposições	602	2.20	86.152$	51.864
9-Oficinas	176	2.35	92.026$	16.197
10-Editorial	109	1.00	39.160$	4.268
11-Livraria, Papel. e Reprografia	127	1.00	39.160$	4.973
12-Bar - Convívio	336	2.35	92.026$	30.921
13-Portaria	104	1.00	39.160$	4.072
	7.485			436.418

b) - Mobiliário de produção não comercializada ..... 105.000 cts

U.PORTO arquivo central

c) - Arranjos dos espaços exteriores

A estimativa desta obra é definida no quadro anexo, em que os custos unitários são baseados na estimativa do plano da Universidade de Aveiro (junho de 1983), actualizados para Maio de 1985.

Arranjo Espaço Exterior	Área A - Fotocópia anexa / Maio 1985			
	Medições	Custo Unitário	Custos Junho/83	Custos Maio /85
1 - Medidas Cautelares	26.413m2	0,03	792,4	1.158.2
2 - Movimento de Terras			7.200	10.523.4
3 - Plantações				
- Zonas verdes de enquadramento	18.980m2	0,25	4.699,5	6.868.7
- Zonas ajardin. c/tratam. int.	7.815m2	0,3	2.341,5	3.422.3
- Zonas verdes a restau.e recup.	2.300m2	0,15	345	504.3
4 - Pavimentos				
- Caminhos de peões existentes	1.230m2	0,3	369	539.3
- Caminhos de peões propostos	5.760m2	0,9	5.184	7.567.9
- Caminhos mistos	-	-	-	-
- Caminhos de automóvel	2.895	2	5,790	8.462.7
5 - Muros, muretes, escadas, bancadas	-	-	11.500	16.808.4
6 - Campos de jogos	-	-	-	-
7 - Demolições	112m3	0,3	33,6	49.1
8 - Construções exist. a remod.	-	-	-	
9 - Novas construções	-	-	-	
10 - TOTAL	38.255			55.904.3

po-2681 : 0187

d) - Repartição da construção civil pelas diferentes obras:

Movimento de terras (0,5%):	2.182
Fundações (3,5%)	15.275
Betão Armado (29,5%)	128.743
Alvenarias (4,5%)	19.639
Obra de Trolha (19,0%)	82.919
Carpintarias (12,0%)	52.370
Serralharias (10,5%)	45.824
Pintor e vidros (5,0%)	21.821
Águas e Esgotos (5,5%)	24.003
Instalações e Equipamentos Eléctricos (7%).	30.549
Instalações e equipamentos mecânicos (3%)..	13.093
	436.918 cts

U.PORTO arquivo central